



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DIEGO ALEXANDRE NEVES DA SILVA

IGUALITARISMO ESTRITO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA OS ANIMAIS NÃO HUMANOS

Florianópolis
2024

DIEGO ALEXANDRE NEVES DA SILVA

IGUALITARISMO ESTRITO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA OS ANIMAIS NÃO HUMANOS

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Filosofia

Florianópolis
2024

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.
Dados inseridos pelo próprio autor.

Silva, Diego Alexandre Neves da
Iguaritarismo Estrito e suas implicações para os animais
não humanos / Diego Alexandre Neves da Silva ;
orientador, Darlei Dall'agnol, 2024.
92 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa
de Pós-Graduação em Filosofia, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Filosofia. 2. Iguaritarismo Estrito. 3. Especismo.
4. Animais não humanos. I. Dall'agnol, Darlei . II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós
Graduação em Filosofia. III. Título.

Diego Alexandre Neves da Silva

Título: Igualitarismo Estrito e suas implicações para os animais não humanos

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 27 de setembro de 2024, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Darlei Dall'agnol
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Alcino Eduardo Bonella
Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Denilson Luis Werle
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Prof. Dr. Darlei Dall'agnol (Orientador)

Florianópolis, 2024.

Esse trabalho é dedicado a Luciano Carlos Cunha, que destinou grande parte de sua vida a expor as implicações éticas da relação entre seres humanos e animais não humanos, possibilitando que esse conhecimento chegasse até mim.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, o Prof. Dr. Darlei Dall'Agnol, pela paciência, a dedicação e todo o apoio. Aos professores que ministraram as disciplinas que cursei no mestrado, Prof. Dr. Alberto Oscar Cupani, Prof. Dr. Ivan Ferreira da Cunha, Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra, Prof. Dr. Felipe de Matos Müller, Prof. Dr. Gustavo Andres Caponi e Prof^ª. Dr^ª. Milene Consenso Tonetto, por todo o conhecimento adquirido. Aos professores que participaram da minha qualificação, Prof. Dr. Denilson Luís Werle, Prof. Dr. Darlei Dall'Agnol e Prof^ª. Dr^ª. Milene Consenso Tonetto, os quais trouxeram muitas observações pertinentes ao meu trabalho. Aos professores que aceitaram compor minha defesa a convite do professor Darlei, Prof. Dr. Alcino Eduardo Bonella, Prof. Dr. Denilson Luís Werle e Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra. Ao coordenador do programa Prof. Dr. Jerzy André Brzozowski e às secretárias Jacinta Vivien Gomes e Irma Iaczkinski por toda ajuda e compreensão. E a todos os colegas do programa que contribuíram com debates sobre variadas questões.

À minha companheira, Natália, cujo apoio, presença e carinho possibilitaram a produção deste trabalho, ao meu terapeuta, Alexandre, por me acompanhar nessa jornada de autoconhecimento e autoconstrução, e a todos os amigos pelo companheirismo nesse momento. Enfim, a todos que de alguma forma contribuíram direta ou indiretamente para a realização desse trabalho.

Ao filósofo ativista que me apresentou a Ética Animal e me apoiou durante muitos anos nas minhas leituras e escrita, Luciano Carlos Cunha, e a todos os filósofos ativistas que contribuíram de alguma forma, seja com informações, recomendações, dicas, ou conversas, incluindo Prof. Dr. Nils Holtug, Prof^ª. Dr^ª. Paula Casal, Prof^ª. Dr^ª Catia Faria, Eze Paez, Prof. Dr. Oscar Horta, Lara André, Prof. Dr. Gabriel Garmendia da Trindade, Alysson Augusto e Prof. Dr. Larry Temkin.

A todos os colegas que trabalharam comigo nas instituições de ensino em que fui professor durante a realização deste texto, especialmente aos professores Alessandra Cavalcanti, Antônio Marcos, Leandro Ribeiro, Madalena Paschoalino, Clemente Gologursky, Fernando Oliveira, Lorraine Reyes, Silvio Gimenes, Jorgelina Souza, Willyan Caetano, Rodrigo Aguiar, Deborah Silva, Lindinalva Leal, Valfrido Rolim, Maria Rosalva, Márcia Aquino, Ataíde Neto, Daniel Lemos, Wesley Scapin, Lenir Ximenes, Aline Nils, Jowilson Nunes, Camila Dourado, Cláudia Macedo, Cláudio Morinigo, Taciane Alves, Loren Berbert, Alex Brasil, Matheus Sobrinho, Henrique Maia, Rozana Valdez, Rebeca Bloch, Givaldo Matos, e principalmente à secretária Andrea Silva e os secretários Jeová Moreira e Luis Felipe Goellner, pela compreensão, pelo companheirismo, e pelo apoio, que foram muito importantes para

conciliar mestrado e trabalho. Peço desculpas caso tenha esquecido de alguém.

RESUMO

O propósito desta dissertação consiste em examinar as implicações que os princípios normativos do Igualitarismo Estrito têm para os animais não humanos, com o intuito de preencher uma lacuna identificada em grande parte da literatura sobre o assunto, a qual não discute as consequências dessa perspectiva para os animais não humanos. Embora o Igualitarismo Estrito inclua todos os seres capazes de sofrer e ter prazer no escopo de consideração moral, e valere como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os sujeitos sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava, grande parte dos textos sobre o tema negligencia as prescrições dessa perspectiva para os indivíduos que não pertencem à espécie humana. Considerando que esses animais atendem ao critério de consideração moral da abordagem e que são os entes mais desfavorecidos no planeta, e que o Igualitarismo Estrito tem como objetivo a diminuição da desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava, esse ponto de vista acarreta que eles devem ser incluídos na esfera de consideração moral, e que recebam uma priorização instrumental de atendimento. No entanto, muitas obras sobre o Igualitarismo Estrito omitem essas determinações, deixando de discutir as implicações deste ponto de vista para os animais não humanos e, portanto, não alcançando os objetivos dessa abordagem. Com intuito de discutir essas inferências, conduz-se uma investigação por meio de uma metodologia Top Down, que utiliza argumentos de raciocínio dedutivo, no qual a premissa maior é um princípio normativo e a premissa menor é um caso particular ao qual ele se aplica. Para tanto, os princípios do Igualitarismo Estrito são empregados como normativos, e as consequências desse ponto de vista para os animais não humanos são utilizadas como o caso particular.

Palavras-chave: igualitarismo estrito; animais não humanos; especismo.

ABSTRACT

The purpose of this dissertation is to examine the implications of the normative principles of Strict Egalitarianism for non-human animals, with the aim of filling a gap identified in much of the literature on the subject, which does not address the consequences of this perspective for non-human animals. Although Strict Egalitarianism includes all sentient beings within the scope of moral consideration, and values reducing inequality of well-being among sentient beings as good as long as no one is left worse off than they were, much of the literature on this topic neglects the prescription of this approach for sentient beings that do not belong to the human species. Considering that these animals meet the moral consideration criterion of the approach, that they are the most disadvantaged beings on the planet, and that Strict Egalitarianism aims to reduce inequality of well-being among sentient beings as long as no one is left in a situation worse than it was, this approach implies that they must be included in the sphere of moral consideration and receive an instrumental prioritization of care. However, many works on Strict Egalitarianism omit these prescriptions, failing to discuss the implications of this view for non-human animals and therefore failing to achieve the goals of this approach. In order to discuss these implications, an investigation is conducted using top-down methodology, which uses deductive reasoning arguments in which the major premise is a normative principle and the minor premise is a particular case to which the principle applies. To this end, the principles of Strict Egalitarianism are employed as normative principles, and the implications of this approach for non-human animals are used as a particular case.

Keywords: strict egalitarianism; non-human animals; speciesism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 OMISSÃO E MENOR CONSIDERAÇÃO POR ANIMAIS NÃO HUMANOS NO IGUALITARISMO	14
2 ANIMAIS NÃO HUMANOS E O CRITÉRIO DE CONSIDERAÇÃO MORAL ..	21
2.1 INCLUSÃO NA ESFERA MORAL E IGUAL CONSIDERAÇÃO PARA ANIMAIS NÃO HUMANOS	21
2.2 OBJEÇÕES À INCLUSÃO E IGUAL CONSIDERAÇÃO MORAL DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS POR MEIO DO CRITÉRIO DA SENCIEDADE	28
2.3 OBJEÇÕES ENVOLVENDO DIFERENÇAS SUBJETIVAS ENTRE ESPÉCIES	32
3 O IGUALITARISMO	39
3.1 IGUALITARISMOS	40
3.2 A OBJEÇÃO DO NIVELAMENTO POR BAIXO	44
3.3 IGUALDADE DE QUÊ?	52
4 OUTRAS ABORDAGENS	58
4.1 O PRIORITARISMO	58
4.2 O MAXIMIN	63
4.3 O PRINCÍPIO DE IGUAL CONSIDERAÇÃO DE INTERESSES	67
4.4 O UTILITARISMO	71
5 IMPLICAÇÕES DO IGUALITARISMO ESTRITO PARA OS ANIMAIS NÃO HUMANOS	79
5.1 A SITUAÇÃO DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS	79
5.2 ANIMAIS NÃO HUMANOS SÃO PREJUDICADOS?	80
5.3 PRESCRIÇÕES DO IGUALITARISMO ESTRITO PARA OS ANIMAIS NÃO HUMANOS	82
CONCLUSÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	88

INTRODUÇÃO

A meta de diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres capazes de sofrer e ter prazer sem deixar ninguém em uma situação pior que estava, requer a inclusão dos animais não humanos no escopo de consideração moral? E, além disso, demanda que os interesses desses seres tenham o mesmo peso de consideração que os dos humanos? Para isso seria necessário também priorizar o atendimento dos não humanos caso se prove que são os indivíduos mais desfavorecidos do planeta?

Esta dissertação trata sobre problemáticas do Igualitarismo Estrito, uma abordagem ética que valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava. E discute especificamente o insucesso dessa perspectiva em atingir sua meta devido à omissão de prescrições que esse ponto de vista tem para os animais não humanos. Entre essas implicações do Igualitarismo Estrito omitidas estão a inclusão desses sujeitos no escopo de consideração moral deste ponto de vista, a igualdade na consideração de interesses de animais humanos e não humanos, e a priorização instrumental de atendimento a não humanos.

Apesar de o Igualitarismo Estrito valorar como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os sujeitos que têm a capacidade de sofrer e ter prazer desde que ninguém fique em uma situação pior que estava, e logo ter como consequência a priorização instrumental do bem-estar dos animais não humanos por serem os indivíduos mais desfavorecidos do planeta, ainda assim grande parte dos autores dessa perspectiva ignoram as determinações que ela tem para esses seres. O resultado disso é que, quando as inferências que esse ponto de vista traz para os animais não humanos são ignoradas, sua meta não é atingida.

O Igualitarismo Estrito pode ser definido como o ponto de vista que valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava. Essa abordagem utiliza a senciência como critério de consideração moral, de forma que todos os indivíduos capazes de ter experiências positivas e negativas são contemplados nessa perspectiva. Nesta dissertação a senciência será assumida como a única propriedade moral relevante para definir quem deve ser incluído no escopo de consideração moral. E, apesar de poder utilizar diferentes unidades distributivas de valor, como igualdade de recursos, igualdade de oportunidades de bem-estar e igualdade de bem-estar, o Igualitarismo Estrito, em geral, se importa com o bem-estar dos indivíduos.

Além disso, essa perspectiva, visando diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres com a capacidade de sofrer e ter prazer desde que ninguém fique em

um cenário pior que estava, tem como consequência priorizar instrumentalmente o atendimento dos mais desfavorecidos, de forma que se define como prejudicado aquele que teve seu saldo de bem-estar diminuído e como beneficiado o que teve seu saldo de bem-estar aumentado. Define-se “estar na melhor ou na pior situação” com base no raciocínio de que, quanto maior é o sofrimento e menor é o prazer de um ser pior é sua situação, e de que quanto maior é o prazer e menor é o sofrimento de um ser melhor é seu quadro. Essas concepções se baseiam no pensamento de que todo indivíduo, por ser um ser senciente, experimenta o prazer como algo positivo e o sofrimento como algo negativo e, por isso, é beneficiado pelo prazer e prejudicado pelo sofrimento.

Mais de cem bilhões de animais não humanos são mortos anualmente na indústria alimentícia e submetidos a um grande sofrimento, assim como outros animais mortos de forma massiva em outros tipos de indústria, como as de matéria-prima para a confecção de roupas e produtos para a casa. Isso mostra que a quantidade de seres não humanos mortos explorados por seres humanos é imensamente maior que a quantidade de humanos existentes no mundo, levando à conclusão de que os animais não humanos são os sujeitos mais desfavorecidos do planeta. Por esse motivo, o Igualitarismo Estrito tem como consequência instrumental a priorização de atendimento aos animais não humanos.

Ainda assim, grande parte das obras sobre o Igualitarismo Estrito ignora as inferências que esse ponto de vista tem para os animais não humanos, em sua maioria, os textos publicados antes do ano 2000. O resultado disso é que as implicações dessa perspectiva para esses seres, que deveriam ser tratadas de forma instrumentalmente prioritária, são ignoradas, fazendo com que essa abordagem não atinja sua meta.

O cuidado com evitar o nivelamento por baixo vem da objeção mais forte contra esse ponto de vista, apresentada por Derek Parfit, chamada *Levelling Down*, a qual defende que considerar bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes pode levar ao nivelamento por baixo, diminuindo a desigualdade e piorando a situação dos que estão mais favorecidos, em vez de melhorar o cenário dos menos favorecidos.

Existem diversas respostas a esse conjunto de objeções, sendo uma delas a afirmação de Larry Temkin de que a igualdade é boa independente de os indivíduos serem prejudicados ou beneficiados por ela, pois para o autor algumas coisas são intrinsecamente boas independentemente de como afetam os seres sencientes.

Outra resposta a esse conjunto de objeções é a proposta do Igualitarismo Estrito Condicional de Andrew Mason, o qual argumenta que a desigualdade é ruim apenas caso alguém estiver sendo prejudicado por ela, isto é, condiciona a diminuição da desigualdade a não piorar a situação dos sujeitos, posicionando-se de

forma invulnerável à objeção Levelling Down.

E uma terceira resposta consiste na proposta de definição de Igualitarismo Estrito apresentada nesta dissertação, a qual valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres capazes de sofrer e ter prazer desde que ninguém fique em uma situação pior do que estava, condicionando assim como Mason a diminuição da desigualdade a não tornar o cenário de ninguém inferior do que estava. Essa proposta de Igualitarismo Estrito se diferencia do ponto de vista de Mason por não utilizar o conceito “extrinsecamente e não instrumentalmente bom”, como faz o autor, e se diferencia do ponto de vista de Temkin por não estabelecer que a igualdade é boa independentemente de como os indivíduos são afetados.

Dessa forma, a definição de Igualitarismo Estrito nesta dissertação, que afirma que é bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior do que estava, também pode ser compreendida como invulnerável à objeção Levelling Down, assim como a abordagem de Mason, por também ter um caráter condicional a nenhum sujeito ser conduzido a um cenário inferior do que estava.

Esta dissertação divide o Igualitarismo Estrito em dois tipos: o télico, nos termos de Parfit, o qual determina que diminuir a desigualdade desde que ninguém fique em uma situação pior do que estava é algo bom em si, e o deôntico, também nos termos de Parfit, o qual não estabelece que essa ação é boa em si, mas por outros motivos que devemos diminuir a desigualdade desde que ninguém fique em uma situação inferior do que estava.

Essas definições se diferem do autor Derek Parfit, o qual define o Igualitarismo Estrito Télico como o ponto de vista que acredita que a desigualdade é ruim, e define o Igualitarismo Estrito Deôntico como o ponto de vista que acredita que devemos buscar a igualdade não porque consideramos ela boa, mas sim por outros motivos morais.

Os termos utilizados nesta dissertação se diferem dos propostos pelos autores Luciano Cunha e Nils Holtug, pois ambos argumentam que o termo “Deôntico” de Parfit pode dar a entender uma restrição deontológica a esse ponto de vista, quando, na verdade, igualitaristas deônticos podem ser também consequencialistas, e substituem os termos por “Axiológico” e “Normativo” respectivamente. Além disso, o filósofo Oscar Horta pontua que um ponto de vista igualitarista télico nos termos de Parfit pode ser também consequencialista e não necessariamente precisa concordar com uma posição deontológica.

O Igualitarismo Estrito se diferencia dos chamados Igualitarismo Amplos por definirem como boas outras coisas que não a igualdade. Na categoria dos Igualitarismos Amplos, encontram-se pontos de vista como o Prioritarismo de Derek Parfit, o princípio Maximin de John Rawls e o Utilitarismo Pluralista.

O Prioritarismo, por exemplo, valora como bom produzirmos a maior soma possível de bem-estar individual ponderado, em que o bem-estar é ponderado de forma que quanto pior a situação de um sujeito, maior o valor da unidade adicional de bem-estar que ele deverá receber. A partir disso, na maioria das situações, sua meta coincide em termos práticos com a meta do Igualitarismo Estrito, se diferenciando pelo fato de que considera como boa outra coisa que não a igualdade.

Outra perspectiva que pode ser confundida com o Igualitarismo Estrito é o Utilitarismo, que pode ser entendido como a abordagem que se importa apenas com a utilidade, assim como pode ser descrito como o ponto de vista que prescreve que a ação é correta desde que, comparada a outras ações alternativas, produza um aumento igual ou maior de felicidade total incluindo todos atingidos por essa ação, e a ação é errada quando não produz um aumento igual ou maior de felicidade total em comparação com outras ações alternativas.

Ele é confundido com o Igualitarismo Estrito principalmente por poder conduzir instrumentalmente à diminuição da desigualdade, devido a princípios adotados por essa perspectiva como o Princípio de Igual Consideração de Interesses e o Princípio de Utilidade Marginal Decrescente. Porém, esse ponto de vista também pode conduzir a situações muito desiguais, por não considerar a igualdade boa, mas sim, a utilidade.

Além disso, é importante lembrar que, exceto o Princípio de Igual Consideração de Interesses, todas essas abordagens, incluindo o Igualitarismo Estrito, têm como consequência exigir a inclusão moral, a igual consideração de interesses e a priorização de atendimento para animais não humanos para atingirem suas metas.

O Princípio de Igual Consideração de Interesses também é uma perspectiva que pode ser confundida com o Igualitarismo Estrito, o qual determina tratarmos os interesses de todos os seres sencientes com igual peso de consideração, isto é, que não discriminemos. Esse princípio, diferentemente do Igualitarismo Estrito, não valora como boa a igualdade de bem-estar entre os indivíduos com a capacidade de sofrer e ter prazer, mas, sim, o ato de não discriminar. Apesar de a discriminação poder gerar desigualdade em muitos casos, existem situações desiguais em que não há discriminação e existem situações discriminatórias que não promovem a desigualdade.

Dessa forma, o Princípio de Igual Consideração de Interesses se difere do Igualitarismo Estrito por não estabelecer quais metas devemos buscar, como diminuir desigualdade a ou beneficiar os sujeitos que estão na pior situação. De forma que, esse princípio determina apenas que, independentemente da meta que busquemos, não sejamos tendenciosos no que diz respeito ao peso de consideração que damos aos desejos dos indivíduos.

Para atingir o objetivo da dissertação, o texto será dividido em 5 capítulos. No Capítulo 1 é apresentada a omissão das implicações que o Igualitarismo Estrito tem para os animais não humanos e, introduzida e discutida a menor consideração pelos seres não humanos na esfera moral no Igualitarismo Estrito defendida por Peter Vallentyne, assim como o fato de esse ponto de vista não atingir sua meta em razão tanto da omissão quanto por essa menor consideração.

No Capítulo 2 são debatidas a inclusão e a exclusão dos animais não humanos do escopo de consideração moral, tal como a igual e a menor consideração de interesses concedida a esses seres, apresentando e discutindo os argumentos utilizados na História da Filosofia tanto para excluir moralmente esses animais quanto para conceder menor consideração a eles, assim como os argumentos utilizados para contemplar esses animais igualmente aos humanos.

Dividido em três seções, o Capítulo 2 visa trazer questões tanto sobre inclusão e igual consideração dos animais não humanos no Igualitarismo Estrito quanto sobre a omissão de diversos autores igualitaristas em relação às inferências dessa abordagem para esses seres. Na primeira seção são discutidas a exclusão e a inclusão dos animais não humanos do escopo de consideração moral e os argumentos utilizados na História da Filosofia para justificar sua exclusão ou inclusão, tal como a proposta da senciência como critério de consideração moral.

Na segunda seção são apresentadas e discutidas objeções à inclusão e à igual consideração de interesses dos animais não humanos por meio do critério da senciência. E na terceira seção, são discutidas objeções que se baseiam nas diferenças subjetivas entre humanos e animais não humanos.

O Capítulo 3 discute o Igualitarismo Estrito, incluindo sua definição e a diferenciação de suas várias perspectivas. Esse capítulo se divide em três seções: a primeira seção é construída por meio da discussão sobre o que é Igualitarismo Estrito, sua essência e suas diferentes definições, esclarecendo as concepções de diversos autores; em seguida, na segunda seção, debatem-se algumas fortes objeções ao Igualitarismo Estrito; e, na terceira seção, são analisadas as várias possibilidades de unidades distributivas de valor adotadas por pensadores igualitaristas, assim como examinadas as vulnerabilidades e os benefícios de cada uma dessas unidades distributivas de valor, como igualdade de bem-estar, igualdade de recursos e igualdade de oportunidades para bem-estar.

O Capítulo 4 analisa perspectivas confundidas com o Igualitarismo Estrito, algumas delas definidas por alguns autores como Igualitarismos Amplos, as quais diferem do Igualitarismo Estrito por considerarem como boas outras coisas que não a igualdade de bem-estar entre os indivíduos. Esse capítulo visa demonstrar as diferenças entre o Igualitarismo Estrito e esses pontos de vista, dividido em quatro

seções.

Na primeira seção é discutido o Prioritarismo, assim como suas diferenças em relação ao Igualitarismo Estrito. Na seção seguinte é discutido o princípio Maximin e suas características e diferenças em relação ao Igualitarismo Estrito no que diz respeito às suas prescrições, inferências e posicionamentos. E nas terceira e quarta seções, consecutivamente, é analisado o princípio de igual consideração de interesses, e discutido o Utilitarismo.

O Capítulo 5, dividido em três seções, examina a conclusão de autores igualitaristas sobre as implicações das determinações do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos, assim como algumas das principais objeções a esses argumentos. A primeira seção apresenta a situação dos animais não humanos e o porquê de serem considerados os seres que estão no pior cenário. A segunda seção trata das objeções sobre como e quanto animais não humanos são realmente prejudicados, e a terceira expõe as exigências do Igualitarismo Estrito em relação a como tratar esses seres.

Todas essas discussões e exposições são feitas a partir de uma perspectiva da ética aplicada, que, na definição de Tom L. Beauchamp (2003) é o uso de métodos filosóficos para lidar com questões morais e para obter respostas acerca do que devemos fazer, visando trazer algum efeito no mundo e utilizando, quando possível, evidências empíricas como conteúdo.

Esse trabalho é conduzido por meio de uma metodologia Top-Down que, na definição de David Archard (2017), visa utilizar argumentos de raciocínio dedutivo nos quais a premissa maior é um princípio normativo e a premissa menor é um caso particular ao qual o princípio se aplica. Nesta dissertação, os princípios do Igualitarismo Estrito foram utilizados como princípios normativos para determinações as inferências deste ponto de vista para os animais não humanos, sendo o caso particular ao qual os princípios se aplicam.

1 OMISSÃO E MENOR CONSIDERAÇÃO POR ANIMAIS NÃO HUMANOS NO IGUALITARISMO

O Igualitarismo Estrito se preocupa com o bem-estar dos seres sencientes, o que inclui animais não humanos. Dessa forma, a inclusão dos animais não humanos na esfera de consideração moral é uma implicação deste ponto de vista, assim como igualar o nível de consideração de interesses entre humanos e não humanos. Isso significa que o Igualitarismo Estrito estabelece priorizar o atendimento dos indivíduos mais desfavorecidos, de forma que, caso esses sujeitos mais desajudados sejam os animais não humanos, eles deveriam receber preferência instrumental de atendimento, ao invés dos humanos. Apesar disso, grande parte da literatura igualitarista omitiu essa consequência do Igualitarismo Estrito, e ao menos um autor defendeu abertamente a recusa à igual consideração para animais não humanos.

No capítulo “Of Mice and Men: Equality and Animals” do livro “Egalitarianism: New Essays on the Nature and Value of Equality”, o autor igualitarista Peter Vallentyne trata como problemático o fato de o Igualitarismo Estrito ter como consequência a igual consideração de interesses para animais não humanos. Além disso, Vallentyne trata essa consequência como restrita a um tipo específico de Igualitarismo Estrito. Em suas palavras:

Abordarei um problema que pode surgir para um certo tipo de igualitarismo, uma vez que a senciência é reconhecida como uma condição suficiente para a posição moral e o especismo é rejeitado (tradução nossa) (Vallentyne, 2007, p. 211).

O que Vallentyne considera um problema nessa questão é concluir que o Igualitarismo Estrito acarreta dar igual consideração para animais não humanos e, conseqüentemente dar prioridade instrumental de atendimento a esses seres, o que ele chama de conclusão problemática. O autor divide essa conclusão em cinco partes:

- 1) O Igualitarismo que ele define como moderado prescreve que devemos promover a igualdade de bens entre seres que tenham status de ser moral;
- 2) A definição de bens deste Igualitarismo se refere a bem-estar ou a oportunidades de bem-estar;
- 3) Um ser ter a capacidade de se sentir bem ou mal é suficiente para ter status de ser moral;
- 4) Ratos são capazes de se sentir bem ou mal e, em grande maioria, estão

em uma situação pior que a dos seres humanos;

5) Logo, esse Igualitarismo moderado exige uma transferência massiva de recursos da maioria dos humanos — mesmo a maioria daqueles com vidas humanas significativamente diminuídas — para a maioria dos ratos.

Com base nisso, Vallentyne afirma que essa conclusão se estende não apenas para ratos, mas para diversos tipos de animais não humanos, e a partir disso conclui que esse seria um raciocínio implausível:

Essa visão, no entanto, parece maluca. Pode muito bem ser isso, os ratos deveriam ter muito mais recursos do que têm atualmente. Parece bastante implausível, no entanto, que a moralidade exija que quase todos os ratos tenham mais recursos do que quase todos os humanos (Vallentyne, 2007, p. 212).

E com base nessa observação, ele considera a possibilidade de essa conclusão, na verdade, ser plausível, mas se propõe a apresentar motivos para que ela seja evitada:

É claro que o mesmo problema surge para qualquer outro animal que pertence a espécies com capacidade de bem-estar. É claro que esta aparente implausibilidade pode ser simplesmente o resultado da nossa incapacidade de livrar-nos completamente do preconceito especista contra animais não humanos. Neste capítulo, no entanto, assumirei, para fins de argumentação, que a conclusão é de fato extremamente implausível e examinarei maneiras pelas quais ela pode ser evitada (tradução nossa) (Vallentyne, 2007, p. 212).

O argumento que o autor utiliza para evitar essa conclusão se baseia na ideia de que, os humanos teriam maior capacidade de sentir prazer e sofrimento por possuírem capacidades cognitivas superiores. Aptidões como maiores quantidades de neurônios, neurotransmissores e receptores em comparação a animais não humanos, assim como maior capacidade de criar vínculos e relações mais profundas com outros indivíduos, e uma maior compreensão do mundo à sua volta (Vallentyne, 2007).

Vallentyne pontua que pelo fato de os humanos terem capacidades cognitivas superiores, eles deveriam receber maior consideração moral. A partir dessa compreensão, o autor defende uma distribuição igualitária de bem-estar baseada no status moral dos seres, de forma que esse status moral se baseia nas capacidades dos sujeitos: quanto maiores as capacidades cognitivas de um ser, maior o status

moral (Vallentyne, 2007).

Um problema no pensamento de Vallentyne, como aponta o pensador igualitarista Nils Holtug (2007b), é que muitos humanos, por diversos motivos, não desenvolveram essas capacidades superiores, de forma que alguns apresentam essa característica em menor intensidade que um cão adulto, como, por exemplo, bebês recém nascidos, alguns idosos, algumas pessoas que sofreram acidentes graves ou pessoas que nasceram sem a possibilidade de desenvolver essas capacidades. Por esse motivo seria problemático afirmar que humanos devam receber maior consideração moral por possuírem maiores capacidades cognitivas que animais não humanos, porque em diversas situações o inverso é verdadeiro.

Outra inferência problemática do pensamento de Vallentyne, também apontada por Holtug (2007b), é instrumentalmente dar preferência de atendimento a um ser humano que possui essas capacidades, em vez de concedê-la a um ser humano que não as possui. O que do ponto de vista igualitarista, tanto amplo quanto estrito, parece uma ideia contrária à meta da abordagem, já que esse estabelece a priorização instrumental de atendimento aos indivíduos mais desfavorecidos.

A proposta de Vallentyne se assemelha à diferenciação dos animais não humanos em relação aos humanos com base no fato de humanos poderem sofrer por antecipação em razão de sua profundidade de compreensão da realidade, enquanto animais não humanos não passam por esse sofrimento. Essa visão também é problemática no sentido que, como aponta Singer, essa diferenciação envolveria, por exemplo, conceder menos atenção a bebês e seres que nasceram sem a compreensão do mundo ao seu redor, ou que perderam essa compreensão em algum momento, o que dificilmente seria apoiado até mesmo por quem utiliza dessa diferenciação, uma vez que os sujeitos que não possuem essas capacidades seriam aqueles que mais precisam de prioridade de assistência, ou seja, essa diferenciação é empregada de maneira discriminatória (Singer, 2010).

Devido a uma série de vulnerabilidades na defesa de Vallentyne, é questionável se o que o autor chama de “conclusão problemática” seja de fato controverso. A partir das objeções citadas contra os argumentos de Vallentyne, é plausível afirmar que, na verdade, essa conclusão, oriunda das implicações do Igualitarismo Estrito, na realidade, é razoável. O filósofo igualitarista Holtug (2007b), por exemplo, afirma abertamente que, ao contrário de Vallentyne, aceita as consequências do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos sem as considerar como uma “conclusão problemática”. Outros pensadores igualitaristas seguem a mesma linha de raciocínio de Holtug, discordando do posicionamento de Vallentyne.

Como afirma a autora igualitarista Catia Faria (2014), o Igualitarismo Estrito

requer que melhoremos a situação daqueles que estão no pior cenário, e os animais não humanos são os seres mais desfavorecidos, dessa forma, seria injusto dar instrumentalmente preferência de atendimento aos interesses dos humanos em vez de aos dos animais não humanos, além de fazer com que o Igualitarismo Estrito não atingisse sua meta.

O Igualitarismo Estrito estabelece instrumentalmente a priorização de atendimento para animais não humanos, o que acarreta assumir como verdadeiro aquilo que Vallentyne afirmou ser uma conclusão problemática. Como afirma Catia Faria (2016), as inferências do Igualitarismo Estrito das quais Vallentyne chamou de “conclusão problemática”, na verdade, são uma conclusão equitativa.

Como afirma o autor igualitarista Oscar Horta (2016), o critério para a distribuição igualitária de valor do Igualitarismo Estrito é a senciência. Isso significa que apenas importa saber se um ser é capaz de se sentir bem ou mal, sendo irrelevantes nesse sentido a existência de quaisquer outras capacidades, como capacidades cognitivas.

Existem outros problemas nas conclusões de diversos autores igualitaristas, as quais seriam muito mais questionáveis do que a objeção de Vallentyne, como aponta Catia Faria (2014). Segundo a filósofa, muitos pensadores igualitaristas falharam em mostrar as consequências do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos, com algumas exceções, como Holtug, Persson e até mesmo o próprio Vallentyne, que, apesar de não concordar com as inferências deste ponto de vista para os animais não humanos, apresentou-as com profundidade. E apesar de Faria não citar abertamente nomes de autores igualitaristas que falharam ao mostrar as consequências do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos, é possível ver com clareza em diversos textos essas inferências omitidas por diversos pensadores.

Grandes obras do Igualitarismo Estrito não discutiram as inferências deste ponto de vista para os animais não humanos, como, por exemplo, Clayton e Willians (2000), que não discutiram sequer a inclusão dos animais não humanos neste ponto de vista, por mais que não haja como atingir o objetivo do Igualitarismo Estrito sem priorizar instrumentalmente o atendimento a esses seres. Outro relevante autor igualitarista, Temkin (2000) também não propôs essa discussão.

Isso mostra uma grande lacuna nas discussões acerca do Igualitarismo Estrito, já que não é possível cumprir a meta da abordagem sem priorizar instrumentalmente o atendimento dos animais não humanos. Essa lacuna cria uma necessidade que justifica focar os debates sobre Igualitarismo Estrito nas consequências que essa perspectiva tem para esses sujeitos.

Porém, apesar dessa omissão em grande parte da literatura sobre Igualitarismo Estrito, alguns autores da perspectiva discutem suas inferências para os animais não humanos, como, por exemplo, as afirmações de Faria sobre as

obrigações que o Igualitarismo Estrito preceitua em relação a esses seres:

Dado que é injustificado infligir uma quantidade substancial de danos aos indivíduos mais desfavorecidos a fim de beneficiar os que estão em melhor situação, segue-se que os seres humanos devem rejeitar todas as práticas que contribuem para agravar o cenário daqueles que estão mais desfavorecidos (tradução nossa) (Faria, 2014, p. 234-235).

Como afirma Faria, o Igualitarismo Estrito tem como consequência abandonar todas as práticas que prejudiquem animais, o que acarreta adotarmos um estilo de vida vegano e trabalharmos para encorajar outros humanos a fazerem o mesmo, visando a um mundo sem exploração animal.

Além disso, para essa perspectiva, devemos prevenir ou reduzir os danos que os animais selvagens naturalmente sofrem, ajudando de forma ativa os animais não humanos quando eles precisam, independentemente se os danos são causados por seres humanos ou pela natureza. Segundo a autora:

Com base no igualitarismo, não deveríamos apenas nos abster de prejudicar os que estão em pior cenário, deveríamos também agir positivamente para melhorar a sua situação sempre que estiver ao nosso alcance fazê-lo. Isto é amplamente aceito no caso dos seres humanos. E, como vimos aqui, isso também deve ser aceito quando estão envolvidos animais não humanos (tradução nossa) (Faria, 2014, p. 234-235).

Horta também se manifestou sobre que, em toda vasta literatura que trata das consequências do Igualitarismo Estrito, poucas obras abordam como essas afetam os animais não humanos. O autor argumenta que esse número deve aumentar, e apresenta as inferências do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos:

Há uma literatura consideravelmente extensa sobre especismo e a ética animal hoje em dia, e uma literatura muito mais extensa sobre igualitarismo. Apesar disso, a maioria dos teóricos do igualitarismo nunca considerou as consequências muito importantes para animais não humanos que esta teoria possui. Além disso, existem muitos oponentes da discriminação de animais não humanos que não estão familiarizados com o igualitarismo.

Tudo isto é perfeitamente compreensível, dada, em primeiro lugar, a ampla prevalência do especismo e, em segundo lugar, que muitos daqueles que escreveram sobre ética animal defendem outras abordagens éticas. No entanto, já é hora de tudo isso mudar (Horta, 2016, p. 134).

Como afirma Horta, muitas pessoas têm atitudes e ideias igualitárias, mesmo que nunca tenham ouvido falar de teorias igualitárias, no sentido de se oporem à desigualdade e concluírem que os indivíduos que estão mais desfavorecidos merecem atenção especial.

O Igualitarismo Estrito tem como implicação rejeitar o especismo, não prejudicar os animais não humanos em nosso benefício e fazer ativismo por eles. Além disso, o igualitarismo também acarreta que, dada a situação em que muitos animais não humanos se encontram atualmente, a preocupação com eles deve ser uma prioridade para nós (Horta, 2016).

A partir disso, temos diversas informações que demonstram que o Igualitarismo Estrito não apenas tem inferências para os animais não humanos, mas que elas são de extrema relevância para a abordagem, pois não há como atingir sua meta sem melhorar a situação desses animais.

Também temos diversas informações que apresentam mudanças pessoais de estilo de vida como consequências do Igualitarismo Estrito, como o boicote à exploração animal por meio do veganismo, e ajudar ativamente os animais não humanos, como, por exemplo, com atendimentos médicos, além de garantir a prioridade instrumental de atendimento a esses seres. Isto é, temos conteúdo suficiente para considerar satisfatória a conclusão de que o Igualitarismo Estrito estabelece a inclusão moral e a igual consideração de interesses dos animais não humanos. E não apenas isso, como considerar necessária uma investigação mais aprofundada sobre as consequências do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos, possibilitando que essa perspectiva atinja sua meta de diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes sem os deixar em uma situação pior do que estavam. Isto é, temos conteúdo suficiente para considerar satisfatória a conclusão de que o Igualitarismo Estrito estabelece a inclusão moral e a igual consideração de interesses dos animais não humanos. E não apenas isso, como considerar necessária uma investigação mais aprofundada sobre as consequências do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos, possibilitando que essa perspectiva atinja sua meta de diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes sem os deixar em uma situação pior do que estavam.

Para atingir esse objetivo, inicialmente se faz necessário um debate sobre as diversas objeções que podem ser feitas à inclusão dos animais não humanos no

escopo de consideração moral, assim como as objeções à prescrição da igual consideração para esses sujeitos.

2 ANIMAIS NÃO HUMANOS E O CRITÉRIO DE CONSIDERAÇÃO MORAL

2.1 INCLUSÃO NA ESFERA MORAL E IGUAL CONSIDERAÇÃO PARA ANIMAIS NÃO HUMANOS

Para responder quais são as implicações do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos, primeiramente, é necessário analisar se esta abordagem de fato tem consequências para esses seres, isto é, se essa perspectiva inclui esses seres em seu escopo de consideração moral.

Diversos pontos de vista na história da Filosofia adotaram critérios para suas éticas que não incluíam animais não humanos no escopo de consideração moral ou que, apesar de incluí-los, não concediam igual consideração de interesses a eles. Assim, inicialmente se faz necessário analisar os critérios de consideração moral dessa perspectiva.

O Igualitarismo Estrito tem seu critério de consideração moral influenciado pelo Utilitarismo, uma abordagem que historicamente discutia a inclusão dos animais não humanos no escopo de consideração moral desde sua criação. Jeremy Bentham, um dos fundadores deste ponto de vista, introduziu uma questão que marcou a história da Filosofia:

Pode chegar o dia em que se reconhecerá que a pele peluda, o número de pernas ou a extremidade do sacro constituem razões igualmente insuficientes para abandonar um ser sensível à mesma sorte. Que outro fator poderia demarcar a linha divisória que distingue os homens dos outros animais? Seria a faculdade de raciocinar, ou talvez a de falar? Todavia, um cavalo ou um cão adulto é incomparavelmente mais racional e mais social e educado que um bebê de um dia, ou de uma semana, ou mesmo de um mês. Entretanto, suponhamos que o caso fosse outro: mesmo nesta hipótese, que se demonstraria com isso? O problema não consiste em saber se os animais podem raciocinar: tampouco interessa se falam ou não; o verdadeiro problema é este: podem eles sofrer? (Bentham, 1984, p. 63).

O que Bentham coloca em discussão de forma crítica nessa passagem é que o critério de sua época para incluir um indivíduo no escopo de consideração moral se baseava em características arbitrárias. Essas características estavam fundadas em pontos como a capacidade de raciocinar e de falar, excluindo dessa forma os animais não humanos da esfera de consideração moral.

Immanuel Kant (2012), por exemplo, partiu de um ponto de vista semelhante, por meio de sua ideia de que, de todos os seres humanos na Terra, somente o ser humano tem uma representação de si mesmo como pessoa e esta seria uma das

coisas que o tornam um ser racional. Esse filósofo pensava que os animais não humanos, apesar de terem representações do mundo, não tinham representações de si mesmo e, por isso, não seriam indivíduos racionais.

Kant (2012) inclusive dividia o ser humano em partes, como a animalidade, a racionalidade e a personalidade, de forma que na “animalidade” o ser humano se igualaria aos animais não humanos e diferenciaria-se na racionalidade e na personalidade, como apontado em relação à representação.

Também afirmou que os animais não humanos (em sua linguagem, apenas “animais”) não teriam a capacidade de viver a angústia nem a alegria porque seriam incapazes de refletir sobre seu estado e, conseqüentemente, também não poderiam viver a felicidade ou o infortúnio, sendo apenas os humanos portadores dessas capacidades (Kant, 2012).

A partir disso, segundo o pensador, o ser humano, por meio de sua inteligência e a partir de seu entendimento, poderia ter controle sobre sua animalidade, sendo assim, o ser humano é considerado um animal somente quando a inteligência é deixada de lado. Para o filósofo, por meio de sua inteligência e entendimento, o ser humano reprovava e evitava desejos animais (Kant, 2012).

Kant inclusive usa a expressão “humanos e animais não racionais”, com o intuito de diferenciar humanos e não humanos com base na racionalidade (Kant, 2012). A partir dessas ideias, Kant introduz duas defesas que podem ser encontradas em diferentes obras que reivindicam o mesmo pensamento, as quais propõem qual seria o critério para definir um ser possuidor de dignidade (isto é, valor intrínseco absoluto) e por que apenas os humanos a teriam.

Na primeira defesa, Kant afirma que a faculdade de representar a si, isto é, a faculdade que uma criatura tem de intuir a si mesma e de referir tudo o que existe na criação a si mesma, seria, além daquilo que há de mais excelente na natureza humana, constituindo a dignidade do ser humano e nomeia essa faculdade de personalidade (Kant, 2012).

Na segunda defesa, o autor afirma que somente o ser humano, o qual é considerado pessoa (sujeito de uma razão prático-moral), pode ser tido como um fim em si e, assim, possui valor intrínseco absoluto, o qual pode ser chamado de “dignidade”.

Para Kant, em razão de sua concepção o ser humano possuir dignidade, os demais seres racionais do mundo seriam obrigados a tratá-lo com respeito e seria atribuída a todo ser humano possuidor de dignidade a igualdade perante outros humanos. Para o autor, a humanidade na sua pessoa é o objeto do respeito que ele pode exigir de qualquer outro ser dotado de razão (Kant, 2017).

Kant defende que a razão que o ser humano possui também lhe impõe

obrigações, responsabilidades e deveres, de forma que a autoestima seria um exemplo de dever do ser humano para consigo mesmo (Kant, 2017).

Assim, para o autor, essa capacidade que ele chama de personalidade, a qual pode ser definida como a capacidade de perceber a existência de si mesmo e referir tudo que existe a si mesmo, constitui a dignidade do ser humano, isto é, seu valor intrínseco absoluto. A partir disso, Kant afirma que os animais não humanos não são fins em si mesmos por não possuírem essa capacidade. Essa defesa também inclui a capacidade de respeitar obrigações como critério para determinar quem seria possuidor de dignidade.

O autor argumenta que o ser humano, por ser um organismo dotado de razão, pode ser determinado por essa razão a realizar ações no mundo sensível e, por também ser um organismo dotado de liberdade interna (homo noumenon), conseqüentemente, é um ser capaz de obrigação e, em particular, de obrigação para consigo próprio (Kant, 2017).

Kant, por exemplo, apesar de inferir que temos deveres para com os animais não humanos, como não os tratar com crueldade, também defendia explicitamente que eles poderiam ser utilizados como ferramentas para os humanos, não sendo uma atitude injusta desde que necessária e não feita como esporte (Kant, 1997). Critérios semelhantes a esses são comuns na história da Filosofia, inclusive no sentido de dar menor consideração de interesses a animais não humanos com base em capacidades cognitivas.

Outro autor que utilizou critérios e pensamentos semelhantes foi Descartes, que defendeu que animais não humanos não possuem alma e que seriam apenas movidos por algo chamado de espírito animal, o qual fluiria pelo corpo, do coração para, principalmente, o cérebro, passando mais uma vez por todo corpo e dando movimento para que o animal agisse e tivesse paixões de forma idêntica à como agimos e temos paixões (Descartes, 2001).

A partir disso, Descartes imagina uma situação hipotética em que os seres humanos conseguissem construir máquinas com aparência de animais não humanos, por exemplo, macacos, tão bem-feitas e com tanta similaridade, no sentido de se comportar de forma muito semelhante a eles, com pelagens idênticas às deles e que até mesmo tivessem cheiro extremamente semelhante ao deles, assim como todas as outras características que esses animais reais possuem, da aparência ao comportamento. Como conseqüência, o filósofo afirma que, por mais que não pudéssemos diferenciar essa máquina do animal não humano real, ainda assim, caso fizessem uma máquina idêntica a um ser humano, perceberíamos a diferença. Isto é, por mais que não conseguíssemos diferenciar uma máquina idêntica a um macaco de um macaco real, conseguiríamos diferenciar uma máquina

idêntica a um ser humano de um ser humano real.

Descartes faz essa afirmação com base em um pensamento fundado em dois motivos: 1) apesar de essa máquina poder imitar todos os comportamentos de humanos, incluindo comportamentos verbais, ainda assim, ela não conseguiria desenvolver respostas complexas como o raciocínio, isso porque, para Descartes, os únicos seres do reino animal capazes de dominar linguagem complexa são os humanos; 2) por mais que essa máquina realizasse as mesmas tarefas que os humanos, às vezes até com mais eficiência, em algum momento ela falharia, pois, como não teria razão como esses indivíduos, mas, sim, apenas um funcionamento de órgãos, seria impossível construir uma máquina com tantas disposições de órgãos a ponto de imitar o comportamento humano (Descartes, 2001).

Para Descartes, as duas maneiras que poderíamos utilizar para diferenciar um ser humano de uma máquina capaz de imitar de forma idêntica um ser humano também poderiam ser utilizadas para diferenciar um animal não humano de um ser humano. Isso porque, para ele, animais não humanos são seres sem alma, assim como as máquinas que imitam os humanos, pois apenas os humanos são portadores de alma.

Ele argumenta que seria fácil notar a diferença porque não haveria nenhum animal não humano que pudesse usar linguagem complexa semelhante a de um ser humano e faz questão de citar que nem mesmo aqueles que ele chama de “dementes” estariam no mesmo nível de linguagem que animais não humanos. Segundo o autor, isso acontece porque faltam órgãos a esses seres para conseguirem usar linguagem complexa, e mesmo que um papagaio imite a fala humana, ele não conseguiria produzir um comportamento que apresentasse linguagem complexa (Descartes, 2001).

Outra comparação que Descartes faz é entre humanos surdos e mudos e humanos que não o são: segundo o autor faltariam órgãos para sujeitos surdos e mudos ouvirem e emitirem sons, mas, mesmo assim, esses inventariam sinais para serem compreendidos por outros humanos e assim conviver harmoniosamente em sociedade, argumentando que todo ser humano possui linguagem complexa, mesmo que não possa falar ou ouvir (Descartes, 2001).

Descartes pensa que não apenas os animais não humanos possuem menos razão que os humanos, mas, na verdade, eles não possuem nenhuma razão, além disso, nossa natureza, diferentemente da dos animais não humanos, não morre com o corpo, mas é imortal e imaterial (Descartes, 2001).

Raciocínios semelhantes a esse são muito comuns na história da Filosofia, de forma que Peter Singer, em capítulo do livro *Libertação Animal* intitulado “O domínio do homem”, cita pensamentos muito parecidos com os expostos por Kant e

Descartes, incluindo os de outros filósofos, como São Tomás de Aquino e Hume (Singer, 2010).

Animais não humanos foram excluídos do escopo de consideração moral de diversas filosofias morais por meio de justificativas que se fundam em critérios baseados em capacidades, como a racionalidade e a capacidade de linguagem complexa.

Questionando esse tipo de raciocínio, Bentham (1984) argumentou que, por exemplo, bebês de um dia, ou de uma semana, ou mesmo de um mês são menos racionais e menos sociais e educados que um cavalo ou um cão adulto, em um sentido de que, se são a racionalidade ou a capacidade de compreender e expressar comportamentos de linguagem complexa os critérios, então, bebês não seriam incluídos na esfera moral a partir dos critérios destes autores?

Alguém poderia responder basicamente que os bebês, ao contrário dos animais não humanos, com o tempo vão desenvolver essas capacidades de racionalidade e linguagem complexa. O próprio Kant não deixa de falar sobre os bebês e citar seu desenvolvimento:

Crianças muito pequenas falam de si mesmas (não através de eu – em vez disso, elas dizem seus nomes) mais na terceira pessoa do que na primeira pessoa. Isso acontece porque elas são chamadas assim e porque elas não conseguem entender a diferença entre quando se fala de si mesmo e quando se fala do outro. Da mesma forma, uma criança de dois meses só vê com os olhos fixos e não segue nenhum objeto; assim, ela não [realmente] vê. Mas, em dois meses, ela já enxerga direito e aí ela também começa a chorar e rir (Kant, 2012, p. 348).

Porém, como contra-argumentou Singer (2010), esses filósofos que apelam para capacidades como racionalidade e linguagem complexa deixam a brecha de que, se isso justificasse de alguma forma o ato de excluirmos em algum sentido os animais não humanos da esfera de consideração moral ou de concedermos menor consideração a esses sujeitos com base nessas justificativas, isso acarretaria fazer o mesmo com vários humanos que também não apresentam essas capacidades, como bebês pequenos, como argumentou Bentham, mas também outros indivíduos humanos, como pessoas com algumas específicas deficiências mentais ou pessoas que tenham sofrido algum acidente incapacitante.

Dessa forma, por mais que o bebê pudesse futuramente desenvolver a racionalidade e a capacidade de compreender e expressar linguagem complexa, nos exemplos envolvendo pessoas com alguma deficiência mental específica ou indivíduos que sofreram acidentes e poderiam nunca desenvolver essas capacidades, seria pouco provável que esses filósofos sugerissem que esses

humanos tivessem o mesmo status moral concedido a animais não humanos.

Nem todos os humanos possuem a capacidade de racionalidade e linguagem complexa e, ainda assim, parece improvável que aqueles que defendem a exclusão dos animais não humanos da esfera moral a partir deste critério também seriam favoráveis a excluir esses humanos, o que apontaria que ou esse critério não funciona ou ele é arbitrário ou ambos e, logo, não justificaria a exclusão dos animais não humanos do escopo de consideração moral ou a menor consideração dos interesses desses seres.

Segundo Singer (2010), esse tipo de exclusão ou menor consideração com base em capacidades arbitrárias como as cognitivas superiores, é um tipo de atitude tendenciosa de alguém a favor dos interesses de membros da própria espécie contra os interesses de seres de outras espécies, o que o autor define como especismo.

O autor também explica o especismo como o ato de alguém sobrepor os interesses de um determinado grupo sobre os interesses de outro grupo, como, por exemplo, o racismo e o sexismo (Singer, 2010). Essa elucidação foi descrita por Singer como originalmente cunhada por Richard Ryder, que a relaciona com outros tipos de discriminação, por meio de analogias, para demonstrar que, assim como em outros casos de discriminação, o especismo também viola o princípio de igual consideração de interesses:

Os racistas violam o princípio da igualdade ao conferir mais peso aos interesses de membros de sua etnia quando há um conflito entre os próprios interesses e os daqueles que pertencem a outras etnias. Os sexistas violam o princípio da igualdade ao favorecer os interesses próprios do próprio sexo. Analogamente, os especistas permitem que os interesses de sua espécie se sobreponham aos interesses maiores de membros de outras espécies. O padrão é o mesmo em todos os casos (Singer, 2010, p. 369).

Oscar Horta (2010b) assume uma perspectiva semelhante a de Singer. O filósofo argumenta que esse tipo de exclusão ou de menor consideração baseado em capacidades cognitivas pode ser considerado um tipo de discriminação. Para o pensador, discriminação é a consideração ou o tratamento desfavorável e injustificado àqueles que não foram classificados como pertencentes a um ou mais grupos.

Ainda segundo o filósofo, situações de discriminação acontecem sempre que alguém é desfavorecido de forma injusta, independentemente de como, onde e quando essa discriminação acontece. Horta também segue um raciocínio semelhante ao de Singer no que diz respeito à definição de especismo, descrevendo-o como a discriminação contra seres que não foram classificados como

pertencentes a uma ou mais espécies.

O que se segue dessa crítica de Singer à exclusão e menor consideração com base em capacidades cognitivas é que o autor defende um raciocínio semelhante ao de Bentham, ao afirmar que a capacidade que deve ser considerada para determinar o que é um ser moral é a *senciência*, definida por ele como a capacidade de experimentar sofrimento e prazer/felicidade (Singer, 2010).

Isso porque, para Singer, a capacidade de sofrer e ter prazer/felicidade é um pré-requisito para um ser possuir interesses, de forma que seres que não possuem essa capacidade não podem ter seu bem-estar prejudicado, mesmo que sejam, por exemplo, chutados (Singer, 2010). Nas palavras de Singer:

A capacidade de sofrer e de sentir dor é um pré-requisito para se ter algum interesse, uma condição que precisa ser satisfeita antes que possamos falar de interesses de maneira compreensível. Seria um contrassenso afirmar que não é do interesse de uma pedra ser chutada na estrada por um menino de escola. Uma pedra não tem interesses porque não sofre. Nada que lhe possamos fazer fará qualquer diferença para o seu bem-estar. A capacidade de sofrer e de sentir prazer, entretanto, não apenas é necessária, mas também suficiente para que possamos assegurar que um ser possui interesses — no mínimo, o interesse de não sofrer. Um camundongo tem um interesse em não ser chutado na estrada, pois, se isso acontecer, sofrerá (Singer, 2010, p. 13).

Dessa forma, para o autor, a capacidade de sofrer e ter prazer/felicidade é o único critério defensável a ser utilizado como “linha intransponível” que divide os sujeitos morais dos seres que não são indivíduos e, a partir disso, segundo o filósofo, se um ser sofre, não há justificativa moral para não levar seu sofrimento em consideração. Essa capacidade é chamada de *senciência* (Singer, 2010).

Segundo Degrazia (2002), a *senciência* pode ser definida como a capacidade de experimentar sensações corpóreas e estados emocionais, os quais podem ser agradáveis ou desagradáveis. Para Trindade (2019), tomar a *senciência* como critério para considerar algum ser possuidor de interesses a serem considerados é uma forte e popular posição filosófica. Essa perspectiva tem grande impacto para os seres não humanos porque é comprovado que a maioria dos animais são *sencientes*, assim como os humanos (Trindade, 2019).

Assim como Singer, os autores igualitaristas, em geral, utilizam a *senciência* como critério para consideração moral. Como afirmou Horta (2016), o Igualitarismo Estrito se importa com todos os sujeitos que podem se sentir bem ou mal, o que acarreta incluir e dar igual consideração de interesses à maioria dos animais não humanos (Horta, 2016).

A pensadora igualitarista Catia Faria (2014) também defendeu a *senciência*

como critério de consideração moral do Igualitarismo Estrito e posicionou-se incluindo e atribuindo igual consideração a animais não humanos. Holtug e Lippert-Rasmussen (2007) endossam essa posição, assim como Persson (1993), todos autores igualitaristas.

2.2 OBJEÇÕES À INCLUSÃO E IGUAL CONSIDERAÇÃO MORAL DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS POR MEIO DO CRITÉRIO DA SENCIENTIA

Apesar de autores igualitaristas em geral adotarem a senciência como critério de consideração moral, existem muitas objeções à inclusão dos animais não humanos e à preceituação da igual consideração desses seres por meio da senciência como critério.

Poder-se-ia objetar, por exemplo, assim como Descartes (2001), que é possível que animais não humanos sejam desprovidos da capacidade de sofrer e ter prazer e até mesmo se poderia objetar que não teríamos nenhuma obrigação moral com esses seres ou qualquer obrigação de igual consideração com esses seres, em razão do fato de não termos certeza se animais não humanos são sencientes.

Singer que, apesar de não ser um autor igualitarista estrito, escreveu importantes clássicos que defendem a senciência como critério de consideração moral, responde a essa objeção afirmando que, teoricamente, sempre podemos estar equivocados sobre a capacidade de senciência de todos os indivíduos que vivem no planeta Terra, incluindo os humanos, já que experimentamos estados negativos de forma direta e, por isso, não podemos sentir os estados negativos dos seres que vivem conosco.

O autor argumenta que a crença de que as outras pessoas são capazes de sofrer e ter prazer é baseada no que observamos do comportamento delas. Porém, Singer conclui que essa impossibilidade de ter certeza, em termos teóricos, de que outros indivíduos podem sofrer e sentir prazer, não é exclusiva aos animais não humanos: segundo o pensador, assim como os animais não humanos, não podemos também ter uma certeza teórica de que os outros seres humanos que convivem conosco são sencientes.

A partir disso, o filósofo conclui que, se é justificável admitir por meio dessa observação comportamental que outros seres humanos sentem experiências negativas tal como sentimos, então, não há motivos para não admitir o mesmo em relação aos animais não humanos (Singer, 2010).

Outra objeção que poderia ser feita, também seguindo a linha de raciocínio de Descartes, é haver uma diferença significativa entre o comportamento de seres

humanos e o de animais não humanos no que diz respeito a inferir a existência de experiências negativas: a capacidade de expressar sentimentos por meio da linguagem complexa. Assim, poderíamos saber que humanos conseguem sentir experiências negativas porque eles descrevem complexamente esse sentimento.

Para Singer, essa objeção vem sendo cada vez mais ameaçada pela descoberta de que os chimpanzés podem aprender linguagem. Porém, ele argumenta que mais importante que isso é que a capacidade de utilizar uma linguagem é irrelevante para determinar como um ser deve ser tratado, no sentido de ser considerado moralmente ou não.

Ainda segundo o autor, a linguagem é importante para o pensamento abstrato, mas não é importante para inferir experiências negativas porque a senciência é um comportamento primitivo que não necessita da capacidade de linguagem para existir (Singer, 2010).

Uma terceira objeção que poderia ser feita nessa linha de raciocínio é que, por mais que a segunda objeção não pudesse ser totalmente considerada, ainda assim, a linguagem seria uma boa forma de inferir a capacidade de sofrer, isso porque os indivíduos podem expressar o que estão sentindo por meio de linguagem, descrevendo a experiência de sofrer.

Porém, Singer argumenta que, por mais que o ato de alguém expressar verbalmente de forma complexa que sente experiências negativas poder ser compreendido como uma prova de senciência, ainda assim, não é a única forma de provar e sequer é uma forma tão importante, de maneira que outras maneiras menos complexas são mais relevantes, tais como os sinais básicos que nossa e outras espécies utilizam para expressar sentimentos como medo, surpresa, alegria, excitação sexual, entre outros. Singer ainda aponta que essas formas mais básicas de expressar sentimentos da nossa espécie são até mesmo mais confiáveis que a linguagem complexa, já que existe a possibilidade de as pessoas mentirem (Singer, 2010).

O autor afirma que, mesmo que houvesse bases mais sólidas para que alguém persistisse nessa linha de objeções, ainda assim, isso acarretaria exclusão ou menor consideração de alguns seres humanos, como bebês, crianças pequenas e adultos que por algum motivo não possuíssem a capacidade de uso de linguagem complexa, seja por sofrerem lesões decorrentes de algum acidente, seja por alguma questão congênita. Isto é, a capacidade de linguagem complexa não justificaria essa divisão baseada em espécie entre animais humanos e não humanos, já que muitos humanos não têm essas capacidades (Singer, 2010).

A conclusão do filósofo em relação a essas objeções é não haver boas razões científicas ou filosóficas para afirmar que os animais não humanos não sentem experiências negativas. Singer afirma que, se não duvidamos de que seres humanos

consigam sentir estados negativos, não faz sentido que duvidemos de que animais não humanos tenham essa capacidade. A partir disso, com base na ideia de que temos boas razões para partirmos do pressuposto de que animais não humanos são sencientes, Singer defende que devemos dar igual consideração a seus interesses, assim como a qualquer outro ser capaz de sofrer ou ter prazer (Singer, 2010).

Porém, mesmo assumindo que animais não humanos sentem estados negativos, ainda poderia ser feita uma objeção baseada na ideia de que seres de diferentes espécies teriam uma menor capacidade de sofrer, por exemplo, afirmando que um ser humano sofreria mais que um cavalo, pois o equino sentiria menos dor ao levar um golpe.

Singer responde a essa objeção introduzindo o conceito de intensidade de dor, apontando que o cavalo tem o couro mais grosso, o que faz com que ele seja menos vulnerável a pancadas, porém, caso receba um golpe mais forte de um objeto mais duro, pode sofrer na mesma intensidade que um ser humano ao receber uma pancada mais fraca. O mesmo se segue da comparação entre um ser humano de estrutura frágil, idoso ou muito jovem, e um ser humano forte em seu auge físico: um será mais vulnerável ao sofrimento que o outro, e isso não significa que algum deles tenha menor capacidade de experienciar sofrimento (Singer, 2010).

Outra objeção é a que propõe que seres humanos sofram mais por terem maior capacidade cognitiva, inferindo que, pelo fato de não compreenderem linguagem complexa, os animais não humanos estariam invulneráveis a uma série de sofrimentos, como, por exemplo, o sentimento de terror causado por algum perigo anunciado nas mídias que pode acometer todos os indivíduos, e, por isso, deveriam receber uma quantidade maior de cuidado.

Essa objeção diferencia os animais não humanos dos humanos pelo fato de os últimos poderem sofrer por antecipação, em função de sua profundidade de compreensão da realidade, enquanto animais não humanos não passariam por esse sofrimento.

Um ponto relevante deste argumento é que ele apresenta uma razão que não é especista para dar preferência de cuidado a humanos em vez de aos animais não humanos. Nessa situação, os seres humanos recebem uma quantidade maior de cuidado por terem uma maior necessidade de atendimento, e não por outro motivo arbitrário.

Porém, como aponta Singer, isso acarretaria atribuir menos cuidados a bebês e seres humanos que nasceram sem a compreensão complexa do mundo à sua volta ou que a perderam após alguma lesão, o que dificilmente seria defendido por aqueles que utilizam esse argumento, já que esses humanos são aqueles que mais necessitam de cuidados. Isto é, apesar de a objeção apresentar motivos não especistas para reivindicar uma maior necessidade de atendimento a humanos,

ainda assim, é utilizada de forma especista (Singer, 2010).

Outro argumento de Singer contra essa objeção é que essas diferenças cognitivas nem sempre representam maior sofrimento para os humanos. Um exemplo disso é a diferença entre um animal selvagem ser capturado para receber atendimento médico e um humano ser levado para um ambiente hospitalar. Ambos passarão por procedimentos em alguma medida dolorosos, em função do uso de instrumentos perfurocortantes, mas podemos, neste caso, explicar para o humano que ele será mantido em ambiente hospitalar por uma quantidade determinada de tempo e como será o procedimento, assim como explicar a importância dessa intervenção e sua segurança, de forma que, por mais que seja uma situação desconfortável, o indivíduo estará tranquilo em saber que não está em perigo.

Por outro lado, em razão do fato de o animal selvagem não ser capaz de compreender nossa linguagem e o conceito de atendimento médico e sua importância, ele não compreenderá o que está acontecendo, de forma que estará em terror por não entender o que viverá durante esse atendimento, qual será a duração e até mesmo se sairá vivo, e muito menos compreenderá que está em segurança e que essa intervenção está sendo realizada para o seu bem (Singer, 2010).

Outra objeção que pode ser feita é afirmar que é impossível comparar o sofrimento de diferentes espécies, dessa forma, o princípio de igual consideração seria inválido ao se tratar de uma comparação entre sujeitos de espécies diferentes.

Singer admite que é possível que essa comparação não seja precisa, mas argumenta que essa precisão é irrelevante porque a grande maioria das atitudes mais importantes que devemos ter para com os animais não humanos não depende dessa precisão, como boicotarmos a exploração animal em seus diversos campos, para alimentação, vestuário, produtos de higiene, limpeza, cosméticos e entretenimento (Singer, 2010).

Outra objeção à senciência como critério de consideração moral é a do autor Aldo Leopold (1949), que argumenta que a ética deveria tratar do que existe no planeta de um ponto de vista muito mais amplo, incluindo não apenas os humanos e os animais não humanos, mas também as plantas, a água e a totalidade do planeta (Leopold, 1949). Leopold parte do ponto de vista que algo é correto se é direcionado a preservar a integridade, a estabilidade e a beleza da comunidade biótica e errado quando tende a fazer o contrário.

Trindade (2019), um autor que trata de questões envolvendo senciência, animais não humanos e ética distributiva, afirma que Leopold recebeu uma forte desaprovação por parte dos defensores do senciocentrismo, sendo apontado como o maior problema de sua abordagem a vagueza de suas ideias, já que o pensador não fornece uma proposta clara ao discutir a questão.

Singer (2002), por exemplo, argumentou que a ética da ecologia profunda não consegue oferecer respostas convincentes a perguntas relacionadas ao valor de seres vivos individuais, assim como também afirmou que uma ética que usa como critério a senciência em vez dos ecossistemas parte de premissas muito mais conhecidas.

Trindade (2019) concorda com Singer neste ponto, afirmando que uma ética senciocêntrica nos oferece um método muito mais coerente e sensato para tratar das nossas preocupações morais. Além disso, o autor igualitarista Luciano Cunha (2021, p. 134-136) argumentou que a posição do ambientalismo, em geral, incluindo a perspectiva de Leopold, “defende [...] que devemos buscar certas metas (biodiversidade, equilíbrio ecológico, preservar espécies, ecossistemas, venerar processos naturais, etc.) mesmo que o resultado seja pior (mesmo muito pior) para a maioria dos (ou mesmo todos os) seres sencientes afetados” e que isso se dá principalmente porque “não veem diferença entre matar um animal senciência e arrancar um vegetal do solo ou matar uma bactéria, por exemplo”.

Faria (2014) também argumenta que a defesa dos animais não humanos rejeita fortemente posições ambientalistas por razões que coincidem com as expostas por Cunha, se posicionando de forma semelhante.

2.3 OBJEÇÕES ENVOLVENDO DIFERENÇAS SUBJETIVAS ENTRE ESPÉCIES

Outro tipo de objeção contra incluir animais não humanos no escopo de consideração moral ou dar igual consideração de interesses para esses seres, é o grupo das objeções que apelam para algumas diferenças subjetivas entre a espécie humana e outras espécies, argumentando que essas diferenças apontam um problema em incluir outras espécies em nosso escopo de consideração moral.

Um exemplo de objeção desse tipo, é a que argumenta que, devido aos animais de outras espécies serem diferentes de nós, não saberíamos o que pode fazer bem ou mal a eles, isto é, não poderíamos saber o que realmente pode beneficiá-los ou prejudicá-los.

A verdade é que, até mesmo quando se trata de seres humanos, é realmente difícil ter certeza do que faz bem e do que faz mal aos indivíduos devido à variedade de preferências e formas de ser entre os humanos, o que poderia ser ainda mais difícil em relação a outras espécies pelo fato de conhecermos menos sobre essas espécies do que sobre a nossa. Porém, esse argumento não é suficiente para determinar a exclusão dos animais não humanos no escopo de consideração moral, da mesma forma que a dificuldade de ter certeza do que faz bem para humanos em diferentes contextos não acarreta que devemos excluir humanos que não

compreendemos do escopo de consideração moral.

Como afirma o autor igualitarista Luciano Cunha (2022), o fato de não sabermos tudo sobre os indivíduos dessas outras espécies não resulta que não sabemos nada acerca deles: da mesma forma que não sabemos tudo sobre os seres da nossa própria espécie, os quais concedemos consideração moral, também não sabemos tudo sobre os sujeitos de outras espécies e podemos conceder também consideração moral a eles. Isso porque apesar de não termos a totalidade de conhecimentos sobre ambas espécies, ainda assim sabemos muito sobre eles.

Uma objeção que poderia ser feita a Cunha é a de que existem situações em que tentar ajudar humanos em um contexto diferente e menos conhecido faz mais mal do que bem a esses sujeitos, como, por exemplo, levar um colega a um lugar agitado e com música alta visando diverti-lo, quando, na verdade, esse colega é um entre os muitos humanos no mundo diagnosticados como divergentes e sensíveis a sons altos. Porém, essa objeção não acarreta a exclusão de todos os humanos no escopo de consideração moral, mas sim, que devemos ser cuidadosos com as diferentes necessidades e preferências dos seres sencientes.

Em resumo, essa objeção não é plausível porque as diferenças tanto entre humanos quanto entre sujeitos de distintas espécies não resultam em que devemos deixar de incluir qualquer ser senciente do escopo de consideração moral.

Outro argumento contra essa objeção é que já temos muitos estudos que revelam o que faz bem ou mal para diversas espécies de animais não humanos, como obras de Donald Griffin (1981) e de Marian Dawkins (1980), e inclusive estudos que demonstram que experiências negativas têm um papel motivador em produzir um comportamento de esquiva nesses animais em geral em relação à causa dessas experiências, como a pesquisa de Gherardi (2009).

Há também a evidência que esses seres possuem um sistema nervoso central minimamente organizado, o qual atua como condição básica para um ser ter experiências, e serve como um ótimo referencial de como investigar o que faz bem ou mal para esses animais (Cunha, 2022).

Dessa forma, assim como defende Cunha (2022), apesar de existirem inúmeras diferenças subjetivas entre humanos e indivíduos de outras espécies, existem interesses em comum entre os sujeitos com a capacidade de ter sofrimento ou satisfação, sendo o mais evidente deles a atração pelo prazer e a aversão ao sofrimento. Isto é, em geral, os seres sencientes experimentam o sofrimento como negativo e o prazer como positivo.

Uma possível objeção contra essa afirmação é retomar a ideia das diferenças subjetivas argumentando que o que causa prazer para um ser senciente pode causar sofrimento para outro, diferença da qual pode ser observada em inúmeras

situações até mesmo entre sujeitos da mesma espécie. Porém, isso não é suficiente para questionar a inclusão dos animais não humanos na esfera de consideração moral, já que as causas de sofrimento mais relevantes neste sentido são experienciadas com respostas iguais em seres de diferentes espécies, principalmente no que diz respeito a evitar o sofrimento ou a morte.

É possível observarmos a mesma reação em indivíduos de diversas espécies diferentes quando estão sendo atacados, ou quando está sendo infligida alguma dor aguda ou privação de alimentos a esses seres. O mesmo também se aplica para experiências positivas, como se alimentar após um longo período de privação de alimentos, beber água após um longo período experienciando sede, assim como sentir atração sexual e alívio do desconforto térmico.

Cunha ressalta que estão entre as situações que produzem respostas negativas iguais em diferentes seres capazes de se sentir bem ou mal: ser queimado vivo, morrer afogado, ser desmembrado, torturado, e ser vítima de doenças (Cunha, 2022). A partir disso, podemos saber que os animais não tem interesse em passar por constantes agressões, privações, e serem mortos nas indústrias que exploram seres sencientes para qualquer fim que seja, mesmo que não saibamos tudo sobre todos os sujeitos de todas as espécies.

Outra objeção que apela para as diferenças entre espécies para criticar a preocupação de seres humanos em relação ao bem-estar de animais não humanos, é a que afirma que tanto essa preocupação quanto as implicações dela são “antropocêntricas”, e que a partir disso estaríamos impondo valores humanos sob sujeitos que não compartilham destes valores e que poderiam ter interesses em não receber essa imposição de valores.

O autor igualitarista Oscar Horta (2007) infere que o primeiro ponto a ser observado nessa objeção é a confusão entre os termos “antropocêntrico” e “antropogênico”. Uma proposta é antropocêntrica se visa fomentar o bem de seres humanos e não visa o mesmo para indivíduos de outras espécies, e uma proposta é antropogênica se surge de humanos. Isto é, essa objeção se opõe a práticas antropogênicas, e não a práticas antropocêntricas.

O segundo ponto a ser observado é que o fato de uma proposta ser pensada ou praticada por seres humanos não impede que ela atenda aos interesses de animais não humanos. Atender às necessidades de animais famintos, sedentos, proteger animais de serem vítimas de violência, e oferecer cuidados médicos a animais em péssimas condições de saúde são exemplos de práticas idealizadas e praticadas por humanos que vão ao encontro com os desejos desses animais.

O fato de seres humanos se proporem a levar animais de outras espécies em consideração não acarreta nenhum tipo de imposição, podendo essa atitude

humana estar completamente consoante aos interesses dos não humanos beneficiados por essas atitudes.

Outra objeção que pode ser feita é que, animais não humanos são significativamente diferentes de seres humanos no que diz respeito a experienciar prazer e sofrimento, porque, por exemplo, nem todos os humanos experienciam o sofrimento como algo ruim, já que existem humanos que são masoquistas, os quais experienciam o sofrimento como algo bom.

O que essa objeção conclui é que seria significativamente incerto comparar os seres humanos com os outros animais não humanos neste sentido. Porém, esse argumento não se sustenta: masoquistas não consideram a dor e o sofrimento bons, mas sim, meios para atingirem prazer. Neste caso, o prazer seria aquilo que consideram bom, e as experiências negativas seriam apenas um instrumento para atingir esse prazer.

Como argumenta o autor igualitarista Luciano Cunha (2022), afirmar que um masoquista experiencia o sofrimento como algo bom é confundir o prazer intrínseco com o prazer instrumental. O masoquista, assim como todo ser senciente, experiencia o prazer como algo bom e o sofrimento como algo ruim, porém, utilizando o sofrimento como instrumento para atingir prazer. Isto é, neste caso o sofrimento não é bom em si, mas sim, instrumentalmente bom enquanto produz prazer.

Outra objeção que pode ser feita é a que defende que nos preocuparmos com os animais não humanos seria uma atitude paternalista, sendo paternalismo o ato de fazer algo visando beneficiar um indivíduo, o qual mesmo que realmente possa beneficiá-lo de alguma forma ainda sim não seria aquilo que esse sujeito prefere, da mesma forma que fazemos com crianças humanas protegendo-as de determinadas situações porque as coloca em perigo. Essa objeção foi discutida por Tom Regan (2004), o qual define paternalismo como uma ação que visa beneficiar o ser, mas que é contra o que ele prefere.

Porém, na maioria das situações os animais não têm a preferência de serem desconsiderados moralmente. A quantidade massiva de animais que sofrem nas indústrias que utilizam de exploração animal têm preferência em serem poupados e ajudados. Dessa forma, o paternalismo na maioria das situações envolvendo os animais não humanos seria falso.

Mas ainda assim, mesmo em situações que o paternalismo pode ser tido como verdadeiro, não significa que o paternalismo seria algo injustificado. Impedir um animal de comer substâncias que possam fazer muito mal para sua saúde e seu bem-estar, por exemplo, apesar de se enquadrar nessa definição de paternalismo, ainda assim, seria uma ação que faria bem para aquele animal.

Isso porque em muitos casos, tanto humanos quanto animais não humanos vão preferir cenários que não conduzem ao seu bem-estar por não compreenderem as consequências daquele cenário. Por exemplo, crianças que não compreendem os perigos do mundo, ou até mesmo adultos alcoolizados, e animais não humanos que não tem compreensão das consequências de uma situação e acabam preferindo-a mesmo que isso traga um grande saldo de sofrimento.

Poderia se objetar que existem casos em que os desejos de alguém importam mais do que as consequências e por isso o paternalismo seria injustificado, como, por exemplo, os desejos de alguém com uma doença terminal que tenha um último desejo muito importante, o qual reduziria muito sua vida: a importância deste desejo poderia se sobrepôr à redução da vida do sujeito, e por isso, o paternalismo seria injustificado. Porém, isso não implica que o paternalismo é injustificado, mas apenas que é possível que em alguns casos ele o seja. Como argumenta Cunha (2022), cabe analisar as situações nas quais o paternalismo é justificado e em quais ele não o é.

Além disso, poderia ser objetado que quanto maior for a independência de um indivíduo, mais injustificado seria o paternalismo exercido sobre, por essa independência aumentar a probabilidade de que ele aja de forma que traga seu bem.

Mas quando estamos falando de animais não humanos, principalmente quando a maioria deles são filhotes, podemos constatar que há pouca independência devido à incompreensão sobre a maioria dos acontecimentos dos quais estão inseridos. Como afirma Cunha (2022), isso torna o paternalismo justificado.

Cunha adiciona que, quando se trata de crianças, é comum que as pessoas aceitem que esse tipo de cuidados sequer é paternalismo, pois crianças não são agentes racionais plenos, e dessa forma o mesmo deveria ser assumido quando se trata de animais não humanos, pois esses também não são agentes racionais plenos.

Outra objeção semelhante que pode ser usada é que nos preocuparmos com os animais não humanos pode ser errado quando isso diminui a liberdade desses seres. Um exemplo disso é limitar o acesso de determinados animais à rua em centros urbanos visando evitar, por exemplo, que eles sejam atropelados, contraiam doenças, ou até mesmo se machuquem em brigas.

Um dos pensamentos que baseiam essa objeção é a ideia de que o único interesse dos animais não humanos é ser livre. Porém, esse pensamento é equivocado, pois o fato de um ser ter liberdade não resulta que ele seja mais beneficiado do que prejudicado. Um exemplo seria conceder emancipação total a

uma criança muito pequena que não conhece os perigos de casa e do mundo, ou a um cão, ou gato em um grande centro urbano. Cunha (2022) fala sobre essa problemática, acrescentando que animais que vivem livres na selva são prejudicados ao serem caçados ou até mesmo por sofrerem de danos naturais como sede, fome, doenças ou machucados.

É falso que a liberdade seja o único interesse desses seres, isso porque todo ser senciente tem o interesse em não sofrer (interesse em evitar experiências negativas) e o interesse em ter prazer (interesse em viver experiências positivas), assim como o interesse em não morrer e ser privado de experiências positivas futuras.

Outra possível objeção é que o fato de os humanos se preocuparem com o bem-estar dos animais não humanos poderia gerar dependência nesses seres, prejudicando-os, por exemplo, impedindo que eles criassem recursos próprios de tentarem saciar seus interesses. Um exemplo disso é a ideia de que dar alimento a gatos de rua faz com que eles percam sua independência de procurar alimento, ou que os domesticar faz com que eles percam a capacidade física de caçar e se protegerem.

Uma resposta a essa objeção é que a ajuda a seres sencientes em geral costuma ter o efeito inverso. Um exemplo disso é a ajuda a humanos por meio de atendimento médico gratuito, ou até mesmo a prevenção de doenças por meio de vacinas, saneamento básico e educação sobre saúde. Outro exemplo seria a ajuda a humanos por meio de políticas públicas de renda. Essas formas de ajuda não diminuem a independência dos humanos, muito pelo contrário, por meio dessas formas de ajuda esses indivíduos obtêm uma estrutura básica para alcançarem a independência.

Quando se trata de animais não humanos, podemos observar que os ajudar também aumenta sua capacidade de independência, ao invés de tirá-la. Alimentar e dar atendimento médico a animais não humanos não diminui a independência desses seres, mas sim, faz com que eles tenham condições básicas para buscar alimento e se protegerem, de forma que caso não tivessem essas condições básicas talvez seriam incapazes de fazer.

Cunha (2022) pontua que o problema nessa objeção é que ela parte do pressuposto que ajudar animais tiraria deles a habilidade de sobreviver, ou a oportunidade de aprender essa habilidade, e que isso é falso. Para o autor, ajudar alguém, seja humano ou não humano, não faz com que esse perca a memória e esqueça como sobreviver.

Segundo Cunha, essa objeção tenta apelar para a ideia de que caso esses animais fossem ajudados, teriam seu bem-estar aumentado momentaneamente e

que posteriormente esse bem-estar seria diminuído, ou caso não fossem ajudados, o inverso. Porém, como ajudá-los não acarreta fazer com que percam a habilidade de sobreviver, então esse raciocínio é equivocado.

Em uma conclusão geral sobre as objeções dessa seção, podemos afirmar que as diferenças entre humanos e animais não humanos não resulta que devemos excluir esses seres do escopo moral ou dar menor consideração para eles, já que ambos são sencientes.

Apresentada a discussão sobre a inclusão dos animais não humanos na esfera de consideração moral e discutidas as objeções acerca deste tema, para dar continuidade à discussão do problema se faz necessário introduzir o conceito de Igualitarismo, tal como suas características e os diferentes tipos de Igualitarismos, que será exposto no próximo tópico.

3 O IGUALITARISMO

Imaginemos duas situações:

a) uma cidade em que uma parte da população vive em um cenário extremamente miserável e a outra parte, em uma situação extremamente luxuosa.

b) uma cidade em que todos os moradores vivem em um contexto mais igualitário, nem miserável, nem luxuoso.

Vários autores utilizaram exemplos semelhantes a esse, os quais se baseiam na premissa de que algumas pessoas podem estar em situações piores que outras de maneira moralmente relevante e que essa diferença pode ser exemplificada em graus de discrepância (Parfit, 1997).

Esses exemplos têm o objetivo de mostrar que, a partir de um determinado ponto de vista, uma opção será mais justa que outra em razão de alguma propriedade que ela contém (Horta, 2016; Faria, 2014; Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007; Cunha, 2020; Parfit, 1997). Neste exemplo, é possível fazer diversas observações, tal como que o segundo cenário de cidade é mais igualitário que o primeiro porque há de alguma forma uma menor discrepância de bem-estar entre os moradores.

Mas qual das duas situações seria a mais justa? A resposta pode ser diferente conforme o ponto de vista utilizado para sua elaboração, porém, podemos afirmar que o ponto de vista do Igualitarismo Estrito defenderia que a segunda situação é mais justa pelo fato de ela ser mais igualitária (Holtug, Lippert-Rasmussen, 2007; Horta, 2010c; Faria, 2014; Cunha, 2020).

O Igualitarismo Estrito pode ser definido como o ponto de vista que valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava. Dessa forma, essa perspectiva se diferencia de outras perspectivas consideradas igualitárias por definir como bom diminuir a desigualdade ao invés de outra coisa.

Esse ponto de vista referido como Igualitarismo é expresso na literatura de diferentes maneiras, as quais, mesmo quando têm o mesmo sentido, podem ser descritas de diferentes formas pelos autores, como nos exemplos expostos a seguir:

1) Devemos agir de forma a aumentar a igualdade entre os indivíduos que podemos afetar com nossa ação ou devemos agir de forma a reduzir a desigualdade entre os indivíduos que podemos afetar com nossa ação (Faria, 2014);

II) Igualitarismo é a visão segundo a qual devemos buscar a redução da desigualdade (Horta, 2016);

III) Os indivíduos devem ter uma distribuição igualitária de acesso a bens como recursos ou bem-estar, ou até mesmo uma igualdade de distribuição de oportunidades para ter acesso a esses bens (Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007);

IV) Igualitarismo é a visão segundo a qual devemos buscar uma distribuição menos desigual de felicidade ou bem-estar (ou de outros bens) entre os indivíduos ou, alternativamente, do que é necessário para alcançar esse bem (Horta, 2016);

V) O Igualitarismo prescreve minimizarmos a desigualdade (Cunha, 2020);

VI) O Igualitarismo em axiologia defende que uma situação mais igualitária de valor é em si algo que faz com que uma situação seja melhor que uma menos igualitária (Horta, 2010c);

VII) Para igualitaristas télicos a desigualdade é algo ruim (Parfit, 1997);

Evidentemente, o Igualitarismo é uma abordagem que trata de como um determinado valor deve ser distribuído (Parfit, 1997). Esse ponto de vista estabelece uma concepção relacional de valor, isto é, leva em consideração como determinados indivíduos estão em relação aos demais (Horta, 2010c). Porém, a diversidade de definições, com aberturas para diferentes interpretações, pontos de vista e objeções, deixa uma abundância de questionamentos a serem explorados para definir essa perspectiva de forma ampla, clara e objetiva.

É plausível que o primeiro questionamento que se faça em busca dessa compreensão seja se podemos compreender o Igualitarismo de diferentes perspectivas e, se sim, quais são elas.

3.1 IGUALITARISMOS

Observemos essas três afirmações:

I) A distribuição igualitária de valor é algo intrinsecamente justo, e a distribuição desigual de valor, algo intrinsecamente injusto;

II) Agir de forma que se maximize a igualdade e que se diminua a

desigualdade é algo justo;

III) Devemos agir de forma que nossas ações maximizem a igualdade e diminuam a desigualdade.

Apesar de a primeira afirmação estar de acordo com a segunda e a terceira, não necessariamente a segunda e a terceira afirmações estão consoantes com a primeira, dependendo da perspectiva pela qual são defendidas (Parfit, 1997; Cunha, 2020; Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007; Rawls, 2000; Horta, 2010c).

Isso porque, para inferir que é justo agir de forma que se maximize a igualdade e se diminua a desigualdade, e que temos o dever de agir dessa forma, não é necessário que se concorde com a afirmação de que a igualdade é boa intrinsecamente: no Igualitarismo Estrito, a igualdade também pode ser boa por outras razões.

Existem igualitaristas que aceitam as três afirmações, assim como igualitaristas que concordam com apenas as duas últimas, pois não consentem que a igualdade é intrinsecamente boa. Segundo Derek Parfit, os primeiros são igualitaristas télicos, os quais afirmam que a desigualdade é algo intrinsecamente ruim, e os segundos são igualitaristas deônticos, os quais sustentam que a desigualdade é ruim por outros motivos (Parfit, 1997).

A partir deste ponto, podemos, então, perceber inicialmente dois tipos diferentes de Igualitarismo nas concepções de Parfit:

I) Igualitaristas télicos, que defendem que a desigualdade é intrinsecamente ruim;

II) Igualitaristas deônticos, que afirmam que a desigualdade é ruim por outros motivos (como, por exemplo, em razão do fato de a desigualdade prejudicar os indivíduos, em um sentido que prejudicar significa diminuir o saldo de bem-estar desses indivíduos).

Porém, existem objeções que enriquecem as definições de Igualitarismo. O autor Luciano Cunha, por exemplo, discorda dos termos télico e deôntico, utilizados por Parfit, e sugere que, para substituí-los, usemos os termos axiológico e normativo, respectivamente. Nos termos de Cunha, Igualitarismo Axiológico (substituindo o termo Igualitarismo Télico) é uma teoria do valor (isto é, uma teoria axiológica, por isso a definição) porque propõe que a igualdade seja intrinsecamente boa, enquanto o Igualitarismo Normativo (substituindo o termo Igualitarismo Deôntico) argumenta que temos razões para buscar que uma situação seja mais igualitária, sendo uma teoria normativa (Cunha, 2020).

Tanto

Cunha

quanto

Holtug e Lippert-rasmussen (2007) fazem essa crítica tendo em conta a possibilidade de confusão com o termo “deôntico”, que pode ser confundido com uma restrição deontológica, quando, na verdade, igualitaristas deônticos podem também ser consequencialistas (Cunha, 2020).

Cunha (2010) utiliza a mesma definição de deontologia e consequencialismo de Rawls (2000), com a qual ambos conceituam a teoria consequencialista (ou teleológica) como aquela que se caracteriza por compreender o bem como algo diferente do justo e por entender o justo como aquilo que maximiza o bem e a teoria deontológica como aquela que se caracteriza por ou não especificar o bem independentemente do justo ou não interpretar o justo como maximizador do bem. De forma que uma teoria deontológica, na sua compreensão, também leva em consideração as consequências, porém, subordinando-as ao justo, e não o contrário.

Porém, seria possível questionar a mudança conceitual de Cunha e Holtug, pois no Igualitarismo Normativo é possível objetar que o conceito de Igualitarismo Deôntico de Parfit não era normativo e que, na verdade, os autores mudaram não apenas o nome deste tipo de igualitarismo, mas também suas características.

Além disso, Horta (2010c) argumenta que existem não apenas as duas possibilidades definidas por Parfit, Igualitarismo Télico e Igualitarismo Deôntico, mas que o Igualitarismo chamado por Parfit de Télico pode ser compatível tanto com uma posição consequencialista quanto deontológica e não necessariamente precisa concordar com uma posição igualitarista normativa/deôntica, como alguém defender que a igualdade é intrinsecamente boa, mas também concordar que alguns direitos devam ser garantidos a todos os indivíduos, mesmo que isso diminua a igualdade.

A partir dessas objeções, podemos atualizar as possibilidades lógicas de definição de Igualitarismo.

Em termos de teoria do valor:

1) Uma posição se aproxima do Igualitarismo Axiológico se aceita que a igualdade de bem-estar é intrinsecamente boa.

Em termos de teoria normativa:

1) Uma posição é igualitarista consequencialista se valora como bom produzir a maior quantidade de igualdade de bem-estar possível;

2) Uma posição é igualitarista deôntica se valora como bom tentar diminuir a desigualdade de bem-estar, independentemente de isso resultar, ao longo do tempo, em uma história do mundo que contenha o mínimo de desigualdade possível ou não.

A partir dessas definições, podemos afirmar que existem as seguintes perspectivas dentro do Igualitarismo Estrito:

A) Uma posição que aceita o Igualitarismo Axiológico e também o Igualitarismo Normativo Consequencialista;

B) Uma posição que aceita o Igualitarismo Axiológico e também o Igualitarismo Normativo Deontológico;

C) Uma posição que rejeita o Igualitarismo Axiológico, mas que aceita o Igualitarismo Normativo Deontológico (por exemplo, uma posição que defende que não deveria ser medido em termos do nível de desigualdade quão boa ou ruim é uma situação, mas que, mesmo assim, diminuir a desigualdade é um dever, independentemente do que é bom ou ruim);

D) Uma posição que rejeita o Igualitarismo Axiológico, mas aceita o Igualitarismo Normativo Consequencialista (que, apesar de ser uma possibilidade lógica, é difícil de imaginar);

E) Uma posição que aceita o Igualitarismo Axiológico, mas também rejeita o Igualitarismo enquanto teoria normativa (por exemplo, inferir que devemos avaliar quão boa ou ruim é uma situação com base nos níveis de desigualdade, mas também concordar que o que devemos fazer não é baseado em termos de igualdade ou desigualdade).

Esclarecidas essas definições, podemos responder a alguns questionamentos sobre essa perspectiva e é plausível afirmar que há uma objeção principal a ser respondida antes das demais, a qual trataremos no próximo tópico.

3.2 A OBJEÇÃO DO NIVELAMENTO POR BAIXO

Há uma famosa objeção, mencionada por Parfit (1997), que mostra as implicações de se defender que a igualdade é intrinsecamente boa, a qual é conhecida como *levelling down* ou nivelamento por baixo e sugere que a busca pela igualdade pode resultar na igualação por baixo, isto é, igualar prejudicando os indivíduos que estão na melhor situação para que todos os sujeitos estejam igualmente em um contexto pior. Os autores Horta (2010c), Cunha (2022), Holtug e Lippert-Rasmussen (2007) também discutiram sobre esse argumento.

É importante esclarecer que, para o Igualitarismo, a definição de ser prejudicado se baseia na diminuição do saldo de bem-estar de um indivíduo, e a definição de ser beneficiado se baseia no aumento do saldo de bem-estar de um sujeito.

Dessa forma, a concepção de “estar na melhor ou na pior situação” se refere ao nível de bem-estar dos sujeitos, de maneira que quanto maior é o sofrimento e menor é o prazer de um ser, pior é sua situação, e quanto maior é o prazer e menor é o sofrimento de um ser, melhor é sua situação. Essa concepção se baseia na ideia de que todo indivíduo, por ser um ser senciente, experimenta o prazer como algo positivo e o sofrimento como algo negativo e, por isso, é beneficiado pelo prazer e prejudicado pelo sofrimento (Cunha, 2022).

Para Temkin (2000), a objeção do nivelamento por baixo é talvez o argumento anti-igualitarista mais popular e poderoso. Parfit apresenta dois princípios dessa objeção:

A) O princípio da igualdade: é ruim em si, se algumas pessoas estiverem em uma situação pior que a de outras (isto é, se estiverem vivendo menos prazeres e mais sofrimento do que as outras);

B) O princípio de utilidade: é bom em si, se as pessoas estiverem em uma situação melhor (isto é, se estiverem vivendo a maior quantidade de prazer e a menor quantidade de sofrimento possível).

Com base nestes princípios, para Parfit, os tipos de preferências pelos princípios de igualdade e utilidade são ao menos três, sendo a terceira a mais comum:

I) Igualitarismo Puro, o qual se preocupa apenas com a igualdade;

II) Utilitarismo Puro, o qual se preocupa apenas com a utilidade;

III) Visão Pluralista Igualitária, a qual se preocupa com a igualdade e a utilidade.

O autor Oscar Horta defende que o Igualitarismo Puro dificilmente seria aceitável, mas que combinado com um princípio como o de maximização de valor (tal como o que Parfit chamou de Visão Pluralista Igualitária) seria uma teoria sólida, podendo até mesmo ser combinado com outros princípios, por exemplo, um Igualitarismo sensível ao mérito (Horta, 2010c).

O Igualitarismo Puro, que inclusive é defendido pelo que definimos aqui como Igualitarismo Axiológico, deixa em aberto uma brecha problemática: é possível igualar o saldo de ambas as partes piorando a situação daquele que está mais favorecido. Suponhamos, por exemplo, uma cidade dividida em dois grupos sociais:

I) Cidadãos que estão em uma situação miserável (isto é, que estão vivendo uma quantidade extremamente grande de sofrimento e uma quantidade muito pequena de prazer);

II) Cidadãos que estão em uma situação luxuosa (isto é, que estão vivendo uma abundância de prazer e uma pequena quantidade de sofrimento).

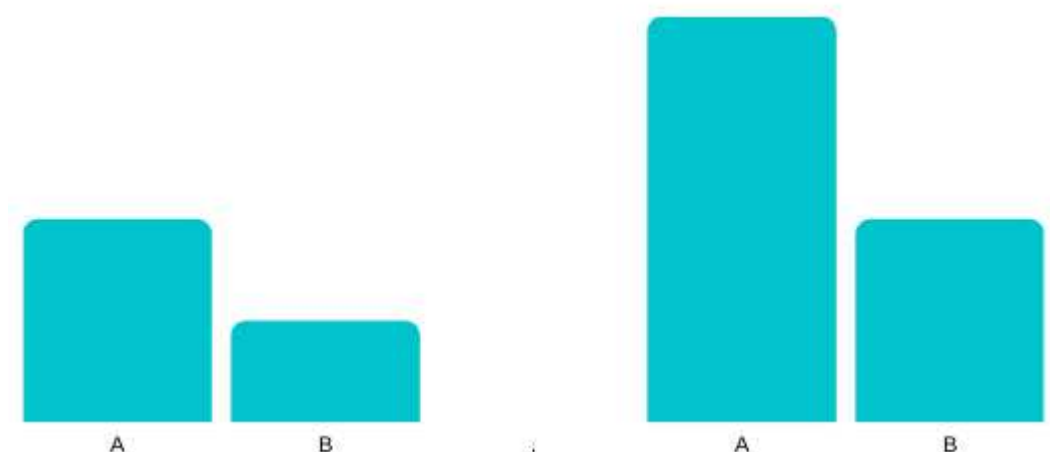
O princípio de igualdade deixaria em aberto duas possibilidades:

1) Melhorar a situação daqueles que estão em um contexto miserável, conduzindo-os para um cenário luxuoso;

2) Piorar a situação daqueles que estão em um cenário luxuoso, conduzindo-os a ficarem em uma situação miserável.

Com base no princípio de que é ruim em si se algumas pessoas estiverem em uma situação inferior que outras, é possível compreender que podemos, em vez de melhorar o cenário daqueles que estão na miséria, optar por igualar os indivíduos piorando o contexto daqueles que desfrutam de uma vida luxuosa, deixando assim todos vivendo na miséria.

Temkin (2000) contribuiu com dois importantes exemplos que enriquecem essa crítica. O primeiro consiste em considerar a existência de dois cenários.



No primeiro cenário, temos dois grupos: o grupo A está em uma situação melhor que a do grupo B. No segundo cenário, o grupo A também está melhor que o grupo B, porém, ambos (grupo A e B) estão melhores do que no primeiro cenário. Isto é, ainda há a mesma desigualdade entre eles, porém, ambos melhoraram de cenário. Por meio deste exemplo, Temkin discute o seguinte argumento:

Como pode a desigualdade contida na segunda situação ser ruim, se ela não é ruim para ninguém (nem para o grupo A nem para o grupo B, de forma que melhora para ambos)? (Temkin, 2000).

O segundo exemplo consiste em supor, hipoteticamente, a existência de dois mundos: no primeiro, metade das pessoas é cega; e no segundo, todas as pessoas são cegas. A partir disso, nesse cenário hipotético é possível fazer com que todos do primeiro mundo possam ser cegos, arrancando os olhos das pessoas, assim igualando o primeiro ao segundo mundo.

O objetivo do exemplo é servir de argumento contra a ideia de que a igualdade é intrinsecamente boa, pois igualar o primeiro mundo ao segundo fazendo com que a metade das pessoas que enxerga não enxergue mais, apesar de trazer igualdade, não beneficiaria os indivíduos envolvidos, mas, sim, apenas prejudicaria (Temkin, 2000).

Esse exemplo segue o raciocínio de Parfit na exposição da objeção do *levelling down*, expressando que a ideia de que a igualdade é intrinsecamente boa abriria uma brecha para considerarmos algo bom piorar a situação daquele que está em um melhor cenário para estabelecer um contexto mais igualitário, o que, na

realidade, seria uma ação que não beneficiaria ninguém.

A partir do exemplo de Temkin, podemos também questionar as características do argumento sob uma ótica relacionada ao conceito de capacitismo, que pode ser compreendido como o tratamento a pessoas com deficiência que sugere que elas sejam merecedoras de condolências, em vez de vê-las como pessoas com plenos direitos (Pereira, 2008).

Podemos questionar o porquê de, na infinidade de exemplos possíveis, Temkin, para criar um cenário hipotético em que sujeitos foram prejudicados, sugerir que esses indivíduos se tornaram cegos e não outra situação. Esse é um questionamento válido principalmente no que diz respeito a como se sentem as pessoas com deficiência sob o capacitismo, o qual afeta suas vidas em todos os níveis, incluindo o nível emocional (Pereira, 2008).

Esses exemplos são apresentados como objeções que mostram que considerar a igualdade como boa em si não ajuda ninguém, e que na realidade essa defesa da igualdade como boa em si poderia prejudicar os indivíduos em vez de beneficiá-los. A partir disso, a objeção conclui que, em razão dessas consequências, o Igualitarismo Axiológico, o qual Temkin chama de Igualitarismo Não Instrumental, deve ser abandonado (Temkin, 2000).

Porém, tais argumentos não foram apresentados por Temkin com a intenção de sustentar que o Igualitarismo Não Instrumental deveria ser abandonado, mas, sim, para questionar esse conjunto de argumentos que sustentam a objeção do *levelling down*. Temkin faz isso apresentando um conceito que ele chama de slogan, o qual definiria um pensamento que, segundo ele, é o coração da objeção do *levelling down* (Temkin, 2000). Esse conceito de slogan foi expresso da seguinte forma:

Uma situação não pode ser pior (ou melhor) do que outra se não houver ninguém para quem seja pior (ou melhor). (Temkin, 2000).

Parfit definia esse posicionamento como “strong narrow person-affecting principles” e o dividia em dois, o télico e o deôntico (Parfit, 2017):

(Télico) Narrow telic principle: um dos dois resultados não pode ser pior, se esse resultado não for pior para ninguém;

(Deôntico) Narrow deontic principle: um ato não pode ser errado, se esse ato não for pior para ninguém.

Segundo Temkin (2000), essa visão defende que os resultados devem ser avaliados apenas com base na forma que os seres sencientes são afetados para melhor ou pior em uma situação, isto é, uma mudança traria um resultado melhor quando esses sujeitos envolvidos nesse contexto fossem afetados positivamente (beneficiados) e uma mudança traria um resultado inferior quando os indivíduos envolvidos nesse cenário fossem afetados negativamente (prejudicados).

Para ele, o slogan é aceito pelas pessoas como uma verdade, como um princípio moral último amplamente utilizado em várias áreas do conhecimento, como a Filosofia e a Economia, e tido como algo óbvio e que, por isso, não foi questionado, mas, na realidade, é passível de ser questionado e, inclusive, não sustenta a maioria das posições particulares das quais foi feito para apoiar (Temkin, 2000).

Temkin aponta que o slogan dá a entender que uma situação não pode ser pior do que outra se não há para quem seja pior, quando, na verdade, pode, porque existem valores que podem ser reduzidos mesmo que ninguém seja prejudicado. Por exemplo, mesmo que todos sejam beneficiados em um determinado contexto, ainda assim, caso esse benefício cause desigualdade entre os indivíduos, haverá injustiça nessa produção de desigualdade, por a igualdade ser boa independentemente de como os seres são afetados (Temkin, 2000).

Outro ponto de vista que enriquece esse debate é o de Andrew Mason (2001), que, em vez de concordar com a suposição de que o Igualitarismo Télico é vulnerável à objeção do *levelling down*, propõe duas possibilidades de Igualitarismo Télico que, segundo ele, não são vulneráveis a essa objeção. Mason primeiramente introduz dois grupos de conceitos que contêm dois conceitos cada:

1) Valor instrumental e não instrumental

A) Algo tem valor não instrumental se tem valor por si mesmo;

B) Algo tem valor instrumental se tiver valor como um meio para outra coisa.

2) Valor intrínseco e valor extrínseco

A) O valor intrínseco de uma coisa é algum valor que ela possua e que esteja fundamentado inteiramente em suas propriedades intrínsecas, e suas propriedades

intrínsecas são aquelas que não dependem, mesmo em parte, da existência ou da natureza de outra coisa;

B) O valor extrínseco de uma coisa é o valor que não se fundamenta em suas propriedades intrínsecas.

Com isso, Mason afirma que 1) algo pode ter valor não instrumental em virtude de suas propriedades extrínsecas e, com isso, infere que, apesar de igualitaristas tólicos defenderem que a desigualdade é ruim em si, essa afirmação significa que a desigualdade é não instrumentalmente ruim, em vez de intrinsecamente ruim. A partir disso, aponta que, 2) apesar de as possibilidades de Igualitarismo Tólico considerarem a desigualdade não instrumentalmente ruim, nenhum Igualitarismo Tólico resulta que o ato de igualar por baixo (*levelling down*) é bom. Em seguida, 3) propõe a primeira forma condicional de Igualitarismo invulnerável à objeção do *levelling down*:

1) A desigualdade é extrínseca e não instrumentalmente ruim desde que prejudique alguém.

Essa posição é invulnerável contra ambas objeções apresentadas por Temkin porque: 1) deixa em aberto a possibilidade de haver situações em que uma situação pode ser melhor para os sujeitos mesmo que haja desigualdade nela e 2) dispensa qualquer obrigatoriedade de se opor à desigualdade em situações em que igualar os indivíduos os prejudicaria, como a igualação por baixo (*levelling down*).

Outra forma de Igualitarismo Condicional apresentada por Mason é a seguinte:

2) A desigualdade é intrinsecamente e não instrumentalmente ruim, desde que prejudique alguns.

A qual também é invulnerável contra ambas objeções apresentadas por Temkin pelos mesmos motivos que a primeira forma de Igualitarismo Condicional.

Um apontamento que Kasper Lippert-rasmussen (2007) faz sobre essa proposta de Igualitarismo de Mason é que ela não difere do Igualitarismo Tólico convencional por ser condicional, mas, sim, em virtude do conteúdo da condição estabelecida. Lippert-Rasmussen também conclui que, a partir da proposta de Mason, podemos afirmar que há versões do Igualitarismo Tólico que não são vulneráveis à objeção de *levelling down*.

Apesar do sucesso do Igualitarismo Condicional de Mason em ser

invulnerável à objeção do levelling down, ele é vulnerável a outra objeção, a qual, por mais que seja fraca, facilmente evitável e não esteja descrita em nenhuma literatura, é válida.

Podemos imaginar, por exemplo, uma situação em que há uma cidade em que metade da população é igualmente muito pobre (logo, leva uma vida muito sofrida) e a outra metade é igualmente muito rica (logo, leva uma vida muito luxuosa). Por meio de políticas públicas, melhoramos o cenário dos pobres, de forma que eles fiquem em um contexto melhor que a dos ricos e isso também estabeleça um nível menor de desigualdade entre eles em relação ao cenário anterior a essas políticas públicas.

Essa situação estabelece dois pontos importantes: 1) que essas políticas públicas diminuam a desigualdade entre esses grupos; 2) também se pode entender, nos termos de Temkin, que um desses grupos foi prejudicado, no caso, o grupo dos ricos, em razão do fato de atualmente estarem em um contexto pior em comparação à dos que eram pobres.

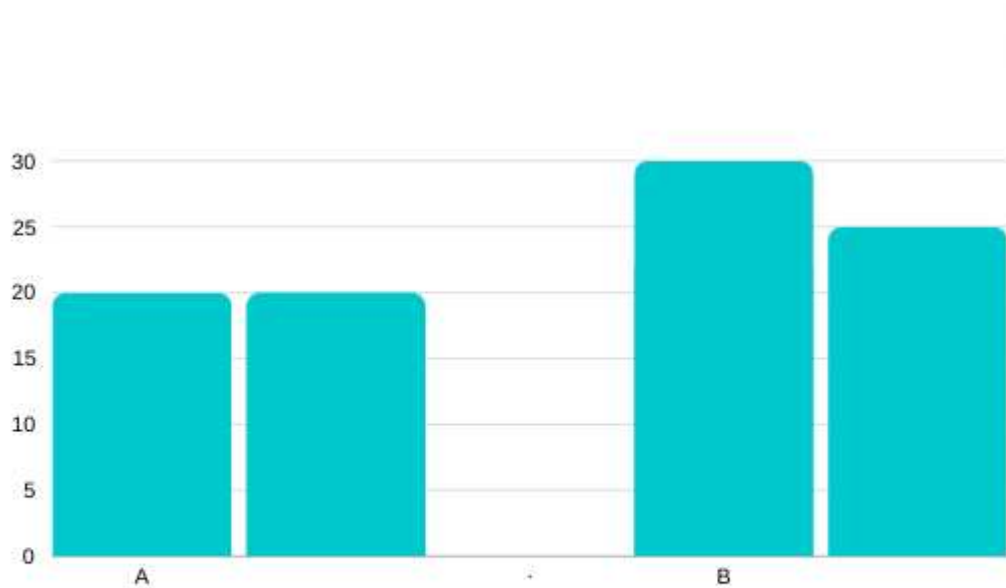
A partir disso, poder-se-ia assumir que nas formas de Igualitarismo Condicional de Mason esse cenário não seria considerado bom, pois alguém seria de alguma forma prejudicado, mesmo que a desigualdade tenha diminuído e que tenha sido melhorada a situação daqueles que estavam mais desfavorecidos, com o que dificilmente alguém que sustente uma posição igualitarista concordaria.

Uma solução para essa é objeção é, em vez de estabelecer como condição “desde que não prejudique alguém/alguns”, alterar esse trecho para “desde que ninguém fique em uma situação pior que estava”. Dessa forma, a igualdade seria extrinsecamente e não instrumentalmente boa desde que não prejudicasse aquele que está mais desfavorecido, sendo também invulnerável a essa objeção.

A partir disso, é plausível reconhecer a consistência da definição de Igualitarismo Estrito utilizada nesta dissertação como o ponto de vista que valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava, principalmente por ser invulnerável à objeção do *levelling down*.

Podemos concluir essa seção com o seguinte gráfico, no qual, na coluna A, temos uma situação completamente igualitária e, na coluna B, temos um cenário desigual na qual todos os indivíduos estão mais favorecidos que os indivíduos da coluna A. Isto é, um cenário no qual os seres mais desfavorecidos da coluna B estão em um contexto melhor que os sujeitos da coluna A.

Figura 1



Fonte: Diego Alexandre Neves da Silva (2024).

A partir deste exemplo podemos fazer o seguinte questionamento: o Igualitarismo Estrito consideraria como boa a coluna A por conter menos desigualdade? Se sim, como os indivíduos da coluna A poderiam ser beneficiados com essa igualdade?

Considerando que nesta dissertação o Igualitarismo Estrito é definido como o ponto de vista que valoriza como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava, e que preferir a coluna A em vez da coluna B no intuito de aumentar a igualdade deixaria alguns sujeitos em um contexto inferior que estavam ou estariam na coluna B, podemos afirmar que o Igualitarismo Estrito não preferiria a coluna A.

O Igualitarismo Condicional de Mason, por ter como condição considerar a igualdade boa apenas quando essa não prejudica alguém, também não preferiria a coluna A à coluna B, pois isso prejudicaria o nível de bem-estar dos indivíduos.

Porém, o Igualitarismo Estrito de Temkin discordaria que a coluna B é melhor que a coluna A, mesmo que apenas para fins argumentativos, em razão do fato de o autor se posicionar contra a ideia de que algo só é bom se alguém for beneficiado por esse algo. Para ele, para que alguma coisa seja boa, não é necessário que ela beneficie alguém, pois algumas coisas são boas independentemente de como os sujeitos são afetados.

Enfim, são muitos os pontos de vista sobre a objeção do *levelling down* e outras críticas que se fundamentam na ideia de que a igualdade pode ser prejudicial em diversos casos, sendo a principal e mais forte crítica contra o Igualitarismo. Agora, trataremos melhor do que seria essa unidade de valor a ser distribuída de forma igualitária entre os indivíduos sobre os quais discutimos em diversos momentos. Assim, podemos começar a discussão nos fazendo a seguinte pergunta: igualdade de quê?

3.3 IGUALDADE DE QUÊ?

Até o momento, discutimos diversos pontos de vista igualitaristas de vários autores e suas muitas características, incluindo potencialidades e vulnerabilidades. Podemos afirmar que essas perspectivas, dentro do que até aqui chamamos de Igualitarismo, preocupam-se com como algum valor está sendo distribuído, assunto que se inclui no que o filósofo Derek Parfit chama de Ética da Distribuição (Parfit, 1997).

Há um pensador que discorda disso em ao menos um ponto, Robert Nozick, que afirma que esse valor poderia ser distribuído apenas hipoteticamente e não no mundo real. Nozick defende que não faz sentido pensarmos em distribuição dessa forma, assim como uma criança divide um bolo e, em sua defesa do Estado mínimo, diz que não existiria um órgão que distribuiria valor em uma sociedade descrita como livre, mas, sim, que várias pessoas possuiriam vários recursos que seriam distribuídos por meio de trocas e doações, e dessas surgiriam novos recursos por meio das ações e das trocas voluntárias das pessoas. O que ele propõe seria uma justiça nas trocas voluntárias: conhecer a história dos indivíduos e suas diferenças e não meramente se estão em uma pior situação (Nozick, 1974).

Porém, diversos autores igualitaristas assumiram uma postura favorável à ideia de distribuição, como a própria definição de Igualitarismo dos pensadores Holtug e Lippert-Rasmussen, que sustentam que os sujeitos devem ter uma distribuição igualitária de acesso a bens como recursos ou bem-estar, ou até mesmo uma igualdade de distribuição de oportunidades para ter acesso a esses bens (Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007).

O que também foi defendido por Horta que ao conceituar o Igualitarismo o definiu como a visão de que devemos buscar uma distribuição menos desigual de felicidade ou bem-estar (ou de outros bens) ou, alternativamente, do que é necessário para alcançar esse bem (Horta, 2016).

Há outras manifestações menos explícitas dessa postura favorável à ideia de

distribuição, por exemplo, que não falam literalmente em distribuição, mas que citam propostas de redução ou maximização da igualdade entre grupos ou indivíduos envolvendo um determinado valor, como o Igualitarismo Estrito definido pela autora Catia Faria, o qual prescreve que devemos agir de forma a aumentar a igualdade entre os sujeitos que podemos afetar com nossa ação ou devemos agir de forma a reduzir a desigualdade entre os seres que podemos afetar com nossa ação (Faria, 2014).

Com base nisso, podemos afirmar que, apesar de nem todos os igualitaristas defenderem ou se basearem em uma proposta de distribuição igualitária de valor, a maioria se mostra favorável a buscar a diminuição da desigualdade. Como apontam Holtug e Lippert-Rasmussen, os igualitaristas se importam com como as pessoas estão em relação às outras (Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007).

Uma muito conhecida proposta de unidade distributiva de valor é aquela apresentada por Rawls (2000), que infere que os “bens sociais primários” seriam essa unidade, os quais, nas palavras dele, são direitos, liberdades e oportunidades, assim como renda e riqueza, que ele define serem bens sociais devido sua conexão com a estrutura básica: as liberdades e oportunidades são definidas pelas regras das instituições mais importantes, e a distribuição de renda e riqueza é regulada por elas.

Rawls apresenta essa proposta de unidade distributiva com base em uma ideia de bem que, segundo ele, teria versões semelhantes nas obras de Kant, Aristóteles e Sidgwick: o bem de uma pessoa é determinado pelo que é para ela o plano mais racional a prazo, dadas circunstâncias razoavelmente favoráveis. Segundo ele, um indivíduo é feliz quando é mais ou menos bem-sucedido na maneira de realizar seu plano, de forma que o bem é a realização de um desejo racional, e esse plano é traçado em direção à satisfação harmoniosa de seus interesses (Rawls, 2000).

As ideias que desencadearam o debate acerca da unidade distributiva igualitária de valor, que pode ser chamada de “moeda da justiça igualitarista”, a partir da pergunta “igualdade de quê?”, vieram 10 anos depois (Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007), quando Ronald Dworkin abordou essa questão em dois artigos chamados “Igualdade de bem-estar” e “Igualdade de recursos”, respectivamente (Dworkin, 1981a; Dworkin, 1981b).

Como apontam Holtug e Lippert-Rasmussen (2007), a igualdade de bem-estar inicialmente parece uma ótima unidade distributiva igualitária de valor, já que os igualitaristas se preocupam com quão bem ou mal as pessoas estão em relação às outras, enquanto recursos parecem importantes apenas como meios para trazer bem-estar. Um exemplo disso é a renda, a qual é um dos bens sociais primários definidos por Rawls.

Um argumento esclarecedor exposto por Holtug e Lippert-Rasmussen (2007) considera hipoteticamente uma situação em que duas pessoas têm a mesma renda, mas uma dessas pessoas tem uma condição de saúde que a obriga a gastar a maioria desse dinheiro com remédios caros, de forma que ela tenha menos para gastar com alimentação, habitação e outras necessidades, e, a partir disso, tem menos bem-estar que a outra pessoa. Podemos questionar que isso não parece tolerável de uma perspectiva igualitarista.

Em contrapartida, Dworkin (1981a) defende que a igualdade de bem-estar deve ser rejeitada, argumentando que a proposta de termos o bem-estar como unidade distributiva não responsabilizaria as pessoas por gostos caros. Ele apresenta esse argumento considerando um cenário hipotético de uma sociedade que conseguiu alcançar a igualdade de bem-estar por meio de uma distribuição que dá a todos o mesmo valor de riqueza.

Por exemplo, um homem chamado Louis decide começar a cultivar um gosto ou ambição por algo que ele não tem, mas que é caro, de forma que não teria mais o mesmo bem-estar que tinha com os recursos disponíveis para cultivar esse gosto ou ambição pelo fato de a maioria de sua renda agora ser utilizada para cultivar esse novo desejo, exceto caso ele adquira mais riqueza.

Dworkin dá como exemplo gostos como comida e bebida, entre os quais poderíamos imaginar exemplos como vinhos que custam desde centenas de reais até centenas de milhares de reais (tal como um *Domaine de la Romanée-Conti Grand Cru* de safra francesa de 1945, que foi vendido em um leilão em Nova Iorque por US\$ 558.000,00) ou até mesmo o consumo em abundância de alimentos caros, como caviar.

Considerando ainda outros exemplos de gostos caros, como esporte, arte ou política, no Brasil poderíamos imaginar exemplos como a prática do polo, já que seu custo pode ser de centenas de milhares de reais, ou a compra de obras de arte, que podem até mesmo valer milhões de reais, ou o investimento em campanhas políticas, que pode até ultrapassar esses valores citados.

No argumento de Dworkin, em uma sociedade baseada na distribuição de bem-estar como unidade distributiva igualitária, poder-se-ia concluir que deveria ser dada uma riqueza extra para Louis para compensar a escassez de riqueza causada pelos seus gostos caros que o tornam menos favorecido de bem-estar. Com essa riqueza extra, Louis poderia restabelecer o nível de bem-estar que tinha antes de ter esses gostos. Porém, isso implicaria que essa riqueza extra fosse tirada de outras pessoas que não adquiriram gostos caros, diminuindo o bem-estar delas. A partir disso, Dworkin questiona se seria uma atitude igualitária negar essa riqueza extra para Louis.

O autor considera que alguém poderia argumentar que nessa sociedade seria possível que as pessoas fingissem ter gostos caros para receber mais renda para, assim, gastar com itens comuns e ter ainda mais bem-estar ou que alguém poderia fingir ter algum problema de saúde para receber mais renda e ter mais bem-estar do que já tem.

Com base nisso, argumenta que o caso de Louis não é sobre fraude ou tentar se beneficiar às custas de outras pessoas, assim como nos exemplos oferecidos. Ao usar sua renda com gostos caros, Louis realmente terá seu bem-estar prejudicado, não há benefício nisso.

Para Dworkin, o caso de Louis nessa sociedade seria pior do que o daqueles que adquirem gostos caros levados pelo prazer do momento e que, em seguida, veem-se fisgados por esses gostos, porque Louis decidiu deliberadamente adquirir esses gostos caros em uma sociedade na qual os outros indivíduos podem ser prejudicados caso ele receba uma renda extra em razão da queda no seu bem-estar causada pela escassez de riqueza em consequência destes novos gostos (Dworkin, 1981a).

Dworkin visa resolver o problema dos gostos caros por meio de uma proposta de igualdade de recursos como unidade distributiva de forma que as pessoas sejam responsabilizadas pelos seus gostos. Para lidar com a questão de que pessoas com problemas de saúde teriam de gastar grande parte da renda com medicamentos, assim vivendo em uma situação de menos bem-estar, ele propõe que elas fossem recompensadas de forma a ter recursos adicionais em razão de seus gastos adicionais com saúde (Dworkin, 1981b).

Buscando responsabilizar as pessoas em sua teoria, Dworkin constrói o exemplo hipotético de um leilão no qual as pessoas têm igual poder de compra e fazem lances pelos recursos disponíveis, de forma que, no fim, todos tenham seu pacote de recursos, satisfazendo o que Dworkin definiu como teste de inveja para a igualdade. Esse teste visa gerar uma situação em que ninguém preferiria um pacote que não tivesse escolhido, já que, caso preferisse outro pacote, poderia ter feito uma oferta por ele. Assim, as pessoas seriam responsabilizadas pelos recursos que escolheram. Se algumas pessoas, a partir disso, escolhessem usar seu poder de compra para satisfazer gostos caros e ficassem em um cenário de menor bem-estar por isso, não seriam compensadas (Dworkin, 1981b).

Para garantir que pessoas que estejam em desvantagem no geral sejam asseguradas, seja por problemas de saúde, seja pelo que chama de “falta de talento”, Dworkin criou um seguro no qual as pessoas investem, conforme estiverem dispostas, por meio de um véu de ignorância: as pessoas enfrentam uma chance igual de sofrerem essas desvantagens e, a partir disso, investem seu poder de

compra neste seguro com base no quanto desejam se proteger dessa possibilidade.

Assim, as pessoas que estão em desvantagem são asseguradas pela quantidade de valor que as pessoas em geral estiverem dispostas a assegurar e, por isso, têm uma participação de poder de compra maior neste leilão (Dworkin, 1981b).

Essa proposta do véu de ignorância foi utilizada anteriormente por Rawls (Rawls, 2000), mas, como afirmam Holtug e Lippert-Rasmussen (2007), a proposta de Rawls não responsabilizaria totalmente as pessoas por suas escolhas, pois, conforme com o princípio da diferença do autor, aquele que está em uma situação inferior deveria ser compensado ao máximo mesmo que estivesse no pior contexto em função das escolhas que fez (Rawls, 2000).

Uma crítica extremamente relevante que pode ser feita às propostas de Dworkin sobre a questão envolvendo gostos caros e até mesmo sobre a ideia de que a igualdade de recursos seria um melhor critério de unidade distributiva é que apenas os seres humanos, e nem todos os humanos, conseguem escolher a partir de uma compra em um leilão e selecionar a melhor quantia para investir no seguro para pessoas em situações desvantajosas.

Apenas humanos podem escolher deliberadamente ter gostos caros e até mesmo escolher a unidade distributiva de igualdade de uma sociedade como recurso para obter bem-estar, pois animais não humanos não têm compreensão do que significa uma unidade distributiva de igualdade ou quais são os valores discutidos pelo autor.

Por exemplo, Cunha (2022) apontou como problemático ter o merecimento como critério para a distribuição igualitária de valor, porque animais não humanos, por não poderem compreender o que é merecimento, não poderiam merecer.

Outro ponto de vista sobre qual deveria ser a unidade distributiva da igualdade é o de Richard Arneson (1989), que defende que, em vez de igualdade de bem-estar ou igualdade de recursos, poderíamos adotar uma proposta de igualdade de oportunidades para bem-estar.

É uma proposta que também se fundamenta no bem-estar e responsabiliza as pessoas por suas escolhas, como o caso dos gostos caros, e que, inclusive, utiliza uma ideia semelhante à do leilão de Dworkin: Arneson sugere uma ideia de que as pessoas tenham opções igualmente boas de forma que suas escolhas possam levá-las a uma quantidade igualitária de bem-estar, assim, quem escolhesse deliberadamente ter gostos caros, não precisaria ser recompensado, pois teria tido a devida oportunidade de bem-estar assim como os outros e teria tido opções tão boas como as de todo mundo, mas não as teria utilizado de forma adequada.

Essa opção talvez seja menos ou nada problemática quando se trata de animais não humanos, já que eles podem, sim, usufruir de oportunidades de

bem-estar mesmo não tendo a compreensão do que são essas oportunidades e de tudo que envolve essa abordagem.

Outra questão extremamente relevante sobre o Igualitarismo Estrito é que, caso os animais não humanos deixem de ser incluídos, como na perspectiva de Dworkin, ele não atinge seu objetivo, que é diminuir a desigualdade.

Isso porque, como mostraremos nos próximos tópicos: 1) os animais não humanos estão incluídos no escopo de consideração moral do Igualitarismo, já que o Igualitarismo se baseia na distribuição de bem-estar entre os indivíduos, logo, contempla todos os seres sencientes, isto é, que podem se sentir bem ou mal; 2) os animais não humanos são o grupo de sujeitos que está na pior situação entre todos os indivíduos sencientes; 3) para diminuir a desigualdade entre os sujeitos sem igualar por baixo, seria necessário melhorar o contexto daqueles que estão mais prejudicados, e isso necessariamente envolveria beneficiar os animais não humanos; 4) caso uma forma de Igualitarismo ou alguma proposta de unidade distributiva igualitária deixe de levar em consideração os animais não humanos, assim como fez Dworkin por meio da igualdade de recursos, não atingirá seu objetivo, pois, para diminuir a desigualdade, é necessário, obrigatoriamente, melhorar o cenário dos animais não humanos, já que são os indivíduos que estão mais prejudicados.

Enfim, existem diferentes perspectivas igualitaristas sobre qual seria essa unidade distributiva igualitária, porém, é um consenso que igualitaristas se importam com como os sujeitos estão (bem ou mal), isto é, o Igualitarismo Estrito é uma perspectiva que se preocupa com o bem-estar dos sujeitos e que busca uma distribuição igualitária em geral, seja ela de bem-estar, seja de recursos para bem-estar ou oportunidades de bem-estar (Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007).

Isso implica que o Igualitarismo Estrito leva em consideração todos os seres capazes de se sentir bem ou mal como indivíduos a se preocupar em seu escopo moral. Desenvolveremos melhor esse assunto nos próximos tópicos, mas antes é importante diferenciar o Igualitarismo Estrito de outros pontos de vista com os quais pode ser confundido, o que faremos a seguir.

4 OUTRAS ABORDAGENS

4.1 O PRIORITARISMO

Segundo Cunha (2020, p. 60), há pelo menos duas formas de usar o termo 'Igualitarismo'. Nas palavras do autor: “a primeira forma é a estrita, a qual refere-se apenas à posição que tem como meta diminuir a desigualdade [...]. Em um segundo sentido, amplo, refere-se a qualquer visão que aceite qualquer preceituação que, no geral, conduza a diminuir a desigualdade por qualquer outra razão que não a razão indireta presente no utilitarismo (a partir do princípio da utilidade marginal decrescente)”.

Nesta dissertação, o conceito de Igualitarismo Estrito será utilizado mais especificamente para definir o ponto de vista que valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava, e o conceito de Igualitarismo Amplo será utilizado para definir qualquer abordagem que conduza à diminuição da desigualdade por qualquer razão. Dessa forma, a diferença entre Igualitarismo Estrito e Amplo seria a amplitude do recorte do Igualitarismo Amplo, o qual inclui todos os pontos de vista que conduzam à diminuição da desigualdade, enquanto um recorte estrito inclui apenas o Igualitarismo Estrito, que não apenas conduz à diminuição da desigualdade, mas a valora como boa.

Até o momento, neste texto, nos referimos ao Igualitarismo em um sentido estrito, mas é extremamente relevante expor as diferenças entre o Igualitarismo Estrito e outras perspectivas que, em um sentido amplo, podem ser chamadas de Igualitarismo, para evitar confusões. Um destes pontos de vista que podem ser referidos como Igualitarismo em sentido amplo é o Prioritarismo.

Clayton e Williams (2000) afirmam que, apesar de o ideal de igualdade do Igualitarismo Estrito tender a atrair as pessoas preocupadas com aqueles que estão em situações mais desfavoráveis, se esses indivíduos forem persuadidos pela objeção do *levelling down*, que discutimos anteriormente, eles poderiam acabar adotando uma abordagem não relacional da igualdade para acomodar suas preocupações, convertendo-se ao Prioritarismo.

Segundo a autora Catia Faria, o Prioritarismo pode ser definido como o ponto de vista que estabelece que:

Devemos agir de forma que atribuamos os maiores benefícios aos indivíduos em pior situação que podemos afetar com nossa ação (Faria, 2014).

Derek Parfit foi o autor que apresentou esse ponto de vista baseado na prioridade, por meio da “the priority view”, o qual sustenta que:

Beneficiar pessoas é mais importante proporcionalmente a quão pior essas pessoas estão (Parfit, 1997).

Essa perspectiva prescreve produzir a maior soma possível de bem-estar individual ponderado, em que o bem-estar é ponderado de forma que quanto pior a situação de um indivíduo, maior o valor de uma unidade adicional de bem-estar para ele (Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007).

Assim, beneficiar aqueles que estão na situação mais desfavorável tem mais peso de importância, podendo esse ponto de vista ter versões tanto técnicas quanto deonticas, e ser tanto uma visão do que seria melhor em um contexto quanto uma visão sobre como deveríamos agir (Parfit, 1997).

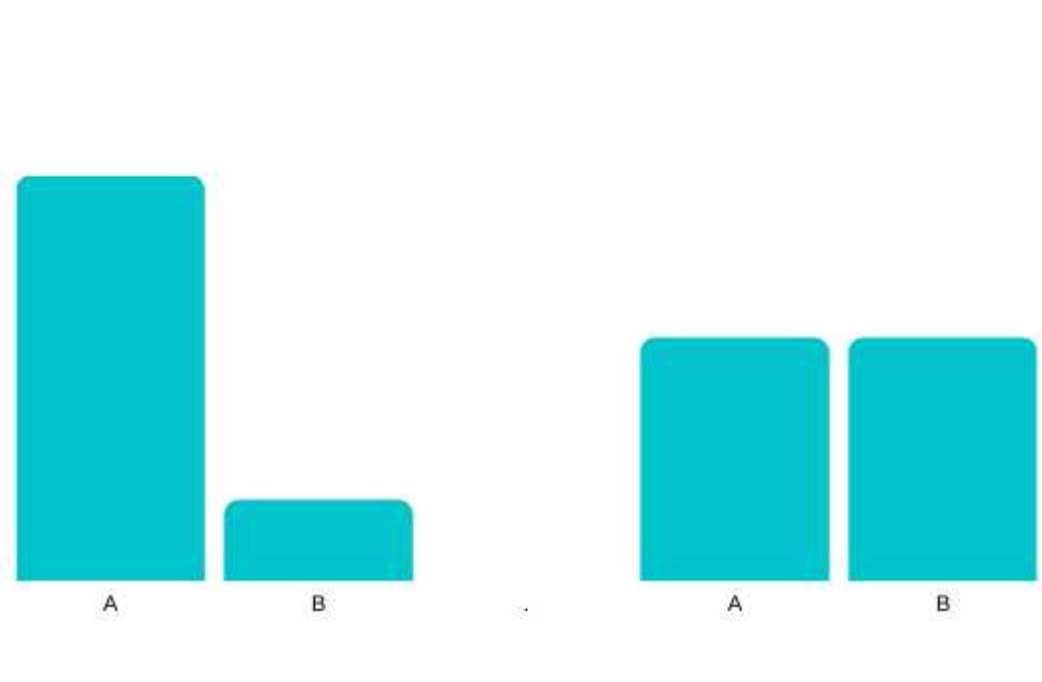
Dessa forma, para Parfit (1997), essa abordagem se baseia em três exemplos para determinar quem seriam os indivíduos que se encontram em uma situação mais desfavorável:

- 1) aqueles que estão em pior situação em suas vidas na totalidade;
- 2) aqueles que estão em pior situação no momento;
- 3) aqueles que têm necessidades moralmente mais urgentes.

Após o autor apresentar a proposta dessa visão prioritária, Larry Temkin (2000), para simplificar o conceito, chamou esse ponto de vista de Prioritarismo, assim como Cunha e Faria hoje em dia a intitulam. Temkin definiu esse ponto de vista como aquele que tem como foco dar preferência aos menos favorecidos.

O Igualitarismo Estrito e o Prioritarismo têm características práticas que podem gerar confusões ou fazer parecer que são a mesma perspectiva. Para evitar confusões acerca das diferenças e das similaridades entre Prioritarismo e Igualitarismo Estrito, trazemos o seguinte exemplo:

Figura 2 — Cenários 1 e 2



Fonte: Diego Alexandre Neves da Silva (2023).

Considere duas situações a partir da figura acima: na primeira, o grupo A está em uma situação muito favorável e o grupo B, em uma situação muito desfavorável; no segundo cenário, ambos os grupos estão em um contexto igualmente razoável.

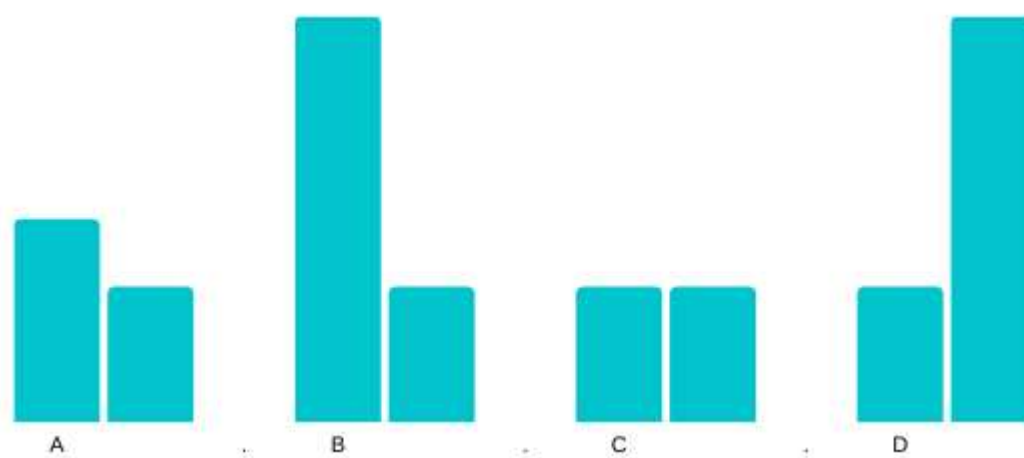
Como já discutimos, o Igualitarismo Estrito defenderá o cenário que trará menos desigualdade sem que alguém fique em um contexto inferior a que estava, por isso, preferirá a segunda situação. Porém, neste ponto, o Prioritarismo também determina o mesmo. Isso porque o cenário 2 produz a maior soma possível de bem-estar ponderado para o indivíduo que está na pior situação.

Como afirma Cunha (2020), o Prioritarismo conduz geralmente a diminuir a desigualdade, no entanto, podemos observar que difere no fato de que não valora como bom diminuir a desigualdade. Para Holtug, nessa abordagem, o valor moral de uma unidade adicional de bem-estar para um sujeito depende apenas do nível de bem-estar individual (Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007).

Dessa forma, diferentemente do Igualitarismo Estrito, o Prioritarismo visa produzir a maior soma possível de bem-estar individual entre os indivíduos, e esse bem-estar é ponderado visando a que, quanto pior for a situação em que o sujeito estiver, maior será o valor de uma unidade adicional de bem-estar para ele (Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007).

Temkin (2000), discutindo características e fazendo críticas ao Prioritarismo, apresentou um exemplo com quatro cenários:

Figura 3



Fonte: Diego Alexandre Neves da Silva (2023).

No cenário A, o primeiro grupo está em uma situação um pouco melhor que a do segundo grupo; no cenário B, o primeiro grupo está em um cenário muito melhor do que o do segundo grupo; no cenário C, ambos os grupos estão na mesma situação média de bem-estar; e, no cenário D, o primeiro grupo está desfavorecido em relação ao segundo grupo.

Temkin defende que, conforme o Prioritarismo, não haveria razões para alguém preferir o cenário A em vez do cenário B e que não haveria sequer razão para preferir o cenário C em vez do cenário D. Com isso, aponta que esse ponto de vista não está preocupado com a igualdade, porque a igualdade é essencialmente relacional e o Prioritarismo não define como bom diminuir a discrepância relacional de bem-estar.

O autor afirma que essa abordagem se preocupa com como as pessoas estão no que diz respeito a seu bem-estar, mas não se preocupa essencialmente com a discrepância de bem-estar entre os indivíduos. Assim, seria problemático considerar o Prioritarismo uma perspectiva pertencente ao escopo das igualitaristas estritas (Temkin, 2000).

Semelhante a Mason (2001), Temkin usa os conceitos Igualitarismo Instrumental e Igualitarismo Não Instrumental para diferenciar o Igualitarismo Estrito do Prioritarismo. Segundo o autor, o Igualitarismo que valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes é o Igualitarismo Não Instrumental, e o Prioritarismo é um tipo de Igualitarismo Instrumental. A partir disso, o pensador afirma que o fato de o Prioritarismo ser muito confundido com o Igualitarismo Estrito é um infortúnio, já que esse não leva em consideração a

discrepância de bem-estar entre os indivíduos.

O maior problema apontado por Temkin é que o Prioritarismo aprovaria grandes aumentos dos níveis daqueles que estão em uma melhor situação, desde que esse aumento não prejudicasse aqueles que estivessem no pior cenário. Apesar de a posição de Temkin e a de Cunha coincidirem na defesa de o Prioritarismo ser uma perspectiva que tem como inferência a diminuição da desigualdade, inclusive favorecendo muitas transferências de valor daqueles que estão no melhor contexto para aqueles que estão mais desfavorecidos ou dando benefícios aos menos favorecidos, ainda assim, Temkin defende que não seria uma abordagem igualitarista não instrumental. Isto é, mesmo possuindo essas características, o Prioritarismo não é plausível como um ponto de vista igualitarista não instrumental (Temkin, 2000).

Outro ponto extremamente relevante é que o Prioritarismo, assim como o Igualitarismo Estrito, quando não inclui os animais não humanos no escopo de consideração moral, também não alcança seu objetivo. Isso porque, como apontei sobre o Igualitarismo Estrito e esclarecerei melhor em outros tópicos: 1) os animais não humanos estão necessariamente incluídos no escopo de consideração moral do Prioritarismo já que é uma perspectiva que visa dar um peso extra de benefícios para aqueles que estão em uma pior situação no que diz respeito a seu bem-estar, logo, contempla todos os indivíduos que podem se sentir bem ou mal; 2) os animais não humanos são o grupo de sujeitos que está mais desfavorecido entre todos os seres que podem se sentir bem ou mal neste planeta; 3) como para beneficiar os sujeitos que estão mais desfavorecidos seria necessário melhorar a situação daqueles que estão menos favorecidos, isso necessariamente envolveria dar preferência à melhora da vida dos animais não humanos; 4) caso uma forma de Prioritarismo deixe de levar em consideração esses seres, esse ponto de vista não atingirá seu objetivo, pois, para beneficiar aqueles que estão mais desfavorecidos, é necessário melhorar a situação dos animais não humanos, já que são os indivíduos que estão mais prejudicados.

No entanto, segundo Faria (2014), tanto Igualitarismo Estrito quanto Prioritarismo não apenas geralmente concordam entre si em relação a qual é o melhor cenário, como estão comprometidos com o que a autora chamou de *The Wide Egalitarian Thesis*, uma abordagem igualitária ampla que ressalta novamente a diferença entre Igualitarismo Estrito e Amplo:

Devemos promover a distribuição mais igualitária de bem-estar entre indivíduos (ou grupos de indivíduos) de modo que aqueles que estão em uma situação mais desfavorável sejam afetados para melhor (Faria, 2014).

Após esclarecer esses pontos sobre as características do Prioritarismo e suas diferenças em relação ao Igualitarismo Estrito, é importante esclarecer também as similaridades e as diferenças entre o Igualitarismo Estrito e o que podemos chamar de Maximin.

4.2 O MAXIMIN

No livro “Uma Teoria da Justiça”, John Rawls define sua proposta, chamada de Maximin, como uma regra que prescreve que classifiquemos alternativas por seus piores resultados possíveis, isto é, devemos adotar a alternativa cujo inferior resultado é superior aos menores resultados das outras alternativas (Rawls, 1999).

Para exemplificar isso, Rawls estabelece uma tabela de ganhos e perdas para uma situação que não é um jogo de estratégia e em que não há ninguém jogando contra quem toma a decisão, mas em que essa pessoa apenas enfrenta várias situações possíveis que podem ou não acontecer. Os números da tabela são valores monetários, em formato de centenas de dólares, em comparação com algum cenário inicial. O ganho depende da decisão do indivíduo, (representada no gráfico pela letra d) e da circunstância (representada pela letra c), supondo que existam três decisões possíveis e três circunstâncias possíveis.

Figura 4 — Tabela de John Rawls

Decisions	Circumstances		
	c ₁	c ₂	c ₃
d ₁	-7	8	12
d ₂	-8	7	14
d ₃	5	6	8

Fonte: Rawls (1999, p. 133).

Segundo Rawls, a regra Maximin exige que tomemos a terceira decisão, porque nessa situação o cenário inferior é que ele ganhe quinhentos dólares, o que é melhor do que o pior cenário das outras ações. Caso escolhêssemos outra opção, poderíamos perder oitocentos dólares ou setecentos dólares, e escolhendo a opção d₃ estabeleceríamos o “mínimo máximo” do contexto, que, segundo o autor, pode ser chamada de Maximin: regra que direciona nossa atenção para o pior que pode acontecer sob qualquer curso de ação proposto e nos faz decidir com base nisso (Rawls, 1999).

Rawls definiu o Maximin como um critério que devemos seguir em uma situação de desigualdade social, o qual estabelece que entreguemos os melhores

benefícios para aqueles que estão em situações mais desvantajosas (Rawls, 1999).

O Maximin se assemelha ao Prioritarismo, diferenciando-se em sua formulação: para o Prioritarismo, não basta melhorar a situação daqueles que estão desfavorecidos, mas, sim, busca-se produzir a maior soma possível de bem-estar individual ponderado, em que o bem-estar é ponderado de forma que quanto pior o contexto de um indivíduo, maior o valor de uma unidade adicional de bem-estar para ele.

O objetivo do Prioritarismo é formulado como uma maximização ponderada a partir de quão pior é a situação de alguém, enquanto o Maximin tem seu objetivo formulado como uma busca pelo cenário no qual a situação mais desfavorecida é melhor que as piores situações dos outros cenários. Porém, Holtug e Lippert-Rasmussen (2007) evidenciam que, apesar disso, o Maximin pode ser considerado um tipo de Prioritarismo.

Para determinar quais seriam essas situações mais desvantajosas, Rawls estabeleceu o conceito de bens primários, que, segundo ele, são itens básicos que um cidadão precisa para ser livre e igual em uma sociedade cooperativa, desenvolvendo-se adequadamente e exercendo plenamente suas faculdades morais.

Esses bens primários serviriam como métrica para identificar injustiças e, a partir disso, utilizando os aparatos do Estado, compensar os indivíduos desfavorecidos com base no objetivo do Maximin (Rawls, 2000).

O pensador categorizou cinco bens primários, sendo eles: 1) as liberdades fundamentais, como a liberdade de pensamento e a liberdade de consciência; 2) a liberdade de movimento e de livre escolha da ocupação; 3) as capacidades de posições de cargos de responsabilidade; 4) renda e riqueza; e 5) as bases sociais do autorrespeito (as quais trazem sentimento vigoroso de valor como pessoa para os cidadãos) (Rawls, 2011).

Existem outros pontos de vista sobre o Maximin que, apesar de não discordarem de Rawls, apresentam perspectivas particulares da mesma ideia, por exemplo, o de Thomas Nagel, que define o Maximin como uma estratégia de escolha que estabelece princípios que favorecem aqueles que estão na pior situação e impõe uma igualdade ainda mais rigorosa nas liberdades básicas (Nagel, 1999).

Holtug e Lippert-Rasmussen (2007) descrevem o Maximin como um princípio que parte da ideia de que o que determina quão ruim é uma distribuição de valor, no que diz respeito à igualdade de distribuição, depende apenas da gravidade de quão desfavorecidos estão aqueles que estão na pior situação.

Outro ponto de vista é o do autor Luciano Cunha (2022), que descreve o princípio Maximin como aquele que preceitua escolher o curso de ação no qual o nível mínimo de bem-estar é maior. Segundo Cunha, o princípio Maximin se

preocupa diretamente com os níveis de bem-estar nos quais os indivíduos se encontram, independentemente de qual seja a soma, a média ou a quantidade de sujeitos com bem-estar positivo.

Isso explica a crítica, que veremos adiante, de Clayton e Williams, que exploram o fato de esse critério não levar em consideração algumas peculiaridades, como, por exemplo, o que Cunha citou acerca da soma, média e quantidade de seres com o bem-estar positivo, entre outras possibilidades abertas pela perspectiva que geraram objeções de diversos autores, principalmente no que diz respeito a discussões relacionadas à igualdade e à distribuição igualitária em geral.

Além disso, Cunha (2020) também afirma que o Maximin, quando não inclui os animais não humanos na esfera de consideração moral por meio da igual consideração (assim como outros pontos de vista já citados), não atinge seu objetivo, pois, como apontado de antemão sobre o Igualitarismo Estrito o Prioritarismo: 1) logicamente os animais não humanos devem estar contemplados pelo Maximin, já que é uma abordagem que inclui todos os seres que podem se sentir bem ou mal e que visa dar um peso extra de benefícios para aqueles que estão em uma pior situação no que diz respeito a seu bem-estar; 2) os animais não humanos são o grupo de indivíduos mais desfavorecidos entre todos aqueles que podem se sentir bem ou mal neste planeta; 3) como para beneficiar os sujeitos que estão mais prejudicados seria necessário melhorar o contexto daqueles que estão na pior, isso necessariamente envolveria dar preferência instrumental à melhora da vida dos animais não humanos; 4) caso uma forma de Maximin deixe de levar em consideração os animais não humanos, então essa perspectiva não atingirá seu objetivo, pois para beneficiar a situação daqueles que estão mais desfavorecidos é necessário melhorar o contexto dos animais não humanos, já que são os seres que estão mais prejudicados.

Clayton e Williams (2000) complementam a questão ao comentar a diferença entre o ponto de vista de Rawls e o Igualitarismo Estrito, apresentando o segundo princípio de justiça de Rawls, o qual defende que as desigualdades sociais e econômicas devem ser encaradas por meio de duas condições: 1) trazer o maior benefício esperado para os menos favorecidos, que eles afirmam ser o critério do Maximin ou princípio da diferença, 2) vinculado a cargos abertos a todos sob condições de justa igualdade de oportunidades. Segundo os autores, o ponto 1) do Maximin é muitas vezes entendido como a visão prioritarista aplicada à distribuição de riqueza e de renda (Clayton; Williams, 2000).

Eles focam a alegação de Rawls de que, no que diz respeito à forma da política fiscal e dos acordos de benefícios, nossa primeira preocupação deve ser maximizar a riqueza daqueles que pertencem ao grupo dos que têm menos riqueza

e, quando isso for alcançado, nossa preocupação deve ser maximizar a riqueza do próximo menos rico, e assim por diante até que, enfim, nossa preocupação deva ser maximizar a situação dos mais ricos. Isto é, para Clayton e Williams, por essa perspectiva, deve-se sempre instrumentalmente dar prioridade a aumentar a riqueza daqueles que têm menos, mesmo quando podemos aumentar sua riqueza em um grau menor do que a do mais rico (Clayton; Williams, 2000).

Compreendido dessa forma, segundo os autores, o princípio da diferença exigiria desigualdade, pois os mais ricos que detêm os meios de produção poderiam encorajar os mais pobres a produzirem ainda mais para custear com esse acréscimo de valor a distribuição que aconteceria aos mais pobres. A partir disso, o princípio da diferença pode nos levar a resultados diferentes do que os propostos pelo Igualitarismo Estrito (Clayton; Williams, 2000).

No entanto, os autores também afirmam que a segunda parte do princípio da justiça social e econômica de Rawls se relaciona com a igualdade justa de oportunidades, em um sentido que valora como injustas as diferenças nas perspectivas de vida, em termos educacionais, ocupacionais, de conquista profissional e de riqueza de renda, que forem produzidas por diferenças de origem social.

A partir deste raciocínio, a justiça favoreceria a redução das diferenças entre aqueles que nascessem privilegiados e aqueles que têm origens menos privilegiadas. Para Clayton e Williams, esse ideal é igualitário em um sentido estrito. Isto é, as concepções de justiça de Rawls apresentam preocupações tanto igualitárias quanto prioritárias, no sentido de que as igualdades que beneficiam os desfavorecidos são permitidas no que diz respeito a uma competição por recompensas desiguais em que todos tenham igual oportunidade de adquirir posições de vantagem relativa (Clayton; Williams, 2000). Porém, a abordagem de Rawls se diferencia do Igualitarismo Estrito por considerar como boa outra coisa que não seja diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes.

Poderíamos introduzir uma questão sobre isso imaginando dois cenários hipotéticos: 1) as pessoas estão em total igualdade de bem-estar, vivendo, por exemplo, 50 unidades de bem-estar; 2) há uma grande desigualdade, porém, aqueles que estão na pior situação neste cenário possuem 80 unidades de bem-estar e aqueles que estão no melhor cenário, 5 mil unidades.

Por essa perspectiva, podemos afirmar que o Maximin proposto por Rawls prescreveria que o segundo cenário é melhor, pois os mais prejudicados nessa situação estão em um cenário melhor do que no primeiro cenário. Poder-se-ia também afirmar que, em uma perspectiva igualitarista estrita, necessariamente deveríamos buscar o primeiro cenário, porém, segundo as duas definições de

Igualitarismo Condicional de Mason, poderíamos ter outra conclusão. Recordando, Mason (2001) traz duas definições de Igualitarismo Não Instrumental:

1) A desigualdade é extrínseca e não instrumentalmente ruim, desde que prejudique alguém.

2) A desigualdade é intrinsecamente e não instrumentalmente ruim, desde que prejudique alguns.

Dessa forma, poderíamos, do ponto de vista igualitarista condicional de Mason, concordar com o Maximin de Rawls no que diz respeito a preferir a segunda situação, isso porque o segundo cenário não prejudica ninguém, de forma que o mais prejudicado neste cenário está em um contexto melhor do que no primeiro. A partir disso, essa defesa seria, inclusive, invulnerável contra a objeção do levelling down.

Além de perspectivas como o Prioritarismo e o Maximin, há também um princípio formal que pode ser confundido com o Igualitarismo Estrito, o Princípio de Igual Consideração de Interesses Semelhantes, que será discutido no próximo tópico.

4.3 O PRINCÍPIO DE IGUAL CONSIDERAÇÃO DE INTERESSES

Existem várias confusões comuns quando se trata do Igualitarismo Estrito, uma delas é acerca do que se trata a palavra “igualdade” contida neste conceito da ética. Por exemplo, em 1975, o importante filósofo da ética Peter Singer publicou a primeira edição de seu clássico “Libertação Animal”, um dos livros não apenas mais relevantes, mas também mais famosos sobre o tema da ética animal até hoje, cujo primeiro capítulo se intitula “Todos animais são iguais...”.

Como sugere o título, esse capítulo abre justamente uma discussão filosófica comparativa entre a forma pela qual os animais não humanos são vistos e tratados e forma pela qual os seres humanos são vistos e tratados por meio de um viés argumentativo acerca da justificação filosófica utilizada ao longo da história para dar esse tratamento diferenciado.

Dessa forma, a apresentação dos argumentos caminha com a intenção de expor a exclusão dos animais não humanos da esfera moral injustificadamente, que o autor chama de especismo e que seria a discriminação com base na espécie, e defender a proposta de que a igual consideração de interesses requer que todos aqueles seres que têm capacidade de se sentir bem ou mal devem ter seu

bem-estar contemplado, incluindo os animais não humanos, os quais estavam sendo excluídos desse escopo moral (Singer, 2010).

Singer usa como base para sua defesa o que ele chamou de princípio de igualdade (Singer, 2010), em termos mais precisos, princípio de igual consideração de interesses (Singer, 2002), proposição que é possível encontrar em publicações que referenciam Singer por meio da sigla *Picis* e/ou escrito de forma extensa — Princípio de Igual Consideração de Interesses Semelhantes (Oliveira, 2011; Trindade, 2013). Esse princípio prescreve tratarmos os interesses de todos os seres sencientes com igual peso de consideração, isto é, que não discriminemos.

Esse princípio possibilita a identificação de comportamentos discriminatórios em termos de exclusão moral que indivíduos de um grupo têm para com sujeitos de outro grupo, por exemplo, identificar problemáticas como o racismo, analisando as diferenças entre a forma que uma sociedade trata as pessoas negras e as pessoas brancas, ou mesmo o capacitismo, analisando a diferença entre como a sociedade trata as pessoas com deficiência e as pessoas que não possuem deficiência.

Singer utiliza esse princípio para discutir comparativamente, a partir de uma perspectiva de igualdade, a diferença entre o tratamento dado a seres humanos e o tratamento dado a animais não humanos (Singer, 2010). Conforme o autor, o princípio pode ser exemplificado da seguinte forma:

Imagine-se, agora, que começo a pensar eticamente, a ponto de admitir que os meus interesses não podem contar mais que os interesses alheios pelo simples fato de serem os meus interesses. No lugar deles, agora tenho de levar em conta os interesses de todos os que serão afetados pela minha decisão (Singer, 2002, p. 21).

Em seguida, define-o da seguinte forma:

O princípio de igual consideração de interesses atua como uma balança, pesando imparcialmente os interesses. As verdadeiras balanças favorecem o lado em que o interesse é mais forte, ou em que vários interesses se combinam para exceder em peso um menor número de interesses semelhantes, mas não levam em conta quais interesses estão pesando (Singer, 2002, p. 31).

A partir disso, o princípio de igual consideração de interesses permite, por meio de comparações por analogia, mostrar situações de tratamento desfavorável injustificado contra animais não humanos, como, por exemplo, chamar atenção para

a existência de tratamento desfavorável injustificado contra animais não humanos por meio de analogias com o sexismo, o racismo, a homofobia, a gordofobia, o capacitismo e quaisquer outros tipos de situação discriminatória, assim como Singer faz comparações com o racismo e o sexismo (Singer, 2010).

Como o Igualitarismo Estrito, o Prioritarismo, o Maximin e vários pontos de vista que mostrei até o momento, Singer assume como critério de consideração moral a capacidade de se sentir mal, dessa forma, se um ser é capaz de experimentar bem-estar, então, ele deve ser considerado moralmente (Singer, 2010).

Singer também fala sobre a confusão, um equívoco comum que parte de um raciocínio fraco, acerca da palavra 'igualdade' no que diz respeito a uma discussão ética, a qual trata de maneira equivocada a igualdade moral como se fosse factual. Exemplos hipotéticos disso seriam alguém dizer, por exemplo, criticando a ideia de que devemos ter direitos iguais, que homens sem útero devem ter direito de abortar, ou que pessoas com ou sem deficiência deveriam ter direito a uma cadeira de rodas gratuita, ou que cavalos também deveriam ter direito ao voto mesmo não compreendendo o que significa ou como votar, ou que pessoas brancas também deveriam ter acesso a cotas porque pessoas negras e indígenas têm.

Essa confusão se baseia em tratar uma igualdade moral, como, por exemplo, a reivindicação de que todos devem ter direitos iguais, como se fosse uma preceituação para uma igualdade factual, isto é, uma igualdade material, como no exemplo dos homens sem útero terem direito a abortar mesmo que não sejam capazes de terem uma gestação. A questão aqui é que a igualdade moral diz respeito a como devemos tratar as pessoas, e não a como as coisas devem ser estabelecidas materialmente falando. Nas palavras de Singer, o princípio de igual consideração de interesses não requer tratamento idêntico, mas, sim, igual consideração (Singer, 2002).

Porém, a confusão mais relevante na discussão dessa proposta de Peter Singer, em relação ao que interessa a essa dissertação, se dá entre igualdade em um sentido de valorar como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes e igualdade em um sentido de igual consideração.

O autor Oscar Horta, em seu artigo "Egalitarianism and animals", expõe especificamente esse ponto no tópico "egalitarianism is more than equal consideration or equal rights", afirmando que o princípio de igual consideração é um princípio que estabelece tratarmos os interesses de todos os seres como poder de se sentir bem ou mal com igual peso de consideração, isto é, exige que não discriminemos (Horta, 2016, p. 111).

A igualdade, nos termos do Igualitarismo Estrito, diz respeito a valorar como boa a diminuição da desigualdade de bem-estar entre os seres que podem se sentir

bem ou mal, enquanto o Princípio de Igual Consideração de Interesses apenas exige que não discriminemos, mesmo que haja desigualdade na ação.

Tal princípio prescreve que não devemos tratar os indivíduos de forma que os interesses de uns recebam menos consideração que os de outros. Por exemplo, para os sexistas, os interesses dos homens têm uma importância maior que os das mulheres. Apesar de a discriminação poder gerar desigualdade em muitos casos, existem situações desiguais em que não há discriminação e existem situações discriminatórias que não promovem a desigualdade.

É possível imaginar situações em que todos os indivíduos estejam recebendo igual consideração de seus interesses semelhantes e que, ainda assim, sejam situações que conduzam à desigualdade de bem-estar entre os sujeitos capazes de ter experiências positivas ou negativas, como ocasiões em que, por meio de uma ótica utilitarista, o bem-estar geral é maximizado de forma que também seja maximizada a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes. Apesar de nenhum sujeito ter sido discriminado, é maximizada a desigualdade de bem-estar entre esses indivíduos.

Também podemos imaginar situações em que os indivíduos não levam em consideração os interesses de todos os seres que podem se sentir bem ou mal, apenas agindo por desejos próprios ou do próprio grupo, e que, ainda assim, conduzem à igualdade. Por exemplo, um grupo de humanos que foi brutalmente explorado por décadas, após se libertar dessa situação, agir por vingança contra aqueles que os exploraram, de forma que o sentimento de justiça feita traga um grande aumento de bem-estar a esse grupo que estava mais desfavorecido.

O autor igualitarista Luciano Cunha afirma que o princípio de igual consideração de interesses é um princípio formal, isto é, não estabelece quais metas devemos buscar, como diminuir a desigualdade ou beneficiar os indivíduos que estão na pior. É um princípio que defende que, independentemente da meta que busquemos, não sejamos tendenciosos no que diz respeito ao peso de consideração que damos aos desejos dos sujeitos (Cunha, 2020), como dar preferência aos interesses de humanos de uma determinada etnia de outra. Em resumo, o ponto central dessa confusão é que o princípio de igual consideração não preceitua uma meta de distribuição igualitária e sequer prescreve uma meta, basicamente, estabelece apenas que não discriminemos.

Além de o Igualitarismo Estrito exigir muito mais que o princípio de igual consideração de interesses, esse princípio não necessariamente produzirá ou preceituará uma situação em que há uma distribuição igualitária de bem-estar. O Princípio de Igual Consideração de Interesses não apresenta uma meta, como diminuir a desigualdade ou maximizar a felicidade, mas apenas exige que não discriminemos, de forma que pode ser adotado por pontos de vista com diferentes

objetivos. A partir disso, um ponto importante é que nada indica que as perspectivas que adotam o princípio de igual consideração de interesses tenham objetivos que estabeleçam ou levem à igual distribuição de valor, ou que estejam preocupadas com a igualdade.

É correto afirmar, por exemplo, que todas as abordagens que citei até agora, para atingirem sua meta, devem ser incompatíveis com qualquer tipo de discriminação, isto é, estão de acordo com o que o princípio de igual consideração de interesses estabelece, mas, ainda assim, entre esses pontos de vista, apenas o Igualitarismo Estrito valora como boa a diminuição da desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes.

Portanto, apesar de tanto o Igualitarismo Estrito quanto o Utilitarismo exigirem que não discriminemos, estando assim de acordo com princípio de igual consideração de interesses (Holtug; Lippert-Rasmussen, 2007), esse princípio não resulta preceituar uma distribuição igualitária de valor, ou uma preocupação com a igualdade em si.

Dessa forma, a expressão “todos os animais são iguais” de Peter Singer não diz respeito a uma defesa de distribuição igualitária de valor ou a qualquer defesa que indique que a igualdade é boa em si. Sequer a discussão deste capítulo sobre o especismo, trazida por meio do princípio de igual consideração de interesses, é sobre igualdade, Igualitarismo Estrito ou igual distribuição de valor, mas, sim, é uma reivindicação de que, assim como defendemos que seres humanos não devem ser discriminados por suas características, logicamente, também deveríamos sustentar que os animais não humanos não fossem discriminados, pois a primeira defesa também acarreta a segunda.

A defesa de Peter Singer acerca do princípio de igual consideração de interesses é apenas uma das implicações de um todo que é sua perspectiva, a qual discutiremos melhor no próximo tópico, pois muitas vezes é atribuída a ela uma confusão com o Igualitarismo Estrito, em razão da semelhança entre alguns conceitos.

4.4 O UTILITARISMO

O filósofo Peter Singer parte de uma perspectiva chamada Utilitarismo, a qual o autor define como a perspectiva que em sua forma clássica prescreve que:

Uma ação é correta desde que, comparada a outras ações alternativas, é a que produz um aumento igual ou maior de felicidade total incluindo todos os quais

são atingidos por essa ação, e uma ação é errada quando ela não produz um aumento igual ou maior de felicidade total em comparação com outras ações alternativas (Singer, 2002).

Segundo Rachels e Rachels (2012), o Utilitarismo clássico se baseia em três pontos:

- 1) Para analisarmos a qualidade de uma ação, isto é, se ela é correta ou incorreta, devemos analisar as consequências dela e nada mais;
- 2) As consequências de uma ação importam somente no sentido da forma que afetam os indivíduos a se sentirem bem ou mal;
- 3) Os indivíduos devem receber igual consideração, nenhum indivíduo conta mais que outro.

A partir disso, segundo Rachels e Rachels (2012), para o Utilitarismo, uma ação é correta se ela produz a maior soma possível de felicidade em relação às outras ações possíveis.

É uma perspectiva que se importa com como os indivíduos estão se sentindo e que tem como um de seus pilares o princípio de igual consideração. Assim como apontou Singer, os utilitaristas em geral consideram que cada sujeito valha como um e não como mais de um, isto é, defendem que devemos dar o mesmo peso de consideração de interesses a todos os indivíduos (Singer, 2002).

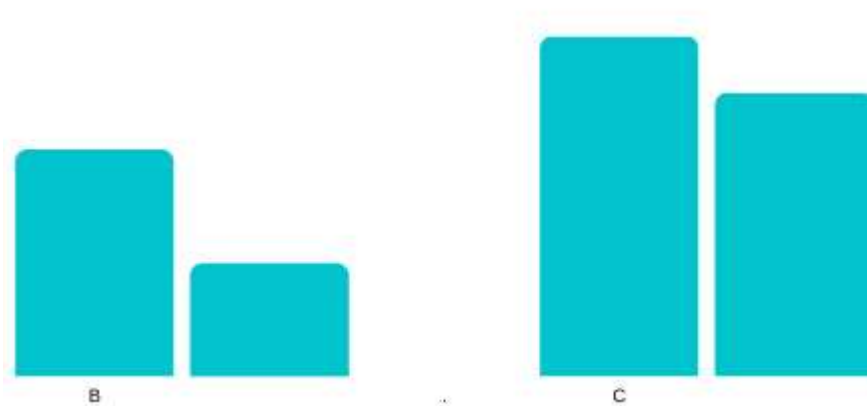
Além disso, é um ponto de vista consequencialista, no sentido que, nas palavras de Singer, seus adeptos não partem de regras morais (a não ser instrumentalmente), mas de objetivos, avaliando a qualidade de uma ação conforme ela conduz o cenário a esses objetivos (que, no caso do utilitarismo, tem a utilidade como objetivo). Para Singer, o Utilitarismo é a mais famosa abordagem consequencialista (Singer, 2002).

Outrossim, Singer atenta para o fato que o Utilitarismo infere que as consequências de uma ação variam conforme as circunstâncias nas quais ela é praticada, e isso faria com que um utilitarista nunca pudesse ser corretamente acusado de falso realismo e sequer de rígida adesão a ideais que não levem em consideração a experiência prática, de forma que, para o utilitarista, mentir, por exemplo, será algo ruim em algumas circunstâncias e bom em outras, dependendo das consequências do ato (Singer, 2002).

A partir disso, já podemos identificar diversas semelhanças entre o

Utilitarismo e o Igualitarismo Estrito. Propomos um exemplo que apresenta esses pontos em uma situação no gráfico abaixo:

Figura 5



Fonte: O autor (2023).

Imaginemos uma situação hipotética na qual estamos em um cenário em que temos duas opções: mentir ou não mentir para um grupo de pessoas. Caso digamos a verdade, essas pessoas evidentemente, no calor do momento, vão se colocar no contexto B, na qual vão tomar uma ação precipitada que prejudicará a todos os envolvidos, gerando os valores de bem-estar do cenário B.

Porém, caso, em vez de falarmos a verdade, contemos uma mentira temporária para evitar que tenham alguma ação precipitada no calor do momento, as consequências posteriores a isso, como horas depois tomarem uma decisão mais sensata, decidida de forma mais calma, fazem com que o cenário melhore muito na situação C, de forma que não apenas todos os indivíduos nesse contexto melhoram muito no que diz respeito ao bem-estar de cada um, mas também de uma forma que podemos observar uma distribuição menos desigual de bem-estar. Sendo assim, mentir não apenas produziu um aumento significativo no bem-estar dos seres envolvidos, como também produziu uma diminuição da desigualdade.

A partir disso, podemos afirmar que tanto utilitaristas clássicos quanto igualitaristas estritos poderiam sustentar que nessa situação seria melhor mentir: os utilitaristas visando aumentar o bem-estar, e os igualitaristas estritos visando diminuir a desigualdade.

Poder-se-ia afirmar que, na verdade, o Utilitarismo exige o aumento da felicidade, e não do bem-estar, mas, segundo Rachels e Rachels (2012), para os utilitaristas hedonistas a felicidade é prazer, isto é, pode ser entendida como bem-estar, de forma que a felicidade para os utilitaristas também é o bem.

Além de Utilitarismo e Igualitarismo Estrito se importarem com como os indivíduos estão no que diz respeito ao bem-estar que estão experienciando, de forma que, logo, estão preocupados com todos que são capazes de se sentirem bem ou mal, e exigirem que não discriminemos (no caso do Utilitarismo, pelo princípio de igual consideração apresentado por Singer), eles também podem gerar resultados semelhantes em razão do fato de que o que determina se uma ação é correta ou não depende de como ela cumpre ou não o objetivo estabelecido pela perspectiva. No caso do Utilitarismo, isso implica a maximização da felicidade, no caso do Igualitarismo Estrito, a diminuição da desigualdade, de forma que, em algumas situações, as prescrições de ambos coincidem.

Para podermos analisar melhor as semelhanças entre essas abordagens, as quais nos levam a entender o porquê de algumas confusões comuns, precisamos compreender melhor as características do Utilitarismo para discriminarmos as diferenças com o Igualitarismo Estrito.

A posição de John Stuart Mill (2005) coincide com a afirmação dos Rachels acerca da definição de felicidade, e com a descrição do objetivo do Utilitarismo definida pelos autores:

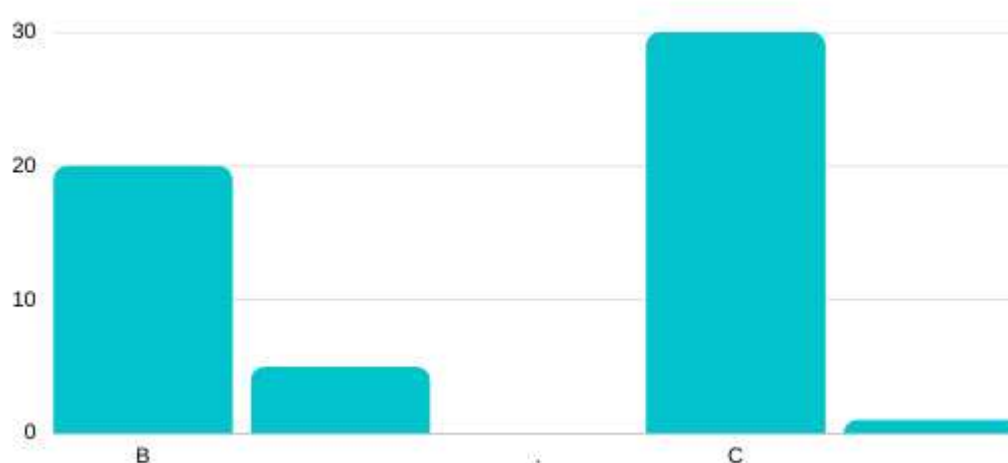
O credo que aceita a utilidade, ou o Princípio da Maior Felicidade, como fundamento da moralidade defende que as ações estão certas na medida em que tendem a promover a felicidade, erradas na medida em que tendem a produzir o reverso da felicidade. Por felicidade, entende-se o prazer e a ausência de dor; por infelicidade, a dor e a privação de prazer. É preciso dizer muito mais para dar uma visão clara do padrão moral estabelecido por esta teoria – em particular, que coisas inclui ela nas ideias de dor e de prazer e em que medida isso ainda é uma questão em aberto. Mas essas explicações suplementares não afetam a teoria da vida em que esta teoria da moralidade se baseia – nomeadamente, a ideia de que o prazer e a isenção de dor são as únicas coisas desejáveis como fins, e de que todas as coisas desejáveis (que são tão numerosas no esquema utilitarista como em qualquer outro) são desejáveis ou pelo prazer inerente em si mesmas ou enquanto meios para a promoção do prazer e da prevenção da dor (Mill, 2005, p. 48).

Há uma famosa crítica ao Utilitarismo que se baseia em afirmar que essa perspectiva poderia preceituar ações com resultados muito injustos, em função do fato de a maximização da felicidade geral não significar necessariamente uma distribuição equitativa de bem-estar.

A crítica infere que as prescrições do Utilitarismo poderiam resultar na minimização do bem-estar de algum grupo que já estava na situação inferior, inclusive, piorando o quadro daqueles que estão muito mal para melhorar o contexto daqueles que já estão muito bem. Um dos fundadores do Utilitarismo, Henry

Sidgwick se propôs a argumentar contra essa crítica, cuja análise será demonstrada por meio do gráfico a seguir.

Figura 6



Fonte: Diego Alexandre Neves da Silva (2023).

Imaginemos que B corresponde a um país onde a maioria das regiões não tem problemas com água, possuindo apenas uma região que sofre fortemente com esse problema, gerando sede, falta de alimentos e uma série de outras dificuldades. A primeira coluna do lado B corresponde às regiões que não sofrem com esse problema relacionado à água, nas quais as pessoas vivem bem, e a segunda coluna do lado B corresponde à região que sofre com esse problema hídrico e com as consequências dele, na qual as pessoas estão em situação miserável por causa desse problema.

Agora imaginemos que possamos escolher entre várias políticas econômicas e que uma delas envolva beneficiar todas as regiões, menos a que sofre com o problema hídrico, com a justificativa de que ajudar essa região do país custaria mais caro que beneficiar todas as outras. Assim, propõe-se, em vez de ajudar com muito dinheiro essas pessoas que sofrem com a falta de água, negar ajuda para essas pessoas e, ainda, desviar outros recursos que já eram destinados a esse local para que fossem distribuídos entre as regiões que não têm problema hídrico.

Considere também que a primeira coluna do lado C do gráfico corresponda ao bem-estar da maior parte do país caso essa política econômica citada fosse implementada e a segunda coluna do lado C do gráfico corresponda ao bem-estar

dessa região que sofre com esses problemas e, por isso, leva uma vida muito difícil. Neste caso, o bem-estar do resto da população aumentou muito com essa decisão, enquanto a situação daquela região desfavorecida piorou muito. E o ponto mais importante neste gráfico é que a quantidade total de bem-estar aumentou de 25 unidades para 30,1 unidades, isto é, houve maximização do bem-estar geral, mesmo que a custo de uma distribuição ainda mais desigual de bem-estar.

Outro ponto importante é que nessa situação podemos também afirmar que o princípio de igual consideração está sendo aplicado, pois esse resultado não se dá em razão da desconsideração dos interesses daqueles que vivem na região mais desfavorecida, mas, sim, porque o objetivo estabelecido pelo princípio de utilidade conduz a isso, mesmo que os desejos dos menos favorecidos sejam considerados com o mesmo peso na busca desse objetivo.

Segundo Cunha, um exemplo de que o Utilitarismo aceita a igual consideração mesmo que aqueles que estão em uma situação mais desfavorável sejam ainda mais prejudicados é que não importaria se os sujeitos que estivessem nesse contexto trocassem de lugar com os outros, o resultado seria o mesmo, independentemente das características de quem estivesse nesse cenário hídrico (Cunha, 2021).

A crítica é justamente ao fato de a preceituação do Utilitarismo de produzir a maior soma possível de felicidade entre os indivíduos poder conduzir a situações como essa ou piores que essa.

A partir disso, Sidgwick respondeu a essa crítica da seguinte forma:

A fórmula utilitarista parece não fornecer resposta a esta questão: pelo menos temos que complementar o princípio de buscar a maior felicidade no geral por algum princípio de distribuição justa ou correta dessa felicidade. O princípio que a maioria dos utilitaristas adotou tácita ou expressamente é o da pura igualdade – conforme dado na fórmula de Bentham, “todos contam por um, e ninguém por mais de um”. E este princípio parece ser o único que não necessita de justificativa especial, pois, como vimos, deve ser razoável tratar qualquer homem da mesma maneira que qualquer outro, se não houver razão aparente para tratá-lo de forma diferente (tradução nossa) (Sidgwick, 1962, p. 417).

A defesa de Sidgwick se baseia em que, apesar de o princípio de utilidade, que estabelece a maximização da soma total de bem-estar, permitir que a situação do gráfico seja possível, a combinação do princípio de utilidade com outro princípio do Utilitarismo que tivesse, nas palavras dele, a propriedade de oferecer uma justa distribuição de felicidade poderia resolver essa questão, evitando situações injustas como a exemplificada anteriormente.

Esse princípio, para Sidgwick, é a fórmula de Jeremy Bentham. Na defesa de Sidgwick, essa fórmula corresponde à afirmação de que todos contam como um, e ninguém conta como mais de um (Sidgwick, 1962). Em resumo, essa defesa apresenta a proposta da igual consideração de interesses: ninguém deve receber um peso maior de consideração em relação aos outros no que diz respeito aos interesses dos indivíduos.

Além disso, Cunha (2021), ressaltando a relevância da igual consideração de interesses, afirma que toda vez que alguém der um peso diferente a níveis de prejuízos/benefícios similares em distintos indivíduos, jamais chegará às melhores consequências que sua visão normativa visa atingir.

O problema é que, como foi exposto anteriormente, igual consideração não significa e nem infere igual distribuição de bem-estar. Por exemplo, segundo o autor Oscar Horta (2006), Sidgwick busca com essa afirmação propor que a igual consideração poderia trazer uma distribuição igualitária, mas isso significaria uma dupla confusão, que dá o nome ao artigo de Horta, em tradução livre, “O igualitarismo e a dupla confusão de Sidgwick”. A dupla confusão, para Horta, estaria nos seguintes pontos:

- 1) Sidgwick confunde a igual consideração com a distribuição igualitária de bem-estar;
- 2) Sidgwick defende que o princípio de utilidade precisaria ser combinado com o princípio de igual consideração.

Para Horta (2006), as defesas de Sidgwick são falsas, a primeira porque, como apontamos anteriormente, a igual consideração não significa e nem infere distribuição igualitária de bem-estar, e a segunda porque, segundo Horta, o princípio de igual consideração não é necessário nessa situação sequer como tentativa, pois outro princípio chamado princípio de utilidade marginal decrescente já poderia trazer uma resposta satisfatória.

Esse princípio assevera que quanto melhor está o nosso bem-estar em uma situação, ainda mais recursos serão necessários para que beneficiados em comparação com a quantidade de recursos necessária anteriormente. Isto é, para melhorarmos uma situação de alguém que está muito desfavorecido, como, por exemplo, uma pessoa muito pobre vivendo na miséria, precisamos de muito menos recursos do que para beneficiar o contexto de alguém que está em um cenário muito bom, como alguém muito rico.

Doar R\$ 100 para uma pessoa em uma situação muito desfavorável financeiramente poderia beneficiar muito, talvez fosse o valor necessário para

garantir o que faltava na alimentação deste indivíduo e faria toda a diferença no mês e talvez no semestre, enquanto, por outro lado, doar R\$ 100 para alguém que tem o salário de R\$ 9 mil por mês não traria uma diferença tão significativa.

Enfim, esse princípio nos chama a atenção para o fato que podemos trazer muito mais bem-estar por meio de menos recursos desde que entreguemos esses recursos para os sujeitos que estão na pior situação. Para Horta, esse princípio por si só poderia balancear essa questão e trazer um resultado mais igualitário, conseqüentemente, provando como falso o resultado do exemplo envolvendo a região afetada por problemas hídricos. Porém, o autor também aponta que nem sempre esse princípio segue esse resultado, podendo, ainda assim, gerar resultados que não tivessem uma distribuição igualitária (Horta, 2006).

A partir dessas explicações, podemos prosseguir para a discussão envolvendo as implicações do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos, incluindo as objeções envolvendo essas inferências.

5 IMPLICAÇÕES DO IGUALITARISMO ESTRITO PARA OS ANIMAIS NÃO HUMANOS

5.1 A SITUAÇÃO DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS

Atualmente existem diversas informações sobre a situação dos animais não humanos explorados por seres humanos, incluindo livros, documentários e vídeos. Isso faz com que parte do contexto de exploração vivida por esses animais seja conhecida de forma ampla, por exemplo, o fato de vacas, porcos e galinhas serem mortos para a extração de carne e couro. Porém, nem sempre se sabe exatamente como é a vida desses animais e qual é a quantidade de animais que sofrem nesse cenário.

Em 2020, segundo a Food and Agriculture Organization of the United Nations, foram mortos para fins comerciais de venda de carne cerca de 337 milhões de toneladas de animais não humanos, incluindo galinhas, porcos e vacas. Além disso, conforme o mesmo órgão, em 2020, foram pescados 178 milhões de toneladas de animais aquáticos de diversas espécies em todo o mundo, incluindo peixes pequenos. Apesar de óbvio, é relevante pontuar que todos esses animais foram mortos (FAO, 2022). De acordo com a Our World in Data, são mais de cem bilhões de indivíduos não humanos mortos anualmente (Ritchie, 2023).

O processo de extração da carne de vaca inclui a separação da mãe e do filhote, o que é comprovadamente um momento muito traumático para ambos, em que mãe e filhote se chamam de forma recíproca por dias (Flower; Weary, 2023). Durante esse ciclo, constante na vida da vaca, de reproduzir e passar por esse processo traumático, seus filhotes são inseridos em locais onde ficam privados de se movimentar, para que assim tenham uma carne mais macia, chamada de *baby beef*. Ambos, mãe e filhote, por fim são abatidos, a mãe para a produção de carnes em geral e o filhote para a produção do *baby beef* (Jensen, 1999).

Além dos animais explorados para a extração de carnes, diversas espécies de animais são massivamente utilizadas como fonte de matéria para a confecção de roupas e produtos para a casa.

Segundo a Associação Europeia de Penugem e Pena, é comum na Europa o uso de penas de gansos e patos para preencher principalmente artigos de cama, como travesseiros e edredons, e roupas e equipamentos para atividades ao ar livre, de forma que gansos e patos, de quem serão retiradas as penas, são em seguida mortos para fins de alimentação (EDFA, 2023). As paredes foliculares desses animais são muito sensíveis, o que aponta a prática de arrancar suas penas como extremamente dolorosa (Ostmann; Ringer; Tetzlaff, 1963).

Animais não humanos também são constantemente utilizados para fins de entretenimento, incluindo a prática de caça e pesca esportiva, o uso de animais não humanos em circos, touradas e outros espetáculos com touros (Animal Ethics, 2023).

Além disso, diversos animais são utilizados visando lazer e companhia, que, apesar de nas situações de adoção ser um fator benéfico para muitos desses seres, em diversas outras situações incluem a produção e a venda de animais, as quais geram grandes quantidades de sofrimento e mortes, tanto de cães e gatos quanto de peixes e outros animais inseridos em aquários (Animal Ethics, 2023).

Esses dados evidenciam que a quantidade de animais não humanos mortos explorados por seres humanos é massivamente maior que até mesmo a quantidade de humanos existentes no mundo, esclarecendo o fato de que animais não humanos morrem e sofrem mais que humanos em larga escala.

Existem também outras causas de mortes massivas de animais não humanos, como as advindas de consequências das ações humanas em ambientes silvestres ou até mesmo oriundas de causas naturais, as quais, apesar de poderem produzir mais mortes que a exploração animal, não serão discutidas nesta dissertação em função da complexidade do tema ser incompatível com o limite de tempo disponível e a extensão do texto para discorrer sobre o tema.

Ainda assim, existem objeções que questionam a relação entre os dados apresentados e a conclusão de que animais são realmente prejudicados por esses fatores, as quais discutiremos na próxima seção.

5.2 ANIMAIS NÃO HUMANOS SÃO PREJUDICADOS?

Poder-se-ia questionar se é possível haver a certeza de que esses animais são de fato prejudicados com essa situação, com base na ideia de que, como não pertencem à espécie humana, talvez não sejam prejudicados pelas mesmas coisas que nós, como, por exemplo, serem mortos e passarem por situações dolorosas.

O primeiro ponto nessa questão é que esses animais são sencientes, o que automaticamente prova que eles podem ser beneficiados ou prejudicados em razão do fato de poderem experimentar estados mentais, positivos ou negativos (Cunha, 2022).

Ainda assim, poderia ser objetado que, mesmo que sejam capazes de ser prejudicados, eles ainda poderiam não ser prejudicados pelas mesmas coisas que seres humanos, como, por exemplo, a morte e situações dolorosas. Porém, o fato de poderem sofrer e ter prazer já prova que seriam prejudicados com a morte, pois

seriam privados de viver experiências futuras (Cunha, 2022). Além disso, como foi discutido no segundo tópico, já temos muito conhecimento sobre o que faz bem e mal para esses animais, incluindo a morte e situações dolorosas.

Também poderia ser objetado que animais que vivem vidas muito curtas, como pintinhos machos, que são mortos recém-nascidos por não terem serventia para a indústria de exploração de aves, não são tão prejudicados porque não viveram tempo o suficiente para sofrerem de forma considerável. Isso é um equívoco por dois motivos: o primeiro é relacionado à quantidade de tempo de vida de que esse animal foi privado, e o segundo é relacionado à quantidade de sofrimento que esse indivíduo experienciou proporcionalmente em seu tempo de vida.

Suponhamos, como exemplo, a comparação entre dois animais, um pintinho e uma vaca: o pintinho nasceu na indústria de produção de aves e a vaca viveu uma vida desconfortável, porém tranquila, em uma grande fazenda e, no fim, ambos foram mortos. Os dois animais foram mortos de forma rápida, porém, a vaca viveu por muitos anos e o pintinho foi morto ainda recém-nascido.

Do ponto de vista de Cunha (2022), neste caso, o animal mais desafortunado é o pintinho, por dois motivos: o primeiro, o fato de que ele deixou de aproveitar toda a vida que teria pela frente vivendo apenas uma pequena parcela dela; e o segundo, porque a proporção entre bem-estar e mal-estar no saldo total de sua vida demonstra que ele viveu mais experiências negativas do que positivas, enquanto a vaca, além de ter vivido muito mais, viveu uma vida com muito menos sofrimento que o pintinho. Sendo assim, o fato de alguns animais terem uma vida muito curta não resulta que eles não estejam sendo prejudicados, mas, sim, o inverso, já que estão sendo ainda mais prejudicados pelo fato de estarem sendo privados de toda a vida que teriam pela frente. Caso sejam animais que sofreram na maior parte de suas curtas vidas, foram ainda mais prejudicados pelo fato de, proporcionalmente, a maioria de suas vidas ter sido resumida a experiências negativas.

Poderia, a partir disso, ser objetado que a morte não é um dano porque o ser que experienciaria esse dano não existe mais, como defendido pelo autor David Suits (2001), que, por meio deste ponto de vista, argumenta que matar não prejudica o morto e que morrer antes não é pior do que morrer depois, de forma que todos os prejuízos produzidos pelo ato de matar seriam atribuídos a outros fatores, como o sofrimento do indivíduo no momento da morte e a perda e o pesar sofridos pelos familiares.

Porém, do ponto de vista dos autores igualitaristas Cunha (2022) e Nagel (1980), a morte é um dano, não apenas por causar experiências negativas, mas também por impedir experiências positivas. Dessa forma, o sujeito morto não será prejudicado apenas pelo sofrimento antes da morte, mas também sofrerá o dano de ser privado das experiências positivas que poderia vir a ter ao longo da vida.

Uma defesa que poderia ser feita deste ponto é que, como indivíduos sencientes são prejudicados pela presença de experiências negativas, pois ela é ruim em si, logo, eles também são prejudicados pela ausência de experiências positivas, pois ela é ruim em si.

Apesar disso, Jeff McMahan (2002) afirma haver um problema epistemológico na defesa de que a morte é ruim porque impede experiências positivas futuras. Segundo o autor, não podemos ter certeza de que a vida futura de alguém será predominantemente positiva ou negativa. Porém, como argumenta o igualitarista Oscar Horta (2007), podemos fazer estimativas de probabilidade do que provavelmente aconteceria e sabermos se haveria maiores chances de a vida ser predominantemente composta por experiências positivas. Assim, podemos estimar as chances de um indivíduo viver uma vida com mais experiências positivas do que negativas com dados sobre esse ser, como idade, espécie, saúde, local de moradia e contexto em que vive (Horta, 2007).

Discutidas essas objeções, podemos expor as prescrições do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos.

5.3 PRESCRIÇÕES DO IGUALITARISMO ESTRITO PARA OS ANIMAIS NÃO HUMANOS

Apesar de existir pouca literatura que discute as implicações do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos, essa perspectiva possui diversas inferências para esses seres. Uma delas é a preocupação com todos os sujeitos que podem sofrer e ter prazer. Como afirmado por Horta, o Igualitarismo Estrito leva em consideração todos os indivíduos com essas capacidades, incluindo os animais não humanos sencientes (Horta, 2016).

Além disso, como defendem Cunha, Faria e Horta, o Igualitarismo Estrito não apenas inclui todos os animais não humanos no escopo de consideração moral, como também prescreve instrumentalmente igual consideração a todos os seres que podem de se sentir bem ou mal, sendo, por conseguinte, uma abordagem incompatível com qualquer tipo de discriminação (Horta, 2016; Faria, 2014; Cunha, 2020).

Como foi discutido anteriormente, o autor Peter Vallentyne (2007) discordou desse posicionamento, afirmando que humanos devem receber maior consideração moral pelo fato de possuírem maiores capacidades cognitivas e por essas capacidades fazerem com que estivessem em uma situação pior que a dos animais não humanos. Porém, como argumenta Holtug (2007b), nem todos os seres humanos possuem essas potencialidades em maior magnitude ou qualidade que

outros animais, pois existem diversos humanos com menores capacidades cognitivas que um cão adulto. Assim, além de a proposta de Vallentyne ser arbitrária, teria como consequência a priorização instrumental de atendimento a humanos, mesmo que não estivessem em um cenário pior que o dos animais não humanos, já que os animais não humanos são aqueles que estão mais desfavorecidos.

Além disso, como os humanos em sua grande maioria não estão em uma situação pior do que a dos animais não humanos, a proposta de Vallentyne seria também contrária ao objetivo do Igualitarismo Estrito, o qual visa diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres que podem se sentir bem ou mal, pois essa preceituação do autor beneficiaria aquele que está no melhor cenário em vez de beneficiar aquele que está mais desfavorecido. Assim como defende a pensadora igualitarista Catia Faria (2014), essa implicação do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos que Vallentyne rejeita não é problemática, mas, sim, equitativa.

Outra determinação do Igualitarismo Estrito em relação aos animais não humanos é que, como esse ponto de vista traça instrumentalmente o objetivo de priorizar a ajuda aos indivíduos que estão na pior situação visando diminuir a desigualdade (Clayton; Williams, 2000) e como os animais não humanos são os seres mais desfavorecidos, o Igualitarismo Estrito, por conseguinte, prescreve de forma instrumental darmos preferência de atendimento a esses animais, colocando em primeiro plano beneficiá-los (Horta, 2016; Faria, 2014; Cunha, 2020).

E, em razão de uma das maiores causas de mortes e sofrimento de animais não humanos ser a exploração animal praticada contra esses seres, também são inferências do Igualitarismo Estrito deixar de explorá-los, adotando o veganismo, assim como ajudá-los ativamente, por meio de ativismo ou de cuidados com os animais que estão ao nosso alcance (Horta, 2016; Faria, 2014).

CONCLUSÕES FINAIS

Há uma lacuna em grande parte da literatura sobre o Igualitarismo Estrito que impede essa abordagem de atingir sua meta: são omitidas as consequências deste ponto de vista para os animais não humanos, os quais, por serem os indivíduos mais prejudicados do planeta, são os seres que o Igualitarismo Estrito preceitua que deveríamos dar instrumentalmente prioridade de atendimento, visando diminuir a desigualdade de bem-estar entre os indivíduos sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava.

Considerando que o Igualitarismo Estrito pode ser definido como o ponto de vista que valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres capazes de sofrer e ter prazer desde que ninguém fique em uma situação pior que estava, e que a única forma de realizar essa diminuição é beneficiando aqueles que estão mais desfavorecidos, essa perspectiva por conseguinte estabelece, instrumentalmente, a priorização de atendimento aos sujeitos que estão mais prejudicados.

O Igualitarismo Estrito utiliza a senciência como critério de consideração moral, incluindo em seu escopo todos os seres que podem sofrer e ter prazer, assim como instrumentalmente concedendo igual consideração de interesses para todos esses indivíduos.

E tendo em conta que os animais não humanos, os quais são mortos em escala e finalidade industrial às centenas de milhões de toneladas, são os seres mais desfavorecidos do planeta, o Igualitarismo Estrito infere não apenas a igual consideração instrumental a todos os animais não humanos, como também a priorização instrumental do atendimento a esses seres visando beneficiar aqueles que estão na pior situação.

O fato de grande parte da literatura sobre igualitarismo omitir as implicações deste ponto de vista para os animais não humanos, conduz ao resultado de essa abordagem não atingir sua meta na maior parte da literatura produzida sobre ela. Isso justifica uma investigação acerca das inferências que os princípios normativos do Igualitarismo têm para os animais não humanos.

Por meio de uma metodologia Top-Down, a qual utiliza argumentos de raciocínio dedutivo na qual a premissa maior é um princípio normativo e a premissa menor é um caso particular ao qual o princípio se aplica, sendo os princípios do Igualitarismo Estrito utilizados como princípios normativos e as implicações dessa perspectiva para os animais não humanos sendo empregadas como o caso particular, esse problema foi dividido nesta dissertação em 5 capítulos.

No capítulo 1 é evidenciado que, em grande parte da literatura do

Igualitarismo Estrito, as inferências deste ponto de vista para os animais não humanos são omitidas, e que como esse ponto de vista valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes, e por conseguinte prescreve instrumentalmente a priorização de atendimento aos animais não humanos visando diminuir a desigualdade por esses serem os indivíduos mais desfavorecidos do planeta, essa omissão faz com que esse ponto de vista não atinja sua meta. Também é exposto que pontos de vista Igualitaristas Estritos que concedem maior consideração a humanos do que a animais não humanos com base no critério de capacidades cognitivas superiores, como perspectiva de Peter Vallentyne, além de serem arbitrárias, não atingem sua meta.

No capítulo 2, é esclarecido que, apesar de existirem diversos argumentos na História da Filosofia que se propõem a sustentar critérios que excluem animais não humanos do escopo de consideração moral ou concedem menor consideração aos interesses desses seres, eles também têm como consequência a exclusão moral de alguns humanos ou uma desconsideração dos desejos de alguns humanos, o que dificilmente seria defendido pelos autores desses argumentos.

Neste capítulo, a senciência é apresentada como um critério de consideração moral resistente a críticas, adotado de forma unânime entre os autores do Igualitarismo Estrito, e capaz de incluir todos os seres humanos e animais não humanos em seu escopo, independente das diferenças que possam existir entre espécies.

No capítulo 3, o Igualitarismo Estrito é definido como o ponto de vista que valora como bom diminuir a desigualdade de bem-estar entre os seres que podem se sentir bem ou mal desde que ninguém fique em uma situação pior que estava, e dividido em dois tipos, 1) o tipo de Igualitarismo Estrito que considera bom em si diminuir a desigualdade e 2) o tipo de Igualitarismo Estrito que considera diminuir a desigualdade algo bom por outros motivos.

Neste capítulo também são discutidas as objeções contra o Igualitarismo Estrito, cuja natureza é evidenciar a possibilidade de a igualdade prejudicar os sujeitos ao invés de beneficiá-los, ou privá-los de serem beneficiados, incluindo a objeção *Levelling Down* e as outras críticas que partem do mesmo princípio. Nessa discussão são evidenciadas formas de Igualitarismo Estrito invulneráveis a essas objeções, como o Igualitarismo Condicional de Mason, que condiciona a valoração da igualdade necessariamente ao benefício dos indivíduos, o Igualitarismo Não Instrumental de Temkin, que argumenta que a igualdade é boa independente de alguém ser beneficiado, e o Igualitarismo Estrito da forma descrita nesta dissertação, que por definição não considera nivelar por baixo uma opção válida.

No fim deste capítulo são expostas diferentes unidades distributivas de valor do Igualitarismo Estrito, como igualdade de bem-estar, igualdade de recursos e

igualdade de oportunidades para bem-estar. Foi constatado que a igualdade de bem-estar é vulnerável à objeção dos gostos caros, na qual indivíduos que cultivam gostos caros demandam mais recursos para atingirem o mesmo nível de bem-estar, tirando mais recursos do saldo total disponível e dessa forma prejudicando os outros sujeitos. Assim como foi observado que a igualdade de recursos não permite a inclusão de todos os seres sencientes no escopo de consideração moral, pelo fato de nem todos os entre esses sujeitos terem a capacidade de se responsabilizar em suas escolhas em um acordo social. Também foi averiguado que a igualdade de oportunidades para bem-estar é invulnerável à objeção dos gostos caros devido ao fato de responsabilizar os sujeitos, e que essa unidade distributiva pode incluir todos os indivíduos capazes de sofrer e ter prazer, pelo fato de animais não humanos terem capacidade de lidar com oportunidades.

No capítulo 4, o Igualitarismo Estrito é diferenciado dos Igualitarismos Amplos pelo fato de que o primeiro valoriza como boa a diminuição da desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes desde que ninguém fique em uma situação pior que estava, enquanto o segundo seria um recorte mais amplo que inclui toda abordagem que, por qualquer razão, conduz à diminuição da desigualdade de bem-estar entre os sujeitos que podem se sentir bem ou mal desde que ninguém fique em um contexto pior que estava, não necessitando valorar como boa essa diminuição de desigualdade.

Neste capítulo, também é diferenciado individualmente o Igualitarismo Estrito de outros pontos de vista, como o Prioritarismo, Maximin, o Princípio de Igual Consideração de Interesses e o Utilitarismo. De forma que o Prioritarismo e o Maximin se diferenciam do Igualitarismo Estrito por valorarem outra coisa como boa ao invés da diminuição da desigualdade, enquanto o Princípio de Igual Consideração de Interesses se distingue por não prescrever a diminuição da desigualdade, mas apenas exigir que não discriminemos, e o Utilitarismo por valorar como boa outra coisa que não a igualdade, podendo inclusive conduzir à desigualdade.

Também é evidenciado que, apesar dessa diferença, essas perspectivas compartilham preceituações que o Igualitarismo Estrito tem para os animais não humanos. O Prioritarismo, por prescrever a produção da maior soma possível de bem-estar individual ponderado, onde o bem-estar é ponderado de forma que quanto pior a situação de um indivíduo, maior o valor de uma unidade adicional de bem-estar para ele, também estabeleceria a preferência de atendimento aos animais não humanos. O Maximin, por defender que classifiquemos alternativas adotando a cujo resultado inferior é superior aos piores resultados das outras alternativas, também determinaria a priorização de atendimento aos animais não humanos.

Assim como o Utilitarismo, visando produzir um aumento igual ou maior de felicidade total, incluindo todos os que são atingidos por essa ação, considerando a quantidade de animais não humanos mortos anualmente, exigiria o mesmo.

No capítulo 5, são expostas as implicações que o Igualitarismo Estrito tem para com os animais não humanos, como conceder igual consideração a todos eles, instrumentalmente priorizá-los, rejeitar o especismo, deixar de prejudicá-los, inclusive não contribuindo com a exploração animal, e ajudá-los de forma ativa, seja com cuidados, como também fazendo ativismo por eles.

Houve algumas limitações nesta dissertação devido ao tempo disponível para produção e ao limite de extensão do texto, como, por exemplo, a impossibilidade de discutir nesta dissertação as consequências do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos que vivem em ambientes silvestres, e de discutir com maior complexidade questões envolvendo as diferentes perspectivas do Igualitarismo Estrito, como, por exemplo, o Igualitarismo Condicional de Mason e sua definição de extrínseco e não instrumentalmente bom. Dessa forma, essas são sugestões para serem incluídas em pesquisas futuras sobre esse tema.

Com base nesta dissertação, é possível afirmar que apesar da omissão das implicações do Igualitarismo Estrito para os animais não humanos em grande parte das literaturas sobre o assunto, essas inferências existem, são várias, e indispensáveis para que essa abordagem atinja sua meta. Essa pesquisa também expõe que não apenas o Igualitarismo Estrito tem essas consequências, mas que Igualitarismos Amplos também as compartilham, como o Prioritarismo, o Maximin, e o Utilitarismo.

Essas implicações têm grande relevância não apenas para o bem-estar dos animais não humanos, ou para aqueles que fazem ativismo em prol desses animais, ou mesmo para Igualitaristas Estritos, mas para todos que por algum motivo, instrumental ou não, a diminuição da desigualdade de bem-estar entre os seres sencientes.

REFERÊNCIAS

- ANIMAL ETHICS. ***Animais mantidos para companhia ou lazer***. Animal Ethics. Florianópolis, 2023. 1 p. Disponível em: <https://www.animal-ethics.org/exploracao-animal/animais-mantidos-companhia-lazer-introducao/>. Acesso em: 28 dez. 2023.
- ANIMAL ETHICS. ***Animais usados para entretenimento***. Animal Ethics. Florianópolis, 2023. 1 p. Disponível em: <https://www.animal-ethics.org/animais-usados-entretenimento/>. Acesso em: 28 dez. 2023.
- ARCHARD, David. *The methodology of applied philosophy*. In: LIPPERT-RASMUSSEN, Kasper; BROWNLEE, Kimberley; COADY, David. **A Companion to applied philosophy**. Chichester: John Wiley & Sons, 2017. 640 p. cap. 2, p. 18-33.
- ARNESON, Richard. *Equality and equal opportunity for welfare*. **Philosophical studies: an international journal for philosophy in the analytic tradition**, Netherlands, v. 56, p. 77-93, 1989.
- BEAUCHAMP, Tom L. *The nature of applied ethics*. In: FREY, R. G; WELLMAN, Christopher H. **A companion to applied ethics**. 1 ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2003. 720 p. cap. 1, p. 1-16.
- BENTHAM, Jeremy. ***An introduction to the principles of morals and legislation***. Kitchener: Batoche Books, 2000. 248 p.
- BENTHAM, Jeremy. ***Uma introdução aos princípios da moral e da legislação***. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984. 321 p.
- CLAYTON, Matthew; WILLIAMS, Andrew. *Some Questions for Egalitarians*. In: CLAYTON, Matthew; WILLIAMS, Andrew. **The ideal of equality**. 1 ed. New York: St. Martin's Press, 2000. 230 p. cap. 1, p. 1-20.
- CLEMENT, Grace. *The Ethic of Care and the Problem of Wild Animals*. **Between the species**, v. 3. 12 p. 2003.
- CUNHA, Luciano Carlos. *A igualdade, suas várias interpretações, e a ética interespecies*. In: BARBOSA-FOHRMANN, Ana Paula (Org.); BRAGA, Daniel L. (Org.). **Estudos e direitos dos animais: teorias e desafios**. Porto Alegre: Editora Fi, 2022. cap. 4.

CUNHA, Luciano Carlos. *Nas teorias consequencialistas, há um conflito entre o princípio da igualdade e a meta de atingir as melhores consequências?*. **Guairacá Revista de Filosofia**, Guarapuava, p. 55-77, 2020.

CUNHA, Luciano Carlos. ***O consequencialismo e a deontologia na ética animal: uma análise crítica comparativa das perspectivas de Peter Singer, Steve Sapontzis, Tom Regan e Gary Francione***. Florianópolis, 2010. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

CUNHA, Luciano Carlos. ***Razões para ajudar: o sofrimento dos animais selvagens e suas implicações éticas***. Curitiba: Editora Appris, f. 179, 2022. 357 p.

CUNHA, Luciano Carlos. ***Uma breve introdução à ética animal: desde as questões clássicas até o que vem sendo discutido atualmente***. Curitiba: Editora Appris, v. 3, f. 125, 2021. 249 p.

CUNHA, Luciano Carlos. ***Vítimas da natureza: implicações éticas dos danos que os animais não humanos padecem em decorrência dos processos naturais***. 382 p. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

DAWKINS, Marian. ***Animal suffering: the science of animal welfare***. New York: Chapman and Hall, 1980. 149 p.

DEGRAZIA, David. ***Animal rights: a very short introduction: (very short introductions)***. Oxford University Press, Oxford, 2002. 144 p.

DESCARTES, René. ***Discurso do método***. Tradução :Maria Ermantina Galvão. 3 ed. São Paulo: Martins fontes, 2001. 102 p.

DWORKIN, Ronald. *What is equality? part 1: equality of welfare*. **Philosophy & Public Affairs**, Princetown, p. 185-246 , 1981a.

DWORKIN, Ronald. *What is equality? part 2: equality of resources*. **Philosophy & Public Affairs**, princetown, p. 283-345, 1981b.

EDFA, *European Down and Feather Association*. **Feathers & down**. European Down and Feather Association. Mainz, 2023. 1 p. Disponível em: <https://edfa.eu/feathers-down/>. Acesso em: 27 dez. 2023.

EVERETT, Jennifer. *Environmental ethics, animal welfarism, and the problem of predation: a Bambi Lover's respect for nature*. **Ethics and Environment**, v. 6, n. 1, p. 42-67, 2001.

FAO, Food and Agriculture Organization of the United Nations. *World food and agriculture: statistical yearbook 2022*. **FAO statistics**, Rome, 2022. 365 p.

FARIA, Catia. Equality, priority and nonhuman animals. **Dilemata**, Madrid, n. 14, p. 225-236, 2014.

FARIA, Catia. *Devemos ajudar os animais na natureza?* **Apeiron**, Porto, n. 8, jul. 2016.

FARIA, Catia. *Muerte entre las flores: el conflicto entre el ecologismo y la defensa de los animales no humanos*. **Viento Sur**, n. 125, p. 67-76, Nov. 2012.

FLOWER, Frances C.; WEARY, Daniel M. *The effects of early separation on the dairy cow and calf*. **Applied Animal Behaviour Science**, Edinburgh, v. 70, p. 275-284, 2001.

FLOWER, Frances C.; WEARY, Daniel M. *The effects of early separation on the dairy cow and calf*. **Cambridge University Press**, Cambridge, v. 12, p. 339-348, 2023.

GHERARDI, Francesca. *Behavioural indicators of pain in crustacean decapods*. **Annali dell'Istituto Superiore di Sanità**, Rome, v. 45, n. 4, p. 432-438, 2009.

GRIFFIN, Donald Redfield. *The question of animal awareness*. 2 ed. New York: Rockefeller Univ. Press, 1981. 135 p.

HOLTUG, Nils ; LIPPERT-RASMUSSEN, Kasper. *Egalitarianism: new essays on the nature and value of equality*. Oxford: Clarendon Press, 2007. 339 p.

HOLTUG, Nils. *Equality for animals*. In: RYBERG, Jesper; PETERSEN, Thomas S.; WOLF, Clark. **New waves in applied ethics**. New Waves in Philosophy, f. 150, 2007b. 300 p.

HORTA, Oscar. *Igualitarismo, igualación a la baja, antropocentrismo y valor de la vida*. **Revista de Filosofía de la Universidad Complutense de Madrid**, v. 35, n. 1, p. 133-152, 2010c.

HORTA, Oscar. *O problema do mal natural: bases evolutivas da prevalência do desvalor*. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 10, n. 20, dez. 2015.

HORTA, Oscar. *What is speciesism?* **Journal of Agricultural and Environmental Ethics**, v. 23. p. 243–266, 2010b.

HORTA, Oscar. *Debunking the idyllic view of natural processes: population dynamics and suffering in the wild*. **Revista Iberoamericana de Estudios Utilitaristas**, v. 17, n. 1, p. 73-90, 2010.

HORTA, Oscar. *Egalitarianism and animals*. **Between the species**, v. 19, n. 1, 2016.

HORTA, Oscar. *El igualitarismo y la doble confusión de Sidgwick*. **Revista Iberoamericana de Estudios Utilitaristas**, v. 15, n. 1, p. 43-51, 2006.

HORTA, Oscar. ***Un desafío para la bioética: la cuestión del especismo***. Santiago de Compostela, 2007. 1326 f. Tese (Doutorado em Filosofia) — Universidade de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela, 2007.

JENSEN, Margit Bak. *Effects of confinement on rebounds of locomotor behaviour of calves and heifers, and the spatial preferences of calves*. **Applied Animal Behaviour Science**, Denmark, v. 62, p. 43-56, 1999.

KANT, Immanuel. ***A metafísica dos costumes***. 3 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2017. 543 p.

KANT, Immanuel. ***Lectures on anthropology***. Cambridge: Cambridge University Press, v. 1, f. 321, 2012. 641 p.

KANT, Immanuel. ***Lectures on ethics***. Cambridge: Cambridge University Press, 1997. 540 p.

KANT, Immanuel. ***Lectures on ethics***. Cambridge: Cambridge University Press, v. 1, f. 270, 2001. 540 p.

LEOPOLD, Aldo. ***A sand county almanac***. New York: Oxford University Press, 1949. 240 p.

LIPPERT-RASMUSSEN, Kasper. *Telic and Deontic Egalitarianism: Telic Egalitarianism and levelling down*. In: LIPPERT-RASMUSSEN, Kasper; HOLTUG, Nils. ***Egalitarianism: new essays on the nature and value of equality***. Oxford: Clarendon Press, 2007. cap. 4, p. 121-124.

MASON, Andrew. *Egalitarianism and the levelling down objection*. **Analysis**, Oxford, v. 61, n. 3, jul. 2001.

MCMAHAN, Jeff. ***The ethics of killing: problems at the margins of life***. Oxford: Oxford University Press, 2002. 540 p.

MILL, John Stuart. ***Utilitarismo***. 1 ed. Porto: Porto Editora, v. 13, 2005. 128 p.

NAGEL, Thomas. *Equality*. In: CLAYTON, Matthew; WILLIAMS, Andrew. **The ideal of equality**. Palgrave MacMillan, f. 123, 1999. 246 p. cap. 4, p. 60-80.

NAGEL, Thomas. ***Mortal questions***. Cambridge: Cambridge University Press, 1980. 215 p.

NOZICK, Robert. ***Anarchy, state, and utopia***. New York, v. 3, 1974, p. 437-458.

OLIVEIRA, Anselmo Carvalho de. O princípio de igual consideração de interesses semelhantes na ética prática de Peter Singer. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 34, p. 210-225, 2011.

OSTMANN, Orville; RINGER, Robert; TETZLAFF, Marjorie. *The anatomy of the feather follicle and its immediate surroundings*. **Poultry Science**, Champaign, v. 42, p. 958-969, 26 jan. 1963.

PARFIT, Derek. *Equality or priority?* **Ratio**, Oxford, v. 10, n. 3. 202–221 p. 1997.

PARFIT, Derek. *Future people, the nonidentity problem, and person-affecting principles*. **Wiley Periodicals, Inc. Philosophy & Public Affairs**, New York, v. 45, n. 2, p. 118-157, 2017.

PEREIRA, Ana Maria Baila Albergaria. ***Viagem ao interior da sombra: deficiência, doença crônica e invisibilidade numa sociedade capacitista***. Coimbra, 2008. 256 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008.

PERSON, Ingmar. A basis for (interspecies) equality. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter. ***The Great Ape Project: Equality Beyond Humanity***. New York: St. Martin's Press, f. 166, 1993. 332 p.

RACHELS, James; RACHELS, Stuart. ***Os elementos da filosofia moral - 7ed.*** AMGH Editora, f. 103, 2012. 205 p.

RAWLS, John. ***A theory of justice, revised edition***. Belknap Press, f. 284, 1999. 568 p.

RAWLS, John. ***O liberalismo político***. Tradução Álvaro de Vita. 1 ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. 636 p.

RAWLS, John. *Reply to Alexander and Musgrave*. In: CLAYTON, Matthew; WILLIAMS, Andrew. **The ideal of equality**. Palgrave MacMillan, f. 123, 1999. 246 p.

RAWLS, John. ***Uma teoria da justiça***. Tradução Almiro Pisetta. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 708 p.

REGAN, Tom. *The case for animal rights*. 2 ed. Los Angeles: University of California Press, 2004. 474 p.

RITCHIE, Hannah. *How many animals are factory-farmed?* The majority of farm animals in the world are factory-farmed.. Our World in Data. Oxford, 2023. Disponível em: <https://ourworldindata.org/how-many-animals-are-factory-farmed>. Acesso em: 10 set. 2024.

SIDGWICK, Henry. *The methods of ethics*. 7 ed. London: Palgrave Macmillan London, 2016. 528 p.

SIMMONS, Aaron. *Animals, predators, the right to life and the duty to save lives*. **Ethics & the Environment**, v. 14, n. 1, p. 15-27, 2009.

SINGER, Peter. *Libertação animal*. 1 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 488 p.

SINGER, Peter. *Ética prática*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 408 p.

SUITS, David B. *Why death is not bad for the one who died*. **University of Illinois Press**, Illinois, v. 38, n. 1, p. 69–84, 2001.

TEMKIN, Larry. *Equality, priority, and the levelling-down objection*. In: CLAYTON, M.; WILLIAMS, A. **The ideal of equality**. New York: Palgrave Macmillan, f. 120, 2000. 240 p. cap. 6, p. 126-161.

TRINDADE, Gabriel Garmendia da. *Animais como pessoas: a abordagem abolicionista de Gary L. Francione*. 219 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) — Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

TRINDADE, Gabriel Garmendia da. *Bem-estar, interesses e senciência*. **Prometheus**, Sergipe, v. 11, n. 29, p. 253-270, 2019.

VALLENTYNE, Peter. *Of mice and men: equality and animals*. In: HOLTUG, Nils; LIPPERT-RASMUSSEN, Kasper. **Egalitarianism: new essays on the nature and value of equality**. New York: Oxford University Press, 2007, p. 211-238.